ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: *** 037.424-19 DATA: 16/03/2026 21:52
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f6af5560-4df5-4dc1-8c65-32084a0ea90b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 2026 ANO LV - Nº 031 PREFEITURA DO RECIFE

Recife anuncia expansão da BBTS no Porto Digital e firma cooperação em inovação com o Banco do Brasil

A Prefeitura do Recife anunciou na sexta-feira (13), a expansão da Banco do Brasil Tecnologia e Serviços (BBTS) no Porto Digital, no Bairro do Recife. A iniciativa inclui também a assinatura de um acordo de cooperação técnica entre a gestão municipal e a empresa para o desenvolvimento de projetos de inovação aberta e transformação digital, conectando desafios do setor público a soluções de startups, universidades e empresas.

Durante o anúncio, o prefeito João Campos destacou que a chegada da empresa reforça a estratégia de longo prazo da cidade para consolidar o Recife como um polo de tecnologia e inovação. “Qualquer cidade brasileira gostaria de anunciar a chegada de uma empresa com a relevância da BBTS, que integra o Banco do Brasil. Ter essa presença no Recife reforça nossa estratégia de fortalecer o ecossistema de tecnologia e ampliar as oportunidades na cidade”, afirmou.

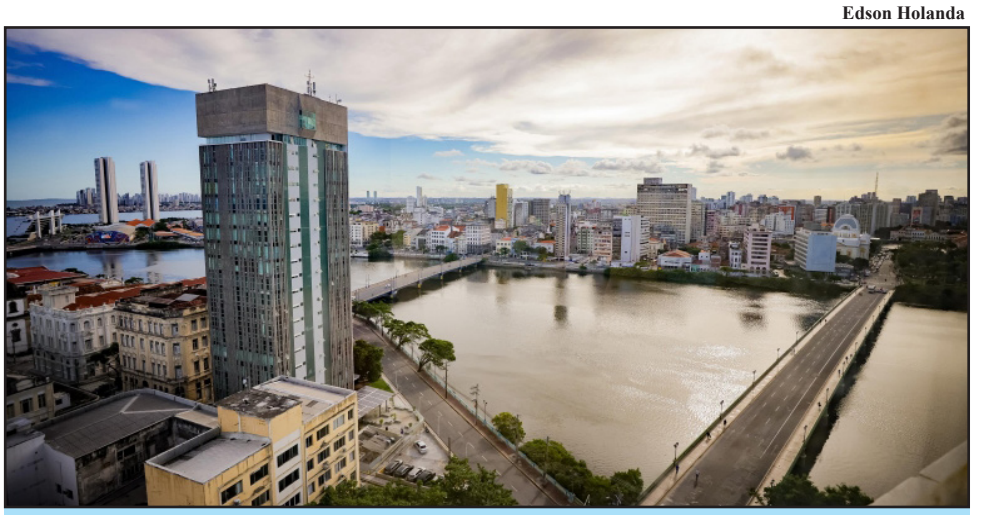
O plano prevê o início das operações da BBTS na capital pernambucana com cerca de cem profissionais, realocados internamente do Banco do Brasil e da própria companhia. A implantação seguirá o modelo gradual adotado pela empresa em outros processos de expansão, com a formação de equipes especializadas.

Segundo o secretário de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia (SECTI) da Prefeitura do Recife, Rafael Cunha, a parceria contribui para fortalecer o ambiente de inovação local e aproximar o ecossistema da cidade de soluções tecnológicas desenvolvidas para o sistema financeiro. “Nosso objetivo é atrair talentos e tecnologias desenvolvidas por uma instituição que é referência no Sistema Financeiro Nacional, para que essas soluções também possam ser desenvolvidas e aprimoradas aqui no Recife”, explicou.

Para o presidente da BBTS, Paulo André Rocha Alves, a expansão no Porto Digital reforça a conexão entre o Banco do Brasil e um dos principais ecossistemas de inovação do país. “O Porto Digital é um ambiente que gera valor e inovação. Ao conhecer de perto esse ecossistema, vimos uma oportunidade clara de contribuir e crescer junto com esse ambiente tecnológico”, destacou.

A formalização do plano contou ainda com a participação do vice-presidente de Negócios de Governo e Sustentabilidade Empresarial do Banco do Brasil, José Ricardo Sasseron; do secretário de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife, Rafael Cunha; do secretário de Desenvolvimento Econômico do Recife, Carlos Andrade Lima; da chefe do Gabinete do Centro do Recife e do programa Recentro, Ana Paula Vilaça; do presidente do Porto Digital, Pierre Lucena; e do presidente do Conselho do Porto Digital, Silvio Meira.

Edson Holanda



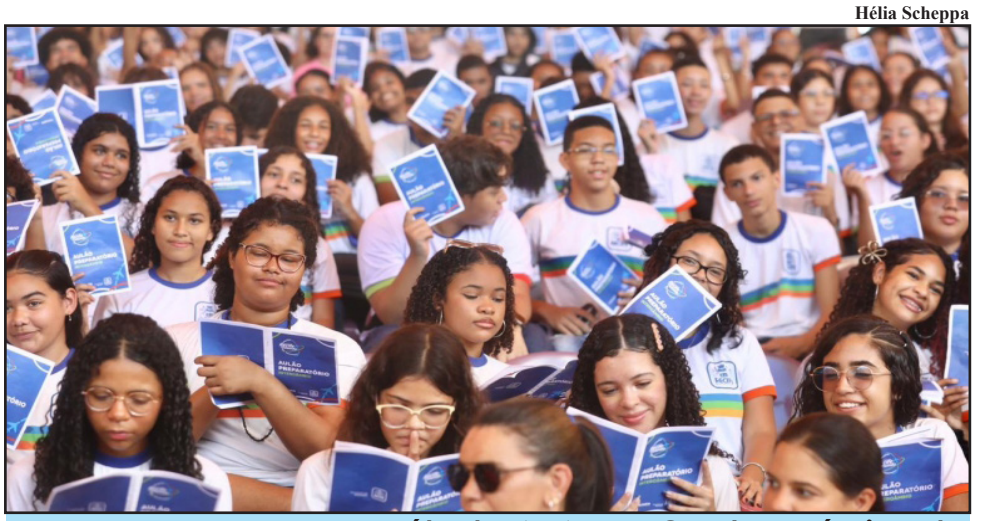
Parceria prevê instalação da empresa de tecnologia na capital pernambucana e criação de programa de inovação aberta voltado ao Sistema Financeiro Nacional

Recife no Mundo: aulão preparatório reúne estudantes na reta final da seleção

No sábado (14), a Prefeitura do Recife realizou o aulão preparatório do programa Recife no Mundo, reunindo cerca de mil estudantes em uma grande imersão de língua inglesa que antecede a etapa de seleção do intercâmbio internacional. O encontro aconteceu na Concha Acústica da UFPE e contou com a participação de alunos de 42 escolas da rede municipal, além dos instrutores responsáveis pelo curso de inglês do programa. O prefeito João Campos foi ao evento para dar aquela palavra de incentivo aos concorrentes da edição deste ano, que chega a sua terceira edição.

“O Recife no Mundo nasce justamente da ideia de que a educação pública pode permitir que nossas crianças e jovens sonhem e realizem esses sonhos. Só a educação tem essa força de abrir caminhos. Vocês têm diante de si uma oportunidade única: aprender uma segunda língua e disputar a chance de viver uma experiência internacional, passando um período fora do Brasil, em países como Estados Unidos, Canadá ou Inglaterra”, lembrou o prefeito João Campos. “Por isso, aproveitem muito essa oportunidade, porque vale a pena estudar e ninguém pode tirar de vocês: o conhecimento que conquistarem”, acrescentou.

Hélia Scheppa



Encontro aconteceu no sábado (14), na Concha Acústica da UFPE, reunindo cerca de mil estudantes de anos finais

A atividade integra a formação de 120 horas de aprendizagem em língua inglesa, oferecida aos estudantes como preparação para a experiência internacional. “O Recife no Mundo só acontece porque os estudantes acreditam no programa e se dedicam todas as semanas às aulas. Nosso objetivo é mostrar que esses jovens podem ocupar qualquer espaço, inclusive as universidades do mundo. A escola pública abre portas, e queremos que cada um deles continue acreditando que pode chegar onde quiser”, afirmou a secretária de Educação do Recife, Cecília Cruz.

O aulão vai muito além da revisão de conteúdos: foi planejado como um momento de integração e aprofundamento das habilidades linguísticas, com foco em situações reais vivenciadas por estudantes em experiências no exterior. Durante quatro horas de atividades, os participantes tiveram aulas dinâmicas, práticas de conversação e atividades interativas voltadas ao uso cotidiano do idioma.

Entre os estudantes participantes, a experiência com a educação integral e com projetos educacionais já tem ampliado horizontes e despertado novos sonhos. “Eu estudo em uma escola de tempo integral e acho que essas oportunidades ajudam muito a gente a sonhar mais alto. Quando eu era pequena, dizia que nunca ia andar de avião, mas, com o tempo, esse passou a ser um dos meus maiores sonhos. Com esforço, estudo e a educação pública, consegui viver experiências que antes eu jamais imaginaria, como a viagem para Portugal pelo projeto Era Uma Vez Brasil. Agora, minha expectativa é ir bem no simulado, acertar muitas questões e ganhar confiança para a prova”, afirmou Pollyana Barbosa, da Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena.

EDUCAÇÃO PÚBLICA CONECTADA AO MUNDO - O programa Recife no Mundo vem se consolidando como uma das políticas educacionais mais inovadoras do país ao promover a internacionalização da educação pública. A iniciativa oferece formação intensiva em inglês e possibilita que estudantes da rede municipal participem de intercâmbios internacionais, ampliando horizontes acadêmicos, culturais e profissionais.

Com a terceira edição do programa em andamento, Recife fortalece sua posição como referência em políticas educacionais que conectam estudantes da escola pública a experiências globais, preparando jovens para um mundo cada vez mais integrado e ampliando oportunidades de desenvolvimento pessoal e acadêmico. Desde sua criação, o Recife no Mundo já contemplou mais de 200 estudantes e 20 professores com intercâmbios internacionais para países como Estados Unidos, Canadá e Reino Unido.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretário VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

Secretaria de Esportes
Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Diretos Humanos e Juventude
Secretário DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete do Vice-Prefeito
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Mutirões de plantio de milho mobilizam escolas e comunidades e reforçam tradição junina no Recife

Tiago Salgueiro



Iniciativa da Prefeitura do Recife realiza 36 ações em 28 bairros ao longo de março, promovendo agroecologia, educação ambiental e o cultivo coletivo do milho

O clima de São João já começou a brotar no Recife, literalmente. A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Agricultura Urbana (SEAU), promove ao longo do mês de março uma série de mutirões de plantio de milho em 28 bairros da cidade. Ao todo, são 36 ações que reúnem estudantes, educadores e moradores em atividades de agroecologia e educação ambiental, tendo como eixo o cultivo coletivo do milho, alimento símbolo das festas juninas. A iniciativa também resgata uma tradição nordestina: plantar milho no período que antecede o Dia de São José, celebrado em 19 de março. Segundo a crença popular, a ocorrência de chuva nesta época é sinal de boa colheita para o São João.

As sementes crioulas utilizadas nos mutirões vêm da agricultura familiar de Glória do Goitá e também do Movimento Camponês Popular (MCP), fortalecendo a conexão entre o campo e a cidade. Durante as atividades, os participantes aprendem na prática sobre preparo do solo, plantio, manejo e a importância da agricultura urbana para a produção de alimentos saudáveis dentro da cidade.

Para a secretária executiva de Agricultura Urbana do Recife, Adriana Figueira, os mutirões também são uma forma de aproximar a população das práticas agroecológicas e da cultura alimentar do Nordeste. “O plantio do milho no mês do Dia de São José faz parte da nossa tradição e, ao trazer essa prática para escolas, hortas e equipamentos públicos, conseguimos fortalecer a educação ambiental e estimular o cuidado com a terra e com a produção de alimentos saudáveis dentro da cidade”, destaca.

Os mutirões começaram no início de março e já passaram por diferentes equipamentos públicos e unidades de ensino, como escolas e creches nos bairros da Mustardinha, Areias, Cordeiro, Beberibe, Sítio dos Pintos, Linha do Tiro, Apipucos e Torrões, além do Centro de Referência da Primeira Infância e os dois Centros Comunitários da Paz (Compaz).

A programação continuou ontem (16), na semana do Dia de São José, e segue até o fim do mês com novas ações em escolas, creches, hortas comunitárias e equipamentos públicos. Os mutirões acontecerão em bairros como Engenho do Meio, Curado, Mangabeira, Várzea, Passarinho, Ilha do Leite, Nova Descoberta, Casa Amarela, Santo Amaro, Madalena, Dois Unidos, Bairro do Recife, Campina do Barreto, Ibura, Linha do Tiro, Tamarineira, Monteiro, COHAB, Sítio dos Pintos, Pina, São José e Vasco da Gama, fortalecendo a agricultura urbana de base agroecológica, a educação ambiental e a tradição cultural do ciclo do milho no Nordeste.

Confira os próximos mutirões de plantio de milho no www.recife.pe.gov.br .

Poço da Panela recebe novo Gramadão e amplia espaços públicos para prática esportiva

Fotos: Vanessa Alcântara



Intervenções no local incluem a instalação de grama sintética, troca das traves e alambrados, pintura, iluminação e outros serviços

O Poço da Panela ganhou na sexta-feira (13), um novo Gramadão requalificado pela Prefeitura do Recife. O espaço esportivo conta com mais de mil m² e recebeu grama sintética, novas traves e melhorias estruturais para incentivar a prática esportiva na região. O prefeito do Recife, João Campos, e o vice-prefeito, Victor Marques, participaram da entrega.

Durante o evento, o prefeito João Campos destacou a importância de ampliar os espaços públicos gratuitos. “Quando assumimos a Prefeitura, não existia campo com grama sintética gratuito para as pessoas jogarem. Fizemos o primeiro e muita gente duvidou que daria certo, mas hoje estamos entregando o 19º gramadão da cidade”, afirmou.

Operacionalizado pela Secretaria de Esportes, o Gramadão do Poço da Panela é mais um espaço público entregue pela gestão municipal para incentivar a prática esportiva e o convívio comunitário. As obras incluíram serviços de drenagem e terraplanagem, instalação de redes de proteção, troca dos alambrados e pintura de todo o espaço. O investimento total foi de R$ 526.597,31.

O secretário de Esportes, Eriberto Filho, destacou o impacto do novo equipamento para a comunidade, especialmente para crianças e jovens da região. “É um equipamento muito importante para a comunidade. Agora eles têm um campo de grama sintética, com alambrado e rede de proteção, garantindo mais segurança e qualidade para quem utiliza o espaço. A alegria das crianças mostra o quanto esse equipamento já está fazendo diferença”, afirmou.

O secretário também ressaltou que o espaço contará com atividades esportivas regulares por meio de programas da Prefeitura. “Nos gramadões também acontece o programa GO Recife, com escolinhas e atividades esportivas para quem está começando e também para quem já treina em nível mais avançado. É uma forma de incentivar o esporte, a disciplina e o desenvolvimento dos jovens”, completou.

O entorno do equipamento também ganhou novas cores por meio do trabalho do Gabinete de Inovação Urbana. Já a revitalização das arquibancadas e corrimãos, assim como toda a iluminação do espaço, foi realizada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Moradora da comunidade, Flávia Galdino Gomes destacou os benefícios de ter o equipamento próximo de casa. “Ter o campo perto de casa deixa a gente, as mães, muito mais seguras. Antes era apenas um campo de areia, sem controle, sujo e com animais. Agora se tornou um espaço limpo, organizado e disponível para todos”, contou.



De 2023 até agora, a Prefeitura do Recife beneficiou 19 localidades com as melhorias: a Arena 1x1, no Ibura, na antiga Praça do Lixão; a Vila Aliança, no Ipsep; o Campo do Jardim de Alá, na Imbiribeira; o da Campina do Barreto, no bairro homônimo; o do Bueirão, na Torre; o Parque do Caiara e o da Coronel Furtado, na Iputinga; a Vila Cardeal, em Areias; o Campo do Onze, em Santo Amaro; o Campo dos Milagres, no Ibura; o Campo da Chesf e o de Roda de Fogo, ambos nos Torrões; o Campo do Coque; o do Parque da Macaxeira; o Campo do Banco, na Várzea; o do Caducos, na Mustardinha; o campo do Pina, no Parque Linear; e o Campo do Cacique, na Madalena.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 39.573 DE 16 DE MARÇO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.050.256,21 (um milhão e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de Março de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11.01.27.812.1226.2281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.256,21
TOTAL	**1.050.256,21**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.050.256,21
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.050.256,21
2.4.1.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.99.0.1 - FT 700- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.050.256,21
TOTAL	**1.050.256,21**

DECRETO Nº 39.574 DE 16 DE MARÇO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.307.735,45 (um milhão e trezentos e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de Março de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.305.1217.2612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.415,59
48.01.10.304.1217.2725 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.415,59
48.01.10.302.1238.2324 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.324,23
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	354.464,44
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.50.42 - 500 - AUXÍLIOS	766.595,00
48.01.10.301.1233.2322 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
48.01.10.305.1217.2088 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.520,60
TOTAL	**1.307.735,45**

ANEXO II

	EM R$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1233.2323 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	391.140,45
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	766.595,00
TOTAL	**1.307.735,45**

DECRETO Nº 39.575 DE 16 DE MARÇO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6° da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL E FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o crédito Suplementar no valor de R$ 8.313.200,00 (oito milhões e trezentos e treze mil e duzentos reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de Março de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
22 - SECRETARIA DA MULHER	
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
22.01.14.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.600,00
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
23.01.17.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.000,00
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.846.3101.2701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000,00
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000,00
62.01.13.392.1211.2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.92 - 501 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.000,00
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600.000,00
62.01.13.392.1211.2311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
62.01.13.391.1211.2309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
62.01.13.392.1211.2304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
TOTAL	**8.313.200,00**

ANEXO II

	EM R$
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
19.01.11.363.1320.2992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00
25 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
25.01.04.131.2160.2156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00
38 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
3801 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
38.01.06.422.1252.2147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.126.2123.2520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.200,00
TOTAL	**8.313.200,00**

DECRETO Nº 39.576 DE 16 DE MARÇO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.531.054,89 (dois milhões e quinhentos e trinta e um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de Março de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
38 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
3801 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
38.01.15.182.1303.2211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE	
4.4.90.92 - 754 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	716.054,89
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.1236.1032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52 - 754 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295.000,00
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	890.000,00
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52 - 754 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL	**2.531.054,89**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	2.531.054,89
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.531.054,89
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.531.054,89
TOTAL	**2.531.054,89**

DECRETO Nº 39.577 DE 16 DE MARÇO DE 2026
Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A:
Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Políticas Estratégicas	CDE-4	01
Gerente do Laboratório Municipal de Saúde	FDE-4	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Administrativa de Monitoramento, Abastecimento e Conservação	CDE-4	01
Gerente de Políticas Estratégicas	FDE-4	01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 02 de março de 2026.

Recife, 16 de março de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 278 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **WALLACE RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.830.784-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo "CDE-2", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de março de 2026.

Nomear **JAIRO FRANKLIN SOARES DE MORAIS, CPF nº ***.687.094-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo "CDE-2", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de março de 2026.

PORTARIA Nº 279 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ERIC PAULO MAIA RODRIGUES, CPF nº ***.273.564-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Dados e Informações, símbolo “CAA-1”, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 01 de março de 2026.

PORTARIA Nº 280 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 349/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.014333/2026-86,

R E S O L V E:
Exonerar **RENATA FERNANDA CUMARU SILVA ALVES, CPF nº ***.358.324-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção Hospitalar, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de março de 2026.

Exonerar **TATHIANE ANDREA BEZERRA DA SA, CPF nº ***.975.024-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Média e Alta Complexidade - DS VII, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de março de 2026.

Exonerar **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.527.184-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto Jose do Pinho, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 16 de março de 2026.

Nomear **TATHIANE ANDREA BEZERRA DA SA, CPF nº ***.975.024-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção Hospitalar, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de março de 2026.

Nomear **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.527.184-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Média e Alta Complexidade - DS VII, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 16 de março de 2026.

Nomear **AMANDA SANTOS DE MACEDO, CPF nº ***.526.194-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto Jose do Pinho, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 16 de março de 2026.

PORTARIA Nº 281 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 313/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.009671/2026-04,

R E S O L V E:
Exonerar **ERILANE FONSECA DAS NEVES BRAGA, CPF nº ***.318.804-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Processamento Controle e Avaliação, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de março de 2026.

Nomear **ARTHUR GRANGEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.248.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Processamento Controle e Avaliação, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 09 de março de 2026.

PORTARIA Nº 282 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 341/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.009819/2026-01,

R E S O L V E:
Dispensar **KARLA MELO FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.199.134-**,** da função gratificada de Gerente do Laboratório Municipal de Saúde, símbolo "FDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de março de 2026.

Exonerar **CAROLINA PIEDADE MORAIS DE FREITAS SOARES SILVA, CPF nº ***.358.324-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas Estratégicas, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de março de 2026.

Designar **CAROLINA PIEDADE MORAIS DE FREITAS SOARES SILVA, CPF nº ***.358.324-**,** para exercer a função gratificada de Gerente de Políticas Estratégicas, símbolo "FDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de março de 2026.

Nomear **DEBORA KAREN DE LIRA EPIFANIO, CPF nº ***.334.464-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativa de Monitoramento, Abastecimento e Conservação, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de março de 2026.

Nomear **KARLA MELO FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.199.134-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do Laboratório Municipal de Saúde Pública, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 283 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 81/2026-SDHJ/PR, SEI nº 42.000511/2026-82,

R E S O L V E:
Exonerar **DEYSE WILLIANA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF n° ***.911.164-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Criança e Adolescente, símbolo "CAA-2”, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, a contar de 01 de março de 2026.

Exonerar **CÉU RAMOS DE ALBUQUERQUE, CPF n° ***.163.954-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Livre Orientação e Diversidade Sexual, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, a contar de 01 de março de 2026.

Exonerar **YOHANNE BOAVENTURA CINTRA LINS MARTINS SANTA ROSA, CPF n° ***.401.844-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Comunicação e Eventos, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, a contar de 01 de março de 2026.

Exonerar **TALES ANDERSON FERREIRA COSTA, CPF n° ***.611.234-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direitos Humanos, símbolo "CAA-4”, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, a contar de 01 de março de 2026.

Nomear **MARICÍLIA GERALDO DA SILVA, CPF n° ***.038.564-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Criança e Adolescente, símbolo "CAA-2”, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, a contar de 01 de março de 2026.

Nomear **TALES ANDERSON FERREIRA COSTA, CPF n° ***.611.234-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Livre Orientação e Diversidade Sexual, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, a contar de 01 de março de 2026.

Nomear **GLENDA ALBUQUERQUE LUCKWU ROCHA, CPF n° ***.898.654-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Comunicação e Eventos, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, a contar de 01 de março de 2026.

Nomear **MIKAELLY DE LIMA SOUZA, CPF n° ***.905.504-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Direitos Humanos, símbolo "CAA-4”, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, a contar de 01 de março de 2026.

PORTARIA Nº 284 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **ERIC PAULO MAIA RODRIGUES, CPF nº ***.273.564-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação, símbolo “CAA-1”, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 01 de março de 2026.

PORTARIA Nº 285 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 101 de 06 de fevereiro de 2026, publicado no diário oficial nº 016 de 07 de fevereiro de 2026, referente as nomeações de **WALLACE RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.830.784-**, e JAIRO FRANKLIN SOARES DE MORAIS, CPF nº ***.687.094-**.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista o contido o ofício n° 33/2026, STQP/GAB SEI nº 31.000109/2026-27, na portaria nº 255 de 12 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 029 de 12 de março de 2026, referente a nomeação de **RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.619.614-**,**

ONDE SE LÊ: “RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA SILVA.”

LEIA-SE: “RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.”

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 668 DE 13 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.004498/2026-50, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 09/02/2026, o servidor **THOMAZ VIRGINIO JORDÃO, matrícula 1106660,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 682 DE 13 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 19 da Lei n° 17.772/2012, o contido no processo SEI nº 38.004302/2026-77e CI nº 40/2026 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MAT	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1042378	ANDRESA CRISTINA ALVES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2A3	T3A3	03/11/2025
2	1041940	ANDRESA MARINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2A3	T3A3	20/10/2025
3	983900	CLAUDIA N DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2A2	T3A2	19/08/2023
4	1042769	DANIEL JOAO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2A4	T3A4	04/11/2025
5	1042068	FILIPE ANTONIO SILVA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2A3	T3A3	20/10/2025
6	760035	JOSIANE GOMES SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T4A8	T5A8	17/10/2025
7	985100	LUIS CARLOS PEREIRA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2C3	T3C3	28/08/2023
8	763220	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T4A6	T5A6	24/12/2025
9	994153	SANDRA FRANCA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2C3	T3C3	23/11/2023
10	987739	SOLANGE URUBA LEITAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	T2B3	T3B3	30/08/2023
11	971221	CYNTIA REIMBERG PACHECO DE OLIVEIRA	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T2A3	T3A3	09/03/2023
12	971403	MARCOS PAULO TIMOTEO	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T2A3	T3A3	25/03/2023
13	971370	RILDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE SAU AMB E COMB ÀS END	T2A3	T3A3	04/03/2023
14	332579	ANA BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30HS	T6A6	T7A6	06/11/2025

15	640970	CARLA MONICA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30HS	T4A5	T5A5	26/10/2025
16	376262	ECILENE JOSE TEIXEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30HS	T5A6	T6A6	27/10/2025
17	330064	TERESA CRISTINA F A DE AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30HS	T6A5	T7A5	09/11/2025
18	375907	ALEXSANDRA DOS REIS BARBOSA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	T5B5	T6B5	16/01/2023
19	1042084	IZABEL MARIA N. DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	T2A4	T3A4	21/10/2025
20	1042327	PATRICIA MARIA P DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	T2A4	T3A4	03/11/2025
21	361760	CARLOS ROBERTO BRAGA DIAS	CIRURGIAO DENTISTA 20H	T5A5	T6A5	19/10/2025
22	319602	JULIO GOMES SALGUEIRO NETO	CIRURGIAO DENTISTA 20H	T6A7	T7A7	16/10/2025
23	982445	KEYLLA MARINHO A BARROS	CIRURGIAO DENTISTA 20H	T2B2	T3B2	06/08/2023
24	716902	CARMELITA PERAZZO TAVARES CAVALCANTI	FARMACEUTICO 30H	T3A5	T4A5	29/06/2024
25	606945	ALBA VALERIA NEGROMONTE NOGUEI	MEDICO 20H	T4A5	T5A5	24/04/2023
26	708415	ALEXANDRE DE MOURA CAMPELO	MEDICO 20H	T3A5	T4A5	15/10/2025
27	655160	ANA CHRISTINA DE OLIVEIRA FALC	MEDICO 20H	T4A5	T5A5	15/10/2025
28	1097245	ANA PAULA SOARES NOBREGA	MEDICO 20H	T2A2	T3A2	03/10/2023
29	881269	CAROLINA R DA COSTA PAES	MEDICO 20H	T3A4	T4A4	13/10/2025
30	663514	CRISTIANE UCHOA C ESTEVES	MEDICO 20H	T4A6	T5A6	15/10/2025
31	655266	DALVA LUCIA AMORIM MAGALHAES	MEDICO 20H	T4A6	T5A6	14/10/2025
32	338452	ELIANE SANTANA DE LIMA	MEDICO 20H	T6A5	T7A5	19/10/2025
33	388850	ELIZABETH REGINA GALDINO FULCO	MEDICO 20H	T5A6	T6A6	16/10/2025
34	749463	ELIZANGELA PESSOA DE MELO	MEDICO 20H	T3A5	T4A5	15/10/2025
35	980074	ESTEVAM MIGUEL DA SILVA NETO	MEDICO 20H	T2A3	T3A3	24/07/2023
36	274659	GEISA MARIA CAMPOS MACEDO	MEDICO 20H	T6A5	T7A5	14/09/2023
37	394431	GISELE DE MELO SANTOS	MEDICO 20H	T5B7	T6B7	20/10/2025
38	785319	JEOVAH CANDIDO DE SOUZA	MEDICO 20H	T3A4	T4A4	19/10/2025
39	890255	JOANA SAMPAIO DINIZ	MEDICO 20H	T3A3	T4A3	16/10/2025
40	399801	KATIA LANUSA DUTRA ROLIM	MEDICO 20H	T5A5	T6A5	16/10/2025
41	1094963	MARCOS ANTONIO P V LUSTOSA	MEDICO 20H	T1A1	T2A1	21/07/2023
42	393784	MARTHA GERMANA AGUIAR DO MONTE	MEDICO 20H	T5B7	T6B7	14/11/2025
43	655380	MIRTES KALIL ROCHA	MEDICO 20H	T4A6	T5A6	19/10/2025
44	319530	PATRICIA BEZERRA NEGROMONTE	MEDICO 20H	T6A6	T7A6	10/10/2025
45	1042386	RENATA MARIA DIDIER GAZINEU	MEDICO 20H	T2A3	T3A3	26/11/2025
46	654949	RODRIGO RIBEIRO ARAGAO	MEDICO 20H	T4A6	T5A6	19/11/2025
47	394719	ROSANA MARIA DE SA L PEDROSA	MEDICO 20H	T5A6	T6A6	15/10/2025
48	373479	SEMIRAMES SOLANGE BEZERRA DE C	MEDICO 20H	T5A5	T6A5	23/11/2025
49	645971	SUELI FREITAS MELO DA SILVA	MEDICO 20H	T4A5	T5A5	15/10/2025
50	332200	SUZANA COUTINHO DE ALMEIDA RAM	MEDICO 20H	T6A7	T7A7	16/10/2025
51	417316	TADEU JOSE BRAGA TORRES	MEDICO 20H	T4A7	T5A7	15/10/2025
52	1107410	EMANUEL FONSECA DE MORAIS	MEDICO 40H	T1A1	T2A1	29/02/2024
53	1113470	LUIZ CLAUDIO TAVARES MIRANDA	MEDICO 40H	T1B1	T2B1	19/08/2024
54	1095170	POLIANA VILAR TORRES FERREIRA	MEDICO 40H	T1B1	T2B1	28/08/2023
55	1105248	RODRIGO DE FREITAS SILVA	MEDICO 40H	T1A1	T2A1	11/02/2024
56	1064932	EDILSON POLO NORTE DANDA	MEDICO VETERINARIO	T1B1	T2B1	27/10/2025
57	674738	CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	T4A6	T5A6	13/10/2025
58	1042190	ANDERSON FABIO DE O CALADO	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	T2A3	T3A3	22/10/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 683 DE 13 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 12 da Lei n° 18.186/2015, o Decreto nº 30.754/2017, CI nº 42 - UNINF/GGAPE, SEI nº 38.016344/2025-70 e 38.004430/2026-11,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional por mérito, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MAT	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1098519	FREDERICO C T TEIXEIRA FILHO	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT	ESP3	ESP4	06/11/2025
2	1100580	MARCELA NOGUEIRA V MELO	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT	ESP3	ESP4	30/11/2025
3	1100599	MARIA JOSEFINA DE S ANDRADE	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT	ESP3	ESP4	30/11/2025
4	1100602	RAFAELA DE MOURA S B DA SILVA	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT	ESP3	ESP4	30/11/2025
5	1100572	RODRIGO CHAVES DA SILVA	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT	ESP3	ESP4	26/11/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 684 DE 13 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 22.000994/2026-53,

R E S O L V E:
Acatar o pedido de retorno antecipado da Licença para Trato de Interesses Particulares sem vencimentos, da servidora **Aline da Silva Gonçalves Rocha, matrícula funcional nº 109.303-7** ocupante do cargo efetivo de Agente Segurança Municipal, a contar de 11/02/2026.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 685 DE 13 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883, dede 27/06/2025,considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Art. 71, Inciso I, da Lei Municipal nº 14.728/85;

CONSIDERANDO o SEI nº 38.002224/2026-76.

R E S O L V E:
Exonerar,ex-officio, a servidora **HAMANDA DE ALMEIDA PEDROSA, CPF: ***.794.414-**,** ocupante do cargo efetivo Psicóloga 30 h.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 687 DE 13 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.006724/2026-37, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/03/2026, a servidora **REBECCA GABRIELA DA SILVA, matrícula 1275135,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 688 DE 13 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.007100/2026-37, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 05/03/2026, o servidor **EMERSON RODRIGO BARRETO DE ANDRADE, matrícula 1246569,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 689 DE 13 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.006759/2026-76, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/03/2026, a servidora **CINTIA SANTOS DA SILVA, matrícula 872029,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 691 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.006961/2026-06, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 04/03/2026, o servidor **LEONARDO CRISTIANO DA SILVA FREITAS, matrícula 1315021,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 692 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.016474/2026-33, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 10/03/2026, o servidor **ALLAN LEMOS MAIA, matrícula 1251163,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 693 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.007308/2026-56, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 05/03/2026, o servidor **VINICIUS FERREIRA DE LIMA, matrícula 1246275,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 694 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.016338/2026-43, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 11/02/2026, a servidora **LHEILA DANTAS MARINHO, matrícula 1303040,** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 695 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.006786/2026-49, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 10/02/2026, a servidora **CHARBELE JULIA FERREIRA LINS, matrícula 1241338,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 696 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.007055/2026-11, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 27/02/2026, a servidora **CRISTIANE ALVES DE LIMA MARQUES, matrícula 1296639,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 697 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.007073/2026-01, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 03/03/2026, a servidora **JÉSSICA BARBOZA DA SILVA, matrícula 1313070,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 698 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.007102/2026-26, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/03/2026, o servidor **EVERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1273949,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 699 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.007104/2026-15, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 03/03/2026, o servidor **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE CHAVES JÚNIOR, matrícula 1244388,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 700 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.007105/2026-60, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 04/03/2026, a servidora **PATRÍCIA COSMO PEREIRA, matrícula 1272187,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 701 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.014517/2026-46, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 15/03/2026, a servidora **CLARICE DE ARAÚJO CAIO, matrícula 1301527,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 702 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.006788/2026-38, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/03/2026, o servidor **PAULO ROBERTO SILVA GALVÃO, matrícula 1085328,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 704 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.007199/2026-77, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/03/2026, a servidora **MILENA COSMO DA SILVA, matrícula 1274864,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 705 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.007101/2026-81, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 27/02/2026, a servidora **MARCIA MARIA BARBOSA, matrícula 1274619**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 706 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.007106/2026-12, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 05/03/2026, a servidora **THATIANY RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1292560,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 707 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.004574/2026-27,

R E S O L V E:
Conceder prorrogação da licença para estudo, com vencimentos, à servidora **Juliana Maria Lima Coelho, matrícula funcional nº 88.679-1,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/03/2026 a 31/08/2026.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 708 DE 16 DE MARÇO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 21.000054/2026-74,

R E S O L V E:
Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **Daniel Teixeira Nipo, matrícula funcional nº 86.748-2** ocupante do cargo efetivo de Assistente técnico de administração e serviços de 01/06/2026 a 31/05/2028.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 709 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista no art. 1°, I, da Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração e tendo em vista o art. 186 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 38.003451/2026-19,

R E S O L V E:
Conceder afastamento para exercer mandato classista, com vencimentos, ao servidor **Gilberto Flávio Melo da Silva, matrícula n° 33.434-7,** ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2029.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 710 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.008063/2026-74 e Ofício nº 338/2026 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Designar **EVERALDO JOSE BATISTA, matrícula nº 77.945-0,** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Gestão do Trabalho e educação em saude - DS I, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **ANNA JULIA CAVALCANTI VAZ MENDES MEDEIROS, matricula nº 129.267-6,** por motivo de licença maternidade, no período de 03/02/2026 a 03/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 711 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.005778/2026-85,

R E S O L V E:
Designar **KARINA WERUSKA PEDROSO UCHOA, matrícula nº 61.164-4,** para responder pela função gratificada de Chefe de Divisão de Anos Finais, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva, matrícula nº 88.797-0,** por motivo de licença prêmio no período de 02/03/2026 a 31/03/2026 .

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 712 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.005775/2026-41,

R E S O L V E:
Designar **JULIANA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 94.313-1,** para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente Geral da Regional Sudoeste, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **Marília Oliveira Silva, matrícula nº 39.090-0,** por motivo de férias no período de 02/03/2026 a 31/03/2026 .

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 713 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.007117/2026-94,

R E S O L V E:
Designar **MYRTHA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 100.725-4,** para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Planejamento, da Gerência Regional Centro-Norte, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **CLÁUDIA ALVES BRAGA NEVES, matrícula nº 94.111-0,** por motivo de férias no período de 01/04/2026 a 30/04/2026 .

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 714 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003935/2026-18,

R E S O L V E:
Designar **KASSIA CYLENE LIMA DA SILVA, matrícula nº 103.078-7,** para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Gestão de Programas da Rede, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **José Alyson Lopes de Oliveira, matrícula nº 95.170-5,** por motivo de férias no período de 02/03/2026 a 31/03/2026 .

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 715 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003935/2026-18,

R E S O L V E:
Designar **YURIA GAGARIN DANIEL DE SOUZA, matrícula nº 62.747-2,** para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Anos Finais, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **Alcione Cabral dos Santos, matrícula nº 32.281-0,** por motivo de férias no período de 02/03/2026 a 31/03/2026 .

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 716 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003935/2026-18,

R E S O L V E:
Designar **YURIA GAGARIN DANIEL DE SOUZA, matrícula nº 62.747-2,** para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Anos Finais, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **Alcione Cabral dos Santos, matrícula nº 32.281-0,** por motivo de licença prêmio no período de 01/04/2026 a 29/06/2026 .

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 404 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no DOM n° 019 de 12 de FEVEREIRO DE 2026, referente à designação da servidora **Simone Maria da Silva Brito, matrícula nº 103.620-3.**

ONDE LÊ-SE: função gratificada de Dirigente
LEIA-SE: função gratificada de Vice- Dirigente,

ONDE LÊ-SE: Simone Maria da Silva
LEIA-SE: Simone Maria da Silva Brito

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 613 DE 05 DE MARÇO DE 2026, publicada no DOM n° 027 de 10 de MARÇO DE 2026, referente à designação da servidora **EDJANE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 94.164-0.**

ONDE LÊ-SE: 62.440-58

LEIA-SE: 94.164-0

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.004039/2026-16
Requerente: Bruno Maia Halley
Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Bruno Maia Halley, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.135.643-xx,** nomeado para o cargo de Professor I, mediante Portaria nº 057, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de janeiro de 2026, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, em despacho registrado no SEI em 12/03/2026 (ID nº 7474592).

Importante sempre observar o Art. 22, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85, no qual consigna que, após os 20 (vinte) dias iniciais estabelecidos para a posse, a Administração, mediante requerimento justificado do interessado ou interesse público, poderá prorrogar o prazo por mais 40 (quarenta) dias, totalizando-se, assim, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Assim, considerando que o requerente solicitou 20 (vinte) dias de prorrogação, deverá tomar posse até o dia 23/03/2026 (segunda-feira), observando-se as determinações exaradas na Portaria nº 395, de 09 de fevereiro de 2026, que prorrogou por mais 20 (vinte) dias, a contar de 12/02/2026, a posse referente às nomeações para o cargo de Professor I e Professor II, contidas na Portaria nº 057, de 21 de janeiro de 2026.

Recife/PE, 13 de março de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.001653/2026-86
Requerente: Sara de Souza Rocha
Assunto: Licença sem vencimentos para estudo

Indefiro o pedido de Licença sem vencimentos para estudo, formulado pela servidora **Sara de Souza Rocha, inscrita sob a matrícula nº 127.615-8,** tendo em vista que a solicitação não atende ao Art.º 9, V, do Decreto nº 30.360/2017.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.000109/2026-15
Requerente: Milena Jerônimo Sabino dos Santos
Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, formulado pela servidora **Milena Jerônimo Sabino dos Santos, inscrita sob a matrícula nº 120.285-5,** tendo em vista a opinião desfavorável da Secretária Executiva da servidora.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 081 DE 12 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 526 de 20 de Dezembro de 2025, publicada no DOM Edição 160 de 20 de Dezembro de 2025.

Conceder pensão por morte, a contar de 09 de Maio de 2023, a Sra. **MARIA ELISA DA SILVA** (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor o Sr. **EDNOR ANTÔNIO DE LUCENA, Matrícula nº 15.399-4** que ocupou o cargo de Agente de Segurança Municipal enquadramento INS-E, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1429/2023 e Encaminhamento nº 0742/2023, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI Nº 12.001138/2023-91 e Ofício PGM/PGA/PJUD nº 7345/2025 da Procuradoria-Geral do Município do Recife e contido no Processo SEI nº 05.000382/2024-15 e 016403-03.2023.8.17.2001-TJPETribunal de Justiça de Pernambuco.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 082 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a **SÔNIA GOMES DE VASCONCELOS, Matrícula nº 77.535-0,** que ocupou o cargo, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, enquadramento Classe D, Nível 8, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF 103/2019 e Art. 79, §2º, XXIII, "b" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e Arts. 43 e 85-A, §2º da Lei Municipal nº 17.142/05, com redação da Lei Municipal nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0043/2026, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.019362/2025-11 com proventos proporcionais e sem paridade e efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 083 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **MARIA FRASSINETTE MARTINS SAMPAIO, Matrícula nº 37.646-3** que ocupou o cargo Professor I, enquadramento GM-15, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Encaminhamento nº 0091/2026 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido nos Processos SEI nº 38.000424/2026-94 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04. Com efeitos retroativos a 14 de março de 2026.

PORTARIA Nº 084 DE 17 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ NUNES DA SILVA, Matrícula nº 15.909-3,** que ocupou o cargo Jardineiro, enquadramento NF-14, lotado na Secretaria de Administração, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Encaminhamento nº 0140/2026, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.000416/2026-48, com proventos mensais integrais e efeitos retroativos a 14 de março de 2026.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 011/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 10 de março de 2026.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E :
Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 001/2026, visando apurar os fatos ocorridos no Hospital de Pediatria Helena Moura considerando o Ofício PGM/PGA/PJUD Nº 1/2026, datado em 05 de janeiro de 2026, oriundo da Procuradoria Judicial do Município/PGM, e documentos conexos.

Art. 2º. Designar as servidoras **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8, Sicilia Karolina de Lima Devens, matrícula nº 79.622-1 e Sandra Ferreira Cavalcanti, matrícula nº 72.781-5,** para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório conclusivo.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 018/2026 – GAB/SS, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
Atualiza o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), visando ao aprimoramento da governança, transparência e qualificação das decisões relacionadas às tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a importância da promoção do uso racional de medicamentos e tecnologias em saúde, com base em evidências científicas;

CONSIDERANDO as diretrizes da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS e os princípios da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS);

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros anteriormente designados para o biênio 2023–2025;

R E S O L V E :
Art. 1º Fica atualizado o Regimento Interno da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CFT),

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) permanece como instância técnico-consultiva e deliberativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada tecnicamente à Gerência Geral de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º Compete à CFT assessorar a gestão municipal na formulação, avaliação, incorporação, exclusão e monitoramento de tecnologias em saúde, bem como promover o uso racional de medicamentos, observadas as diretrizes do SUS e da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

Art. 4º A participação na CFT será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 58/2018 - GAB/SS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno e a composição anterior da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de março de 2026.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, FINALIDADE E PRINCÍPIOS

Art. 1º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) é um órgão permanente, técnico, consultivo e deliberativo, responsável por assessorar o Secretário Municipal de Saúde na formulação, avaliação, padronização, monitoramento e governança das tecnologias em saúde utilizadas nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

Art. 2º A CFT é vinculada tecnicamente à Gerência Geral de Assistência Farmacêutica (GGAF) e administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Executiva de Administração e Finanças no que couber.

Art. 3º Para fins deste Regimento, consideram-se tecnologias em saúde os itens utilizados diretamente na assistência:

I – medicamentos;
II – materiais médico-hospitalares (MMH);
III – imunoterapias;
IV – antígenos, reagentes e insumos laboratoriais utilizados em procedimentos diagnósticos;
V – demais tecnologias terapêuticas, profiláticas ou assistenciais de uso direto no cuidado ao paciente.

Parágrafo único. Não se incluem no escopo da CFT as tecnologias de natureza exclusivamente estrutural, de engenharia biomédica ou de apoio administrativo, tais como equipamentos de grande porte, softwares, sistemas digitais e tecnologias de diagnóstico por imagem de grande porte.

Art. 4º São finalidades da CFT:

I – elaborar, revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e instrumentos correlatos;
II – avaliar e deliberar sobre a incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde no âmbito municipal;
III – promover o uso racional de medicamentos e tecnologias, baseado em evidências científicas e princípios de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS);
IV – monitorar uso, segurança, efetividade, desempenho e impacto econômico das tecnologias adotadas;
V – subsidiar decisões de gestão com análises técnico-científicas, econômicas e epidemiológicas;
VI – contribuir para a segurança do paciente, qualidade assistencial e sustentabilidade dos serviços;
VII – garantir a revisão periódica da REMUME, preferencialmente a cada 2 (dois) anos.

Art. 5º A atuação da CFT será guiada pelos seguintes princípios:

I – evidência científica e ATS;
II – segurança do paciente;
III – equidade no acesso;
IV – eficiência e sustentabilidade;
V – transparência, publicidade e responsabilidade fiscal;
VI – gestão ética e isenta de conflitos de interesse;
VII – alinhamento às diretrizes da CONITEC, PCDT e normativas do SUS

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º A CFT será composta por, no mínimo, 10 (dez) membros titulares, com composição multiprofissional, podendo incluir, conforme disponibilidade institucional:

I – Farmacêuticos;
II – Médicos de diferentes especialidades;
III – Enfermeiros;
IV – outros profissionais de saúde, conforme necessidade institucional;
V – profissionais da gestão, regulação, vigilância sanitária, laboratório e outras áreas quando necessário.

§1º Cada membro titular poderá ter um suplente, que atuará de forma integrada, devendo participar das reuniões e atividades da CFT.

§1º-A O membro suplente terá participação ativa nas discussões, contribuindo tecnicamente com as análises e deliberações.

§1º-B Quando presentes simultaneamente, titular e suplente exercerão conjuntamente a representação de sua área, garantindo direito a um único voto em conjunto.

§1º-C Na ausência ou impedimento do membro titular, o suplente exercerá plenamente suas funções, incluindo o direito a voto.

§1º-D A participação e eventual substituição deverão ser registradas em ata.

§2º A composição deverá buscar diversidade técnica, evitando, sempre que possível, a predominância de uma única categoria profissional.

§3º Membros convidados e especialistas externos poderão participar, sem direito a voto.

§4º Poderão ser membros ex officio representantes de setores estratégicos da Secretaria de Saúde, a critério da gestão.

§5º O Coordenador da CFT terá papel técnico, conduzindo reuniões, preparando relatórios, análises e pareceres, sem direito a voto, exceto quando também designado como membro titular.

§6º O Presidente da CFT, cargo exercido pela Gerência Geral de Assistência Farmacêutica ou por representante formalmente designado, terá papel institucional e decisório, incluindo:

I – voto de desempate nas deliberações;
II – representação da CFT junto ao Secretário Municipal de Saúde;
III – comunicação oficial das decisões da CFT à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Executiva de Administração e Finanças.

CAPÍTULO II-A – DOS COMITÊS ASSESSORES

Art. 6º- A A CFT poderá instituir Comitês Assessores de caráter técnico-consultivo, com a finalidade de subsidiar as análises e decisões em áreas específicas do cuidado em saúde.

Art. 6º-B Os Comitês Assessores serão compostos por profissionais com expertise na área temática, podendo incluir representantes da rede assistencial e, quando necessário, especialistas externos.

Art. 6º-C Compete aos Comitês Assessores:

I – analisar demandas técnicas específicas de sua área;
II – elaborar pareceres técnicos e recomendações;
III – subsidiar a CFT com informações clínicas, operacionais e científicas;
IV – colaborar na elaboração e revisão de protocolos relacionados à sua área de atuação.

Art. 6º-D A participação nos Comitês Assessores não confere direito a voto nas deliberações da CFT.

Art. 6º-E A criação, composição e funcionamento dos Comitês Assessores serão definidos por ato da coordenação da CFT, conforme necessidade institucional.

CAPÍTULO III – DO MANDATO

Art. 7º O mandato dos membros da CFT será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

Art. 8º A nomeação, substituição ou desligamento ocorrerá por meio de portaria publicada no Diário Oficial.

Art. 9º A ausência injustificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) reuniões alternadas em 12 (doze) meses poderá acarretar desligamento, mediante avaliação da coordenação e formalização.

Art. 10º Poderá haver substituição de membro a qualquer tempo, por interesse da administração.

CAPÍTULO IV – DO CONFLITO DE INTERESSES

Art. 11º Todos os membros devem preencher o Termo de Isenção de Conflito de Interesses no início do mandato e sempre que houver substituição.

Art. 12º A identificação de conflito de interesse específico implicará impedimento de participação em discussões e votações relativas ao tema.

Art. 13º Cabe à coordenação analisar e decidir sobre conflitos de interesse, podendo solicitar parecer técnico complementar.

Art. 14º Os termos deverão ser arquivados por no mínimo 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. As declarações de conflito de interesse poderão ser disponibilizadas para fins de transparência, resguardadas as informações pessoais sensíveis.

Art. 15º A omissão ou falsidade na declaração poderá implicar desligamento do membro.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS E TECNOLOGIAS

Seção I – Inclusão

Art. 16º Para a inclusão de tecnologias, serão considerados, conforme aplicável:

I – registro ou regularidade sanitária (ANVISA);
II – eficácia, efetividade e segurança baseadas em evidências científicas;
III – nível de evidência e força de recomendação;
IV – dados de vida real da rede municipal, quando disponíveis;
V – vantagens terapêuticas ou operacionais;
VI – impacto clínico e epidemiológico;
VII – impacto econômico e análise de custo-efetividade;
VIII – alinhamento às diretrizes da CONITEC, PCDT e normas nacionais;
IX – equidade e potencial de redução de desigualdades;
X – viabilidade operacional, logística e de treinamento;
XI – redução de redundâncias tecnológicas;
XII – análise de impacto orçamentário incremental.

Seção II – Exclusão

Art. 17º A exclusão poderá ocorrer quando:

I – houver evidências de ineficácia, risco ou dano;
II – existirem alternativas mais eficazes, seguras ou custo-efetivas;
III – houver desabastecimento persistente;
IV – apresentar baixa utilização sem justificativa clínica;
V – o impacto orçamentário se tornar incompatível;
VI – houver alteração de diretrizes da CONITEC, PCDT ou da política nacional de financiamento;
VII – atualização de protocolos assistenciais.

CAPÍTULO VI – DO FUNCIONAMENTO

Art. 18º As reuniões ocorrerão mensalmente, podendo ser presenciais, virtuais ou híbridas, mediante divulgação com 72h de antecedência.

Art. 19º As reuniões serão instaladas com a presença mínima da metade dos membros titulares, incluindo obrigatoriamente pelo menos duas categorias profissionais distintas e, preferencialmente, um farmacêutico.

Art. 20º Na ausência do coordenador, os membros presentes indicarão um substituto.

Art. 21º As votações serão abertas, fundamentadas e registradas, sendo aprovadas por maioria simples.

Parágrafo único. Em caso de empate, o Presidente terá voto de desempate.

CAPÍTULO VII – DOS FLUXOS DECISÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO

Art. 22º Os pareceres deverão seguir modelo padronizado e conter:

I – descrição da tecnologia e indicação;
II – análise da evidência científica (eficácia/efetividade, segurança e nível de evidência);
III – comparação com alternativas disponíveis;
IV – impacto econômico e custo-efetividade;
V – relevância epidemiológica e assistencial;
VI – aspectos operacionais e logísticos;
VII – síntese de diretrizes da CONITEC, PCDT e normas correlatas;
VIII – recomendação final, com registro do racional da decisão.

Art. 23º Solicitações externas deverão ser feitas mediante formulário próprio, preferencialmente acompanhadas de evidências científicas relevantes.

Art. 24º O fluxo de análise seguirá as etapas:

I – recebimento e triagem;
II – designação de relator;
III – elaboração do parecer;
IV – discussão em reunião;
V – deliberação;
VI – comunicação formal ao solicitante.

Art. 25º Situações emergenciais sanitárias poderão ter análise extraordinária.

Art. 26º As reuniões deverão ser registradas em ata, divulgada em até 10 (dez) dias úteis.

CAPÍTULO VIII – DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I – Da CFT

Art. 27º Compete à CFT:

I – elaborar e atualizar a REMUME;
II – estabelecer critérios técnicos para avaliação de tecnologias;
III – deliberar sobre incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias;
IV – validar protocolos terapêuticos e operacionais;
V – monitorar uso, segurança e desempenho das tecnologias;
VI – atuar em farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância;
VII – promover educação permanente;
VIII – avaliar solicitações de itens não padronizados;
IX – colaborar com auditoria, regulação, vigilância e abastecimento;
X – emitir alertas técnicos para risco de desabastecimento;
XI – assessorar a gestão em temas técnico-científicos.

Seção II – Do Coordenador

Art. 28º Compete ao coordenador:

I – aprovar pautas e convocar reuniões;
II – presidir encontros e mediar conflitos;
III – assegurar cumprimento deste Regimento;
IV – representar institucionalmente a CFT;
V – gerir declarações de conflito de interesse;
VI – subscrever documentos e resoluções;
VII – garantir arquivamento, publicidade e transparência dos documentos da CFT.

Seção III – Do Presidente

Art. 29º Compete ao Presidente da CFT:

I – voto de desempate nas deliberações;
II – representação da CFT junto ao Secretário Municipal de Saúde;
III – comunicação oficial das decisões da CFT à Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos pela CFT em conjunto com a coordenação, observadas as normas do SUS, legislação sanitária e princípios da administração pública, podendo ser encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 31º Este Regimento poderá ser alterado mediante deliberação da CFT e aprovação da autoridade competente, para adequação normativa ou aprimoramento da governança.

Art. 32º Este Regimento entra em vigor após aprovação e publicação no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 019/2026 – GAB/SS, DE 11 DE MARÇO DE 2026
A Secretária de Saúde do Recife, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 060/2022 – gab/ss, de 16 de maio de 2023 que alterou a composição da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica do Recife, da Secretaria de Saúde

R E S O L V E:
Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica do Recife os representantes, das seguintes áreas:

Presidente:
Bruna Rafaela Ferreira da Silva Lima - Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF – Matrícula 127.658-1

Suplente:
Cláudia Lenize Pereira Galvão - Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF – Matrícula 119.178-0

Coordenador:
Luma Gomes dos Santos - Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF – Matrícula 97.989-7

Membros Titulares e Suplentes:
Airles Ribeiro Fragoso - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVS - Matrícula 106.969-1

Suplente:
Roberta Andrade Beltrão - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVS - Matrícula 119.148-9

Evanilson Alves Feitosa - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade – SERMAC – Matrícula 97.986-3

Suplente:
Margareth Rose de Lyra Pontes - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade – SERMAC – Matrícula 75.019-0

Hudson Silva Medeiros de Lima - Secretaria Executiva de Atenção Básica – SEAB - Matrícula 98.531-5

Suplente:
Rafael Lisboa Souza Ferreira - - Secretaria Executiva de Atenção Básica – SEAB - Matrícula 118.524-1

Giselle Barbosa de Lira - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade – SERMAC – Matrícula 65.983-0

Suplente:
Daniella Conceição Lopes Alcântara de lira - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade – SERMAC – Matrícula 113.012-9

Thales Barbosa de Farias - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade – SERMAC – Matrícula 111.172-8

Roseane da Silva Lemos - Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos – SEGEPE - Matrícula 120.895-0

Suplente:
Juliana Menezes Teixeira de Carvalho - Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos – SEGEPE - Matrícula 122.801-3

Thales Willys do Nascimento Gomes - Secretaria Executiva de Coordenação Geral – SECOGE – Matrícula 120.268-5

Suplente:
Letícia Soares de Oliveira Silva - Secretaria Executiva de Coordenação Geral – SECOGE – Matrícula 130.211-6

Ana Amélia Rodrigues da Mota - Secretaria Executiva de Atenção Básica – SEAB - Matrícula - 39348-8

Suplente:
Emanuelle Nattacya da Costa - Secretaria Executiva de Atenção Básica – SEAB - Matrícula - 116615-8

Marcionila Nunes de Souza - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade – SERMAC – Matrícula HEP.2937

Suplente:
Kell Almeida Sampaio - Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade – SERMAC – Matrícula 127.798-7

Comitê Assessor Odontologia
Camila Mirela Viana Nunes - Secretaria Executiva de Atenção Básica – SEAB - Matrícula – 128.397-9
Priscila de Araujo Cavalcanti de Albuquerque - Secretaria Executiva de Atenção Básica – SEAB - Matrícula – 78.454-7

Comitê Assessor Nutrição
Juliana Carneiro de Carvalho - Secretaria Executiva de Atenção Básica – SEAB - Matrícula – 8673
Aline Alexandre Uchoa de Albuquerque - Secretaria Executiva de Atenção Básica – SEAB - Matrícula – 2974

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2026, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE) E A EMPRESA ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA ,referente à prestação de serviço de atividades de conservação predial civil com dedicação de mão de obra sem vigência contratual durante o no período de dezembro de 2022 a setembro de 2023, bem como às repactuações do período de janeiro de 2021 a novembro de 2022 ;
Valor: R$3.595.437,28 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 4801.1.10.302.2085.3.3.90.93; 4801.1.10.301.1216.2724.3.3.90.93; 4801.1.10.122.2165.2617. 3.3.90.93; 4801.1.10.302.2085.3.3.90.93; 4801.1.10.305.1217.2612.3.3.90.93,
Nota de Reserva: 2026NR002247; 2026NR002244; 2026NR002246; 2026NR002243; 2026NR002245.
Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 1008 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 23/06.02.2026 da Escola Municipal Isaac Pereira da Silva,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **CLAUDIA CRISTHIANI CHAVES FREIRE, mat. 103.108-2,** da Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411372, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, na Escola Municipal Isaac Pereira da Silva, RPA-05, no 2° Turno, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1009 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 13/04.03.2026 da Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ADEMILSON MARQUES DA SILVA, mat. 131.880-2,** da Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2° Ano/2° Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1010 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 09/05.02.2026 da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **PATRICIA VIEIRA RAMOS, mat. 44.734-1,** da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 3° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2° da Lei n° 17.448/07.04.2008, no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1011 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 010/02.02.2026 da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO, mat. 39.009-1,** da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2° Turno, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1012 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício n° 42/04.03.2026 da Creche Escola Sítio do Cardoso,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARIA LUCIA DE FATIMA MELO ALVES CALABRIA, mat. 94.421-4,** da Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, criada pelo Decreto 30.477/26.05.2017, publicada no DOM n° 60/2017, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 04 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1013 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício n° 039/05.03.2026 da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **AUGUSTA DE LIMA PIMENTEL, mat. 99.902-6,** da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto n° 30.018/18.11.2016, publicado no DOM n° 129/19.11.2016, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 09 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1014 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Transferir, a pedido, o Professor I **FILIPE BEZERRA DE AMARO, mat. 124.930-4,** da Escola Municipal dos Torrões, RPA-04, para a Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 5° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026;

II- Autorizar ao Professor I **FILIPE BEZERRA DE AMARO, mat. 124.930-4,** da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal dos Torrões, RPA-04, de Difícil Acesso, no 1° Ano/1° Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1015 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 03.02.2026 da SEDUC/SEGESP/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 103.650-5,** na Escola Municipal Asa Branca, RPA-06, Código de Lotação 1411586, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2° da Lei n° 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, em razão de retorno antecipado de licença sem vencimentos acatada pela Portaria nº 659 de 11 de março de 2026, publicada no DOM nº 28/12.03.2026.

PORTARIA Nº 1016 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°16/22.01.2026 da Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **EVANICE BRIGIDA CAVALCANTI LEMOS, mat. 61.139-0,** da Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM n° 008/20.01.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 3° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2° da Lei n° 17.448/07.04.2008, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1017 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°02/13.01.2026 da Escola Municipal do Leão,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **SIMONE DE LIMA MELQUIADES, mat. 87.061-4,** da Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2° da Lei n° 17.448/07.04.2008, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1018 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 9/05.01.2026 da Escola Municipal Pais e Filhos,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **JESSICA CAROLINE SILVA DE SOUZA, mat. 128.937-3,** da Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115841, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5° Ano/2° Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1019 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°31/05.03.2026 da Escola Municipal Nova Descoberta,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **IARA SOARES RIBEIRO PARAHYBA, mat. 94.258-0,** da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2° da Lei n° 17.448/07.04.2008, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1020 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°01/04.03.2026 da Escola Municipal 14 Bis,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **EDNA MARIA DAS NEVES, mat. 68.901-0,** da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2° da Lei n° 17.448/07.04.2008, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1021 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício n° 07/06.01.2026 da Creche Escola Recife Santa Luzia,

R E S O L V E :
I- Transferir, a pedido, o Professor I **EUNICE CANDIDA GOMES, mat. 128.904-7,** da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, para a Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Ano/2° Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

II- Autorizar ao Professor I **EUNICE CANDIDA GOMES, mat. 128.904-7,** da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, no Grupo V-1° Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1022 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, conforme a seção II, Art. 27 da Portaria nº 823 de 16 de abril de 2014, publicada no DOM nº 43/17.04.2014, tendo em vista o Ofício nº 135/04.09.2025 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Anos Finais e Educação Integral,

R E S O L V E :
Autorizar o acréscimo de 65 (sessenta) horas-aula de História, à carga horária mensal do Professor II **CASSIO MURILO SOARES BELTRÃO, mat. 91.157-7,** na Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de História na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1023 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 29/09.02.2026 da Escola Municipal Célia Arraes,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ALINE ANTONIA DA SILVA GONÇALVES, mat. 127.039-7,** da Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 2° Ano/2° Turno, no período de 11 a 20 de março de 2026, em substituição a **FERNANDA HELENA SILVA DE SOUZA, mat. 92.112-0,** licenciada para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1024 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 01/05.01.2026 da Escola Municipal 14 Bis e 01/08.01.2026 da Escola Municipal Professor Orlando Parahym,

R E S O L V E :
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2° da Lei n° 17.448/07.04.2008, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

1- EDNA MARIA DAS NEVES, mat. 68.901-0, da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, no 1° Turno;
2- MILCA FRANCIELE SILVA DOS SANTOS, mat. 129.838-0, da Creche Escola do Ibura, RPA-06, Código de Lotação 1411383, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, no 2° Turno.

PORTARIA Nº 1025 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 16/09.03.2026 da Escola Municipal Ladjane Bandeira, 10/19.02.2026 da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, 008/27.01.2026 da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Vaz de Camões e 019/09.02.2026 do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho,

R E S O L V E :
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga:

1- ALINE FEITOSA DA COSTA, mat. 124.062-5, da Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, Código de Lotação 14115421, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Ladjane Bandeira, RPA-02, no Grupo V-1° Turno, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2026;
2- ANE KELLY DA SILVA GOMES, mat. 127.056-7, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, Código de Lotação 14115725, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, na EJA Módulo III-3° Turno, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026;
3- EDINEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO PONTES, mat. 67.022-0, da Escola Municipal José Múcio Monteiro, RPA-06, Código de Lotação 14115831, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Vaz de Camões, RPA-06, no Projeto Travessia/2° Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026;
4- IZEQUILENE SANTOS RODRIGUES DA SILVA, mat. 127.140-7, da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, RPA-01, Código de Lotação 1411538, Centro de Custo 140121780, no CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, no Grupo V-1° Turno, no período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1026 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 005/03.02.2026 da Escola Municipal Alto da Bela Vista,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **LUCIANA PRAZERES CUNHA MELO DE OLIVEIRA, mat. 94.360-5,** da Escola Municipal Alto da Bela Vista/Anexo I, RPA-05, Código de Lotação 1411471, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Alto da Bela Vista, RPA-05, de Difícil Acesso, no 1° Ano/2° Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1027 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Processo n° 32.005382/2026-38 da SEDUC/SEGESPE/Gerência Geral de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :
Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II **ANDERSON PEREIRA RAMALHO, mat. 99.576-7,** de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, para 100 (cem) horas-aula mensais de História, na Escola Municipal do Ibura, RPA-06, criada pelo Decreto nº 37.894 de 19.06.2024, publicado no DOM nº. 084/20.06.2024, Centro de Custo 140121780, no 1° e 2° Turnos, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1028 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, tendo em vista o Processo n° 32.004268/2026-91 da SEDUC/SEGESPE/Gerência Geral de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :
Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II **WASHINGTON FELIX DE OLIVEIRA, mat. 127.297-7,** de 160 (cento e sessenta) horas-aula mensais, para 115 (cento e quinze) horas-aula mensais de Geografia, na Escola Municipal Marechal Rondon, RPA-05, criada pelo Decreto nº 35.838 de 27.07.2022, publicado no DOM n° 112/28.07.2022, Centro de Custo 140121780, no 1° e 2° Turnos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1029 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 22/27.02.2026 da Escola Municipal Professor Adauto Pontes,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **SONIA MELO DA SILVA, mat. 88.771-1,** da Escola Municipal Professor Adauto Pontes, RPA-06, Código de Lotação 14115847, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3° Turno, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1030 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 05/03.02.2026 da Escola Municipal Darcy Ribeiro,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **CLEYDE DE ANDRADE BARCELOS, mat. 94.118-1,** da Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1031 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 02/02.02.2026 da Escola Municipal Jardim Mauricéia,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **JEANNE EUZEBIO DE CASTRO, mat. 61.850-5,** da Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Jardim Mauricéia, RPA-06, no 2° Turno, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 1032 DE 15 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM n° 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 23.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício n° 019/11.03.2026 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares,

R E S O L V E :
I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **DEBORA DA ROCHA CORDEIRO ALVES, mat. 94.151-1,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366, Centro de Custo 140121780, no 1° Turno, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 670 de 27 de abril de 2022, Item II, publicada no DOM n° 055/28.04.2022;

II- Remover, de Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **DEBORA DA ROCHA CORDEIRO ALVES, mat. 94.151-1,** da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, Código de Lotação 1411366, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2026;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **DEBORA DA ROCHA CORDEIRO ALVES, mat. 94.151-1,** da Creche Municipal João Eugênio, RPA-04, para a Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2° da Lei n° 17.448/07.04.2008, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2026;

IV- Autorizar ao Professor I **DEBORA DA ROCHA CORDEIRO ALVES, mat. 94.151-1,** da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2° da Lei n° 17.448/07.04.2008, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 3501.1014.2023, CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 2023.
Modalidade: Pregão eletrônico.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2023 - SETUR-L, vinculada ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, na condição de Órgão Participante.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08 de maio de 2026 e termo final o dia 07 de maio de 2027.
Valor Global: R$58.425,63 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme tabela infra.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CADUS	MARCA/ MODELO	VALOR MENSAL UNIT.	VALOR ANUAL UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70cv, bicombustível (etanol/gasolina)	02	370	ONIX/PLU S LT/ 1.0 GM	R$2.434,40	R$29.212,81	R$58.425,63

Dotação Orçamentária: 3501.27.122.2161.2.723; Elemento de despesas: 3.3.90.39; Fonte: 500.
Nota de Reserva: Nº 2026NR000191.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Esportes

Secretário **ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS**

PORTARIA Nº 06/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica e CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº. 17.875, de 10 de junho de 2013 e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Julgamento responsável pela análise e avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 01/2026, destinado a receber propostas para Contratação de empresa especializada visando a implantação, operação e manutenção de 100 (cem) estações de exercícios do tipo "Boa Forma", sendo no mínimo 10% (dez por cento) delas com áreas e equipamentos adaptados para Pessoas com Deficiência (PcD), e, o fornecimento, instalação e manutenção de 10 (dez) academias ao ar livre, em aço, para uso gratuito e irrestrito da população, em locais de domínio público no Município do Recife, incluindo a exploração publicitária padronizada, sem ônus financeiro para a administração municipal, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos:

I – MEMBROS TITULARES

I – Gabriel Lucas Morais Freire, Gerente Geral de Esportes, matrícula nº 118.707-4 – Presidente;
II – Carlos Eduardo de Moraes, Gerente de Atividades de Atividades Esportivas, matrícula nº 115.796-5 – Membro;
III – Ayrton da Rocha Lapa Neto, Gerente de Atividades Esportivas, matrícula: 122.858-7 – Membro.

II – MEMBROS SUPLENTES

I – Andriele dos Santos Bezerra, Chefe de Setor de Apoio Técnico, matrícula: 123.360-2 - Suplente;
II – Jefferson Pereira de Lima, Gestor de Programas Esportivos, matrícula nº 129.533-0, – Suplente.
III - Karla Bianca da Silva Santos, Assistente de Projetos Estratégicos, matrícula: 131.911-6 - Suplente;

Art. 2º Os membros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção e Julgamento:

I – receber, analisar e julgar as propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026;
II – verificar a conformidade das propostas com os critérios estabelecidos no Edital;
III – emitir parecer técnico de classificação das propostas;
IV – praticar os demais atos necessários à condução do processo de seleção.

Art. 4º A participação na Comissão de seleção e julgamento não enseja em remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 14/03/2026.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1101.1006/2023, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
Modalidade: Seleção Pública
Base Legal: Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013, e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013
Processo de Licitação: Seleção Pública nº 004/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 10.02.2026 e termo final o dia 09.02.2027.
Valor Global: R$ 9.937.057,20 (nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária nº: nº 1101.1.27.812.1226.2863 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: 2026NE000009
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS**

PORTARIA Nº 010 DE 11 de Março de 2026
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista contido Declaração – Rede Cidadã datado de Março de 2026 com indicação da substituição do representante TITULAR para assento neste Conselho.

R E S O L V E:
I – Designar, Sra. **GABRIELLA CAVALCANTE XAVIER - CPF: ***. 722. ***-73, RG: 10. ***.390 – SDS/PE** como conselheira TITULAR, em substituição ao Sra. **ANA KARLA SALES - CPF: ***. 914. ***-31, RG: 4. ***.587 – SDS/PE** ambos representantes da REDE CIDADÃ.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

PORTARIA Nº 011 DE 11 de Março de 2026
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista contido no Ofício da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil nº 01/2026 datado de 28 de Janeiro de 2026 com indicação da substituição do representante SUPLENTE para assento neste Conselho.

R E S O L V E:
I – Designar, Sra. **ALANI LILIAN DOS SANTOS LIRA – CPF: ***. 467.714-** – RG: 12. ***.551 – SDS-PE** conselheira SUPLENTE, em substituição a Sra. **BARBARA ELIAS DE SOUZA – CPF:***.304.144–** - RG: 7.***.268 - SDS-PE** ambos representantes da REDE CIDADÃ.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

PORTARIA SDHJ Nº 012 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :
Delegar competência à **Liliane Melo do Nascimento, Secretária Executiva de Gestão, Monitoramento e Articulação, matrícula nº 128.528-9, inscrita no CPF sob o número xxx.381.124-xx,** para que enquanto estiver em exercício do cargo perante a Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, autorizar despesas, movimentar contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira a contas bancárias.

DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

PORTARIA SDHJ Nº 013 DE 16 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :
Delegar competência à **Liliane Melo do Nascimento, Secretária Executiva de Gestão, Monitoramento e Articulação, matrícula nº 128.528-9, inscrita no CPF sob o número xxx.381.124-xx,** para que enquanto estiver em exercício do cargo perante Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, autorizar despesas, movimentar contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira a contas bancárias.

DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS
Secretário de Direitos Humanos e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE - COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 04, de 16 de março de 2026.
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos do Conselho;

CONSIDERANDO a importância de tornar pública a composição atual dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º Tornar pública a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, para o biênio 2024–2026.

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAIS)

Titulares:
Amara Vital dos Santos – SINDISPREV
Ana Maria Melo da Silva – SINDSEP/PE
Andrezza Marques Duque – Universidade Federal de Pernambuco
Antonio Carlos Silva – Conselho Regional de Enfermagem
Cirlene Araújo – Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)
Genaina Cristina – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG)
Jacira da Silva Pontes – Grupo Paz e Amor
Juliane Lins Dias – Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/PE)
Margareth da Cunha Xavier – Associação Pernambucana de Nutrição (APN)
Mônica Regina dos Santos Buarque – Serviço Social do Comércio (SESC/PE)
Nayana Pinheiro Tavares – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
Verônica Maria de Oliveira Magalhães – Conselho Regional de Fonoaudiologia

Suplentes:
Jairo da Costa Lima Neto – Conselho Regional de Educação Física (CREF12/PE)
José Henrique da Silva Melo – Recanto da Boa Idade – Maria das Neves Melo
José Maria Silva – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Márcia Noelma Gonçalves – Associação Nacional de Gerontologia de Pernambuco (ANG/PE)
Maria Aparecida Araújo Brito de Andrade – Casa Vovó Bibia
Mércia Mendes Freitas – Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ)
Rosângela Maia de Andrade – Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade (IPETI)

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (GOVERNAMENTAIS)

Titulares:
Andréa Maria Albuquerque Manta Medeiros – Secretaria de Esportes
Magda de Andrade Landim Fazio – Secretaria da Mulher
Juliana de Lucena – Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Fabiana Camelo de Melo – Secretaria de Turismo e Lazer
Bárbara Letícia de Castro Silva – Secretaria de Saúde
Liana Cirne – Câmara de Vereadores
Clecio Ernande da Silva – Secretaria de Educação
Luciana Maria de Oliveira – Secretaria de Administração
Maria das Dores de Oliveira Montenegro – Secretaria de Articulação Política e Social
Rosa Maria da Conceição Macedo – Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Sebastião Albemar Gonçalves de Araújo – Secretaria de Cultura

Suplentes:
Andrea Albuquerque Coutinho – Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Maria das Graças de Vasconcelos – Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Ana Maria Costa Magalhães – Secretaria da Mulher
Jairo Cícero Pacífico – Secretaria de Educação
Fabiola Lima de Albuquerque – Secretaria de Esportes
Leonardo Davino de Oliveira Júnior – Secretaria de Cultura
Kylvia Karla Soares Martins – Secretaria de Saúde
Maria Niedja Guimarães – Secretaria de Articulação Política e Social
Andrezza Soraya Moura Fonseca – Secretaria de Administração
Veridiana Ferreira Pereira – Secretaria de Turismo e Lazer
Wilton Brito – Câmara de Vereadores

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de março de 2026.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 05/2026
EMENTA: Aprova o Projeto Construindo o Futuro: Autonomia e Inclusão para Idosos com Deficiência Visual.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art. 2º da Lei Municipal nº18.173/2015, RESOLVE:

CONSIDERANDO, a aprovação por unanimidade pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua 11ª Reunião Extraordinária, ocorrida, no dia 28 de novembro de 2025, o Projeto Construindo o Futuro: Autonomia e Inclusão para Idosos com Deficiência Visual.O referido Projeto foi elaborado e apresentado ao COMDIR, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife- Instituto Antônio Pessoa de Queiroz- IAPQ, CNPJ: 10.869.782/0008-20, situado à : Rua Guilherme Pinto, 146 - Graças – Recife/Pernambuco.

R E S O LV E:
autorizar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife- Instituto Antônio Pessoa de Queiroz- IAPQ a utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - FMDPIR, instituído pela Lei Municipal 18.173/2015 e regulamentado pelo Decreto 29.571/2011, e ainda de acordo com o Edital 01/2024 do COMDIR, para proceder com a captação de recursos financeiros por meio de dedução fiscal para proporcionar o devido suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento do projeto em epígrafe voltado a ações em prol da pessoa idosa no âmbito da Cidade do Recife, pelo período de 24(vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R$ 1.623.825,83 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos.), recebendo a numeração de CCR-01/2026

Recife, 16 de março de 2026.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

Secretaria de Saneamento

Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Técnica, responsável pela análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 003/2025, modalidade técnica e preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS) NO ESCOPO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – SES CORDEIRO, EM RECIFE/PE, BEM COMO O FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS DE APOIO NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO ADEQUADA.

Art. 2º A Banca Técnica será composta pelos seguintes membros:

I – João Paulo Santos Accioly Viana, matrícula nº 120.335-5, Gerente de Desenvolvimento Social, que atuará como Presidente da Banca;
II – Ossian da Fonseca Calafange, matrícula nº 130.546-8, Gerente de Projetos, Membro;
III – Tiago Toscano Gomes, matrícula nº 130.688-0, Gerente de Orçamento, Membro.

§1º A banca poderá solicitar esclarecimentos técnicos e emitir parecer fundamentado sobre as propostas apresentadas, observados os critérios estabelecidos no edital.

§2º A atuação da Banca Técnica restringe-se à avaliação e pontuação das propostas técnicas, conforme critérios definidos no edital, cabendo ao Agente de Contratação ou Comissão de Contratação a condução do procedimento licitatório.

Art. 3º Os membros designados deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de março de 2026.

MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA
Secretário de Saneamento do Recife

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz

Secretário **TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA**

PORTARIA SECPAZ Nº 001, DE 13 MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, V e VII da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO os contratos celebrados pela Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz - SECPAZ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática, a gestão, fiscalização e execução dos contratos desta Secretaria, conforme a seguir elencados, a partir de 01 de janeiro de 2026.

GESTORES (AS)

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	3801.0101/2020
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.1004/2022
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.4004/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.4005/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.1001/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.1002/2023
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	3801.4001/2024
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1001/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1002/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1003/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.1004/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4001/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4002/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4003/2025
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1	0601.4004/2025

GESTORES (AS) SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.0101/2020
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.1004/2022
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.4004/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.4005/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.1001/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.1002/2023
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	3801.4001/2024
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1001/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1002/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1003/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.1004/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4001/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4002/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4003/2025
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0	0601.4004/2025

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
DÉCIO BEZERRA CAVALCANTE NETO CESAR	126.162-2	3801.0101/2020
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.1004/2022
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.4004/2023
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.4005/2023
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.1001/2023
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	3801.1002/2023
MARCOS LUIZ DE ARAÚJO LIMA	130.721-5	3801.4001/2024
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	103.695-5	0601.1001/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.1002/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.1003/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.1004/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4001/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4002/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4003/2025
PEDRO JORGE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	130.721-5	0601.4004/2025

FISCAIS ADMINISTRATIVOS SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.0101/2020
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.0106/2020
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.1004/2022
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.1005/2023
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.4004/2023
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.1001/2023
SANDRO QUEIROZ E SILVA	41.048-9	3801.1002/2023
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	130.720-7	3801.4001/2024
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.4002/2024
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.4003/2024
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.1001/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.1002/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.1003/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	0601.4001/2025
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	3801.4005/2023

FISCAIS SETORIAIS

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	0601.4003/2025
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	

ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	3801.1004/2022
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	3801.1001/2023
GILSON ARAÚJO DE VASCONCELOS JÚNIOR	29.434-2	
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	3801.1002/2023
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	0601.4001/2025
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	3801.4004/2023
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MARCOS LUIZ DE ARAÚJO	103.695-5	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6	0601.4002/2025
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8	
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3	
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8	
POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3	
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2	
TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	104.614-0	

FISCAIS SETORIAIS SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CONTRATO
ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	0601.4003/2025
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIPE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	
ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.1004/2022
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIPE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	
ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.1001/2023
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
MARCOS ANDRÉ CAVALCANTI MORATO	61.332-1	
FILIPE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	

ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.1002/2023
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIPE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	
ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	0601.4001/2025
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIPE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	
ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	3801.4004/2023
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIPE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
IRLANE RIBEIRO CORREIA	129.413-0	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	
ANA TAINAR ALMEIDA SILVA	120.918-3	0601.4002/2025
DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS	115.693-4	
FILIPE SOARES PEREIRA	129.393-1	
JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	111.300-3	
JENISSON DA SILVA OLIVEIRA	129.432-6	
PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINHO JÚNIOR	129.408-3	
JULIANA PORTELA TAVARES	129.424-5	

Art. 2º Conferir aos gestores e, nos seus afastamentos e impedimentos legais aos seus substitutos, as atribuições de que trata o artigo 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Conferir aos fiscais e aos fiscais setoriais e, nos seus afastamentos e impedimentos legais aos seus substitutos, as atribuições de que tratam os artigos 22 e 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Recife, 13 de março de 2026.

TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ

PORTARIA SECPAZ Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, V e VII da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO os contratos celebrados pela Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz - SECPAZ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática, a gestão, fiscalização e execução do Termo de Parceria e Cooperação entre as CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A – ELETROBRAS e o MUNICÍPIO DE RECIFE, conforme a seguir elencados.

GESTOR (A)

NOME	MATRÍCULA
GABRIELA MOURA OTAVIANO DE SOUZA	129.421-0

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Recife, 13 de março de 2026.

TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ

PORTARIA SECPAZ Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, V e VII da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO os contratos celebrados pela Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz - SECPAZ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática, a gestão, fiscalização e execução do CONTRATO nº 001/2025 desta SECPAZ, conforme a seguir elencados.

GESTOR (A)

NOME	MATRÍCULA
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA
JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA	103.858-3
IANE DE MELO PRAZERES	125.055-8
POLLYANA CAMAROTTI CÂMARA	111.846-3
RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA	126.307-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de outubro de 2025.

Recife, 13 de março de 2026.

TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ

PORTARIA SECPAZ Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, V e VII da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO os contratos celebrados pela Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz - SECPAZ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática, a gestão, fiscalização e execução do CONTRATO Nº 002/2025 desta SECPAZ, conforme a seguir elencados.

GESTOR (A)

NOME	MATRÍCULA
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA
ANA CAMPELO NOGUEIRA	107.849-6
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI	96.993-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de outubro de 2025.

Recife, 13 de março de 2026.

TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ

PORTARIA SECPAZ Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, V e VII da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO os contratos celebrados pela Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz - SECPAZ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática, a gestão, fiscalização e execução do CONTRATO Nº 0601.4001/2026 desta SECPAZ, conforme a seguir elencados.

GESTOR (A)	
NOME	**MATRÍCULA**
ANTONIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO	97.269-1
GESTOR (A) SUPLENTE	
NOME	**MATRÍCULA**
MARINNA REGUEIRA DUARTE	129.421-0
FISCAL ADMINISTRATIVO	
NOME	**MATRÍCULA**
PEDRO JORGE BEZERRA ALBUQUERQUE	130.721-5
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	
NOME	**MATRÍCULA**
JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS	41.048-9
FISCAL TÉCNICO	
NOME	**MATRÍCULA**
CARLOS GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	106.504-1
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
NOME	**MATRÍCULA**
MARINA MANUELA CHAGAS DE LIMA	130.789-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2026.

Recife, 13 março de 2026

TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO RECIFE
Extrato da Ata da 192ª Reunião Ordinária do COMAM – Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada quinze dias do mês de dezembro, do ano de 2025, às 0914h e 15min, em reunião presencial no Compaz Atriz Lêda Alves, localizado na Rua José Rodrigues, 586 - Pina. Foram deliberadas as seguintes pautas: 1 - Aprovação da Ata 191ª Reunião Ordinária realizada on-line dia 03 de outubro de 2025; 2 - Análise da solicitação de Destombamento de Árvores solicitada pela Comissão de Árvores e Palmeiras Tombadas do Recife, situadas nos seguintes endereços: a) Paineira (Ceiba speciosa), situada na Rua Júlio de Lima, nº 132 – Bomba do Hemetério, tombada pelo Decreto Municipal nº 14.288/1988, de 16/06/1988; b) Mangueira (Mangifera indica), localizada na Rua Astronauta Neil Armstrong – Casa Amarela, tombada pelo Decreto Municipal nº 11.379/1979, de 24/08/1979; c) Sapotizeiro (Manilkara zapota), localizada na Rua Astronauta Neil Armstrong – Casa Amarela, tombada pelo Decreto Municipal nº 11.379/1979, de 24/08/1979; 3 - Visita à obra da implantação da Orla do Rio Pina na comunidade do Bode, Bairro do Pina. A Ata da 191ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. No que se refere ao destombamento das árvores retromencionadas, a solicitação foi deliberada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando a medida condicionada à apresentação da ART pela Secretaria de Meio Ambiente do Recife. Por fim, os conselheiros realizaram visita à obra da implantação da Orla do Rio Pina na comunidade do Bode, Bairro do Pina. O inteiro teor da presente ata encontra se à disposição no site oficial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento. https://licenciamentounificado.recife.pe.gov.br/conselhos-e-participacao-social-0

FELIPE MARTINS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO RECIFE
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO RECIFE
Extrato da Ata da 193ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Recife – COMAM, realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, às 09h12, em reunião on-line, por meio da plataforma Google Meet, por meio do link: https://meet.google.com/xuq-ajvy-ouw sob a presidência do Sr. Felipe Martins Matos, Presidente do COMAM, observando-se o quórum legal com as seguintes deliberações:1) Aprovação da Ata da 192ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação e Deliberação do Projeto de Supressão e Compensação de Mangue: a) Na segunda etapa da Urbanização do Parque Roque Santeiro,no bairro dos Coelhos, Recife/PE, solicitado pela EMLURB; b) No Reordenamento urbanistico da Comunidade de Interesse Social - CIS - Dancing Days, localizado no bairro da Imbiribeira, solicitado pelo ProMorar; c) Na Urbanização Integrada da Área de Vulnerabilidade Socioambiental - Areinha - Ilha Joana Bezerra, solicitado pelo ProMorar: 3) Informes Gerais. A Ata da 192ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2025, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Após apresentações técnicas e discussões, foram apreciados e deliberados os seguintes Projetos de Supressão e Compensação de Mangue: a) Segunda etapa da urbanização do Parque Roque Santeiro, no bairro dos Coelhos, solicitado pela EMLURB – aprovado por unanimidade dos presentes, com 14 votos favoráveis; b) Reordenamento urbanístico da Comunidade de Interesse Social – CIS Dancing Days, localizada no bairro da Imbiribeira, solicitado pelo PROMORAR – aprovado, com 11 votos favoráveis e 01 abstenção; c) Urbanização integrada da área de vulnerabilidade socioambiental Areinha, localizada no bairro da Ilha Joana Bezerra, solicitado pelo PROMORAR – aprovado por unanimidade dos presentes, com 14 votos favoráveis.O inteiro teor da ata encontra-se disponível no site oficial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SEDUL, por meio do link: https://licenciamentounificado.recife.pe.gov.br/conselhos-e-participacao-social-0.

FELIPE MARTINS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO RECIFE
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA 04/2026 - SEOPS/SEEXEC
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, IV e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando os contratos realizados pela Secretaria de Gestão e Segurança Urbana, abaixo relacionados, conforme seu objeto.

CONSIDERANDO o Termo de Credenciamento do Edital nº 001/2025 - SEOPS, celebrado pelo MUNICÍPIO DO RECIFE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Ordem Pública e Segurança com fulcro na Lei n°14.133/2021, no Termo de Referência, no referido Edital e em suas cláusulas.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores responsáveis pela fiscalização da execução do ajuste celebrado, em cumprimento à cláusula oitava do Termo de Credenciamento do Edital 001/2025-SEOPS e ao disposto na instrução normativa DG/PF 310, de 10 de junho de 2025.

R E S O L V E :
Designar os servidores abaixo relacionados para exercer,de modo sistemático a fiscalização, o gerenciamento, a coordenação, a organização, a articulação, o acompanhamento, o monitoramento e a supervisão das cláusulas e disposições do Termo de Credenciamento do Edital n° 001/2025 - SEOPS, na forma a seguir:

1 FISCAIS:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ISABEL CRISTINA SOARES DE ALBUQUERQUE	29.070-0	***996.948**
WELLINGSON VIEIRA ALVES DA COSTA	31.283-2	***262.804**

Art. 2° Conferir aos Fiscais as seguintes responsabilidades:

I . Verificar o estrito cumprimento das cláusulas e obrigações do referido Termo de Credenciamento;
II. Elaborar a declaração e relatório de acompanhamento;
III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do Termo de Credenciamento e seus trâmites administrativos;
IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições de Fiscais do ajuste;

Art. 3º Esta Portaria vigor na data da sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 16/04/2025.

FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Gestão e Segurança Urbana

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PORTARIA Nº 028 DE 13 DE MARÇO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, acolhendo os fundamentos e sugestões exarados pela Comissão Central de Inquérito (CCI) no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n° 3229/2025; seguindo o entendimento uníssono disposto no Parecer nº 0096/2026 da Procuradoria Consultiva/PGM, referendado pelo Parecer nº 96/2026 (Encaminhamento nº 0061/2026) da Chefia da Procuradoria Consultiva, pelo Encaminhamento nº 0062/2026 do Procurador-Geral Adjunto/PGM, e pelo Encaminhamento nº 0078/2026 do Procurador-Geral do Município; e diante do conjunto probatório que atesta o regular labor da servidora e a ausência de dolo ou culpa no atraso de seu recadastramento funcional, não restando configurada infração à Lei nº 14.728/1985,

R E S O L V E :
Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 3229/2025 (SEI nº 11.000078/2025-61), instaurado em desfavor da servidora **ROSINEIDE NÓBREGA DE FREITAS, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, MATRÍCULA nº 110.661-9,** por insubsistência das imputações, face à comprovação de assiduidade e da ocorrência de obstáculos burocráticos externos de força maior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

R E T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista o contido na Portaria n° 05, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife n° 016 de 07/02/2026, referente ao ex-servidor **Angélio Gomes da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 125.144-9,** SEI nº 11.001675/2025-11.

ONDE SE LÊ:
"[...] envolvendo o servidor Angélio Gomes da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 125.144-9."

LEIA-SE:
"[...] envolvendo o ex-servidor Angélio Gomes da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 125.144-9."

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3004/2024, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
Base Legal:Lei nº 13.019/2014.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO EDUCACIONAL BABI KIDS.
Objeto: A formalização da prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 19.02.2026 e termo final o dia 18.02.2028.
Valor Global: R$ 1.795.252,20 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

ANO 2026 (10 PARCELAS)	R$ 732.756,00
ANO 2027 (12 PARCELAS – JANEIRO A DEZEMBRO)	R$ 879.307,20
ANO 2028 (02 PARCELAS JANEIRO – MARÇO)	R$ 146.551,20
REPASSE DE MANUTENÇÃO REFERENTE AO ITEM 6.21 DO EDITAL	R$ 36.637,80
VALOR TOTAL (24 PARCELAS + REPASSE DE MANUTENÇÃO)	R$ 1.795.252,20

Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.365.1247.2179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2026NE001414
Fonte dos Recursos: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3007/2024, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
Base Legal:Lei nº 13.019/2014.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO DE CONSULTORIA, CIDADANIA E ASSESSORIA SOCIAL DE PERNAMBUCO - ICCASPE.
Objeto: A formalização da prorrogação do prazo de vigência, tendo como termo inicial o dia 19.02.2026 e termo final o dia 31.12.2026.
Valor Global: O valor global para o período de 10 (dez) meses, relativo a março até dezembro de 2026, é de R$ 811.525,00 (oitocentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.365.1247.2179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2026NE001415.
Fonte dos Recursos: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3020/2023, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2023.
Base Legal:Lei nº 13.019/2014
Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA COMUNITÁRIA TOM E JERRY.
Objeto:I) A formalização da prorrogação da vigência até o ano letivo de 2028, conforme previsto no subitem 8.14.1, do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, ao qual houve adesão por intermédio do Segundo Termo Aditivo;
II) O acréscimo de mais 42 crianças para a realização de atividades educacionais destinadas ao desenvolvimento de seus aspectos físicos, emocionais afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, conforme previsto no Plano de Trabalho (págs. 10/20), assinado em 10 de fevereiro de 2026.
Valor Global anual previsto: R$ 1.069.432,25 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Nota de Empenho:nº 2026NE0001515.
Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.365.1247.2179 – Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Fonte 500.Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4801.4013/2023, CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2022, referente ao Processo Licitatório n° 013/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2021-CPLOSE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa REAL ENERGY LTDA.
Objeto: I) O acréscimo no percentual de 23,83%, para o lote 01, correspondente ao valor de R$ 56.193,20 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

				ACRÉSCIMO			NOVA PLANILHA CONTRATUAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. RED.	UND.	QTD. ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL
LOTE 1	(RPA 1, RPA 2, RPA 3)							
1.1	APOIO TECNICO DE SERVICOS	136	Unid.		R$ 4.767,39	-	6	R$ 28.604,28
1.2	PODA COM REMOCAO/ TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	Unid.		R$ 530,22	-	15	R$ 7.953,30
1.3	PODA COM REMOCAO/ TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL MEDIO PORTE	439	Unid.		R$ 662,97	-	73	R$ 48.396,81
1.4	PODA COM REMOCAO/ TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	Unid.	35	R$ 1.605,52	R$ 56.193,20	63	R$ 101.147,76
1.5	ERRADICACAO INCLUINDO DESTOCA DE ARVORES DE PEQUENO PORTE COM REMOCAO /TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	Unid.		R$ 486,20	-	32	R$ 15.558,40
1.6	ERRADICACAO INCLUINDO DESTOCA DE ARVORES DE GRANDE PORTE COM REMOCAO/TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	Unid.		R$ 1.303,64	-	37	R$ 48.234,68
1.7	REMOCAD DE KAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM REMOCAO /TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	Unid.		R$ 535,19	-	32	R$ 17.126,08
1.8	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM REMOCAO/TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	Unid.		R$ 676,03	-	37	R$ 25.013,11
LOTE 01						R$ 56.193,20		R$ 292.034,42

TOTAL LOTE 01	R$235.841,22
ADITIVO DE ITENS EXCEDENTES	R$ 56.193,20
% DE ADITIVO	23,83%
TOTAL DO LOTE 01	R$ 292.034,42

II) O acréscimo no percentual de 22,60%, para o lote 02, correspondente ao valor de R$ 59.451,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

				ACRÉSCIMO			NOVA PLANILHA CONTRATUAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. RED.	UND.	QTD ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL
LOTE 2	(RPA 4, RPA 5, RPA 6)							
2.1	APOIO TECNICO DE SERVICOS	136	Unid.		R$ 4.767,39	-	6	R$ 28.604,28
2.2	PODA COM REMOCAO/ TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	Unid.		R$ 652,45	-	18	R$ 11.744,10
2.3	PODA COM REMOCAO/ TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL MEDIO PORTE	439	Unid.		R$ 749,28	-	111	R$ 83.170,08
2.4	PODA COM REMOCAO/ TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	Unid.	40	R$ 1.486,28	R$ 59.451,20	61	R$ 90.883,08
2.5	ERRADICACAO INCLUINDO DESTOCA DE ARVORES DE PEQUENO PORTE COM REMOCAO /TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	Unid.		R$ 749,34	-	31	R$ 23.229,54
2.6	ERRADICACAO INCLUINDO DESTOCA DE ARVORES DE GRANDE PORTE COM REMOCAO/TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	Unid.		R$ 980,82	-	37	R$ 36.290,34
2.7	REMOCAD DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM REMOCAO /TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	Unid.		R$ 591,98	-	31	R$ 18.351,38
2.8	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM REMOCAO/TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	Unid.		R$ 824,37	-	37	R$ 30.501,69
LOTE 02						R$ 59.451,20		R$ 322.554,49

TOTAL LOTE 02	R$ 263.103,29
ADITIVO DE ITENS EXCEDENTES	R$ 59.451,20
% DE ADITIVO	22,60%
TOTAL DO LOTE 02	R$ 322,554,49
TOTAL DO CONTRATO ADITADO	R$ 614.588,91

Preço Global:R$ 614.588,91 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária: n°s 4801.1.10.302.1238.2085, 4801.1.10.305.1217.2612, 4801.1.10.122.2165.2617 e 4801.1.10.301.1216.2724 – Elemento de Despesa n° 3.3.90.39 – Fontes: 500, 600 e 621.
Notas de Empenho: nºs 2026NE000359; 2026NE000358; 2026NE000357; 2026NE000356; 2026NE000355.
Fonte dos Recursos: TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS PROV. DO GONERNO ESTAUDAL; TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. - BL. MANUTENÇÃO SERV. SAÚDE e RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.1.4.2020 , CELEBRADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.
Processo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação 02/2022.
Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e a empresa MIDIAVOX LTDA.
Objeto: A rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 1501.1.4.2020, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2025.
Quitação: As obrigações das partes, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços, objeto da presente rescisão, ficam quitadas em sua totalidade até a data prevista na Cláusula Primeira, dando as partes plena, geral e irrevogável quitação.

Gabinete do Centro do Recife

Chefe do Gabinete **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
A CHEFE DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE, obedecendo às informações constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2025, considerando a previsão contida no subitem 7.6, torna pública a PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BARQUEIROS, por mais 12 (doze) meses a contar de 19/03/2026, podendo ser credenciadas pessoas físicas ou jurídicas interessadas na prestação de serviços de barqueiro, para eventual contratação de profissional, com habilitação náutica e cadastro regularizado na Capitania dos Portos de Pernambuco, que atue na travessia de passageiros da Praça Barão do Rio Branco, conhecida como Praça do Marco Zero no Recife, ao Parque de Esculturas Francisco Brennand, instalado sobre o molhe do Porto do Recife, visando o embarque e o desembarque de servidores, estagiários e/ou pessoas ligadas às atividades de interesse público pertinente ao Gabinete do Centro do Recife – RECENTRO, desde que atendidas as condições estabelecidas no referido Edital. O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como pelo Edital de Credenciamento nº 001/2025, que pode ser acessado no site da Prefeitura da Cidade do Recife: https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/gabinete-do-centro-do-recife-recentro, assim como qualquer outro documento relativo ao presente processo. Estes poderão ser acessados também presencialmente junto à Comissão Especial de Credenciamento Público, instituída através da Portaria nº 006/2025, de 17 de março de 2025, no Gabinete do Centro do Recife, localizado no 1º andar do Edifício Empresarial ITBC - Softex Pernambuco, sala 108, situado à Rua da Guia, nº. 142, Bairro do Recife, local onde também deverão ser entregues o Requerimento de Credenciamento e demais documentos de habilitação. Informações adicionais também podem ser adquiridas pelo telefone (81) 9.9323-2890, no horário de 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Recife, 16 de março de 2026. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL,** Chefe do Gabinete do Centro do Recife.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - GC 005 - SEPLAG –ID 78175 - SEI 27.002059-2025-09 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de limpeza, em 08 (oito) lotes, totalizando 252 (duzentos e cinquenta e dois) itens para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome). Declarada vencedora a empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553-0001-40 no lote 01 com o valor de R$ 1.319.736,60 (hum milhão, trezentos e dezenove mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), a empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 30.294.882-0001-06 no lote 02 com o valor de R$ 860.998,95 (oitocentos e sessenta mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Restaram FRACASSADOS os lotes 03, 04, 05 06 07 e 08. Recife, 16 de março de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza -** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - ID – 94296 - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, do tipo estação de trabalho, equipamentos novos, de primeiro uso, garantindo a qualidade e a longevidade dos ativos, com manutenção preventiva e corretiva, da Secretaria de Turismo e Lazer do Recife. Valor estimado de R$ 583.998,96. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 31 de março de 2026, às 10:00hs. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital. O edital e anexos poderão ser obtidos via internet a partir das 15 horas do dia 17/03/2026, através do site www.recife.pe.gov.br e https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. Mais informações na GC-SEPLAGTD-008 pelo e-mail: gc008@recife.pe.gov.br. Recife, 17 de março de 2026. **Maria das Graças Ferreira Soares –** Pregoeira.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPE

RESULTADO FINAL COM ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0013/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0006/2025. ID LICITAR DIGITAL: 86.923. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução da Obra de Construção da Policlínica UPAE Casa Amarela, no município do Recife/PE, no âmbito do Convênio nº 967814/2024 celebrado com o Governo Federal. Resultado do Julgamento Final da empresa habilitada e declarada vencedora: KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.991.627/0001-14, com valor global de R$ 12.662.472,95 (doze milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Chefe de Gabinete – **Gabriela Buarque Assunção de Carvalho.** Recife, 16 de março de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão -** Agente de Contratação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 93/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear **Andressa Viviane Ferreira, CPF nº XXX.427.614-XX,** no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de março de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

Portaria Nº 04 de 16 de março de 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 8º da Lei Nº 19.461, de 19 dezembro de 2025.

R E S O L V E :
Art. 1º Fica aberto à CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta portaria.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de março de 2026.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

ANEXO I

	EM R$
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
01.01.01.331.4103.2154 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
3.3.90.49 - 500 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.480,00
TOTAL	**150.480,00**

ANEXO II

	EM R$
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
01.01.01.031.4101.2001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.480,00
TOTAL	**150.480,00**

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2025/2026
Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h30, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmadas as presenças dos membros: vereadora Liana Cirne, vereador Chico Kiko e vereador Hélio Guabiraba. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. O presidente procedeu à leitura da Ata da 19ª Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento de 2025, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres dos seguintes projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 01/2026 – Autor: Chefe do Executivo Municipal; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Executivo nº 02/2026 – Autor: Chefe do Executivo Municipal; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, com aprovação das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 06, 09, 11 e 14, sendo aprovado por unanimidade. A vereadora Liana Cirne registrou voto favorável às Emendas de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14.Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião às 10h30. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de dezembro de 2025. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SAMUEL SALAZAR Presidente HÉLIO GUABIRABA CHICO KIKO Vice-presidente Membro Efetivo. LIANA CIRNE FRED FERREIRA Membro Efetivo Membro Efetivo FELIPE FRANCISMAR FLÁVIA DE NADEGI Membro Suplente Membro Suplente WILTON BRITO Membro Suplente.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2026.
Presidência dosExcelentíssimos SenhoresVereadoresROMERINHO JATOBÁ, ZÉ NETO e PROFESSORA ANA LÚCIA.
Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e PROFESSORA ANA LÚCIA.Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO, OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ;RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando aoprimeiro secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, as Atas foram aprovadas sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou àsegunda secretária que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2026,de autoria do vereador ADERALDO PINTO; Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2026,de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA; Projetos de Lei n°s 48 e 49/2026,de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; Projetos de Lei n° 50 e 51/2026,de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Projeto de Lei n° 52/2026,de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei n° 53/2026,de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Projeto de Resolução n° 02/2026,de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; Projeto de Resolução n° 03/2026, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA; REQUERIMENTOS Nºs: 801/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 802/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 803/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 804 a 811/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 812 a 814/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 815 a 819/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS;820 a 837/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 838 e 839/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 840/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO;841/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 842 a 857/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 858 a 862/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 863/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 864 e 865/2026, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 866/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS;867 a 873/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA;874/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 875/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 876/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 877 a 882/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 883 e 884/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 885 e 886/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 887 a 890/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 891/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 892 e 893/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 894/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 895 e 896/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 897/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 898 a 900/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 901/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 902 a 907/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 908 e 909/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 910/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 911/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 912/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 913/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 914/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 915/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 916/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 917/2026, de autoria da vereadora JÔ CAVALCANTI; 918/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO;919 e 920/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 921/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 922 a 924/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 925 a 930/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 931/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 932 a 934/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 935/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 936/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 937 a 940/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 941/2026, de autoria do vereador ZÉ NETO; 942/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 943/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 944 e 945/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOTA; 946/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 947 a 950/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 951/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 952 a 957/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOTA; 958/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 959 e 960/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR;961 e 962/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 963 a 966/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 967/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 968 a 970/2026, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 971 e 972/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 973 a 978/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 979 a 982/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 983/2026, de autoria da vereadora JÔ CAVALCANTI; 984/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 985 e 986/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 987/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 988/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO, que solicitou a dispensa de prazos aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 54 e 55/2025, de sua autoria.O senhor Presidente informou que faria a consulta aos líderes partidários no momento oportuno. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereadorEDUARDO MOURA,criticou os grupos que têm apenas projeto de poder na política e utilizam armas diversas para se manter no poder. Repercutiu notícia publicada sobre a suspensão de vereadores desta Casa por 120 dias, dizendo se tratar de Fake News. Afirmou que este mecanismo não faz parte do Regimento Interno. Destacou que a luta da oposição seguirá com mais afinco, fiscalizando e denunciando irregularidades. O orador seguinte, vereador GILSON MACHADO FILHO,reiterou que a soberba precede a queda, criticando fala do prefeito João Campos, que afirmou que bolsonarista não se cria em Pernambuco. Destacou manifestações de apoiadores bolsonaristas ocorridas no último domingo e ressaltou números de pesquisas que demonstram a força desse espectro político no país. Fez críticas à alta carga tributária no Brasil. O próximo orador, vereadorAGORA É RUBEM,falou sobre a situação dos estudantes da Escola Municipal da Guabiraba, que foram realocados em outra escola, e que se encontram sem fardamento e material escolar. Afirmou que existem crianças fora das salas de aulas por falta de acompanhantes especializados para o apoio a crianças com TEA e Síndrome de Down. O orador seguinte, vereador DAVI MUNIZ,apoiou o discurso do vereador que o antecedeu na Tribuna, afirmando que, na Várzea, as escolas municipais também estão em situação difícil. Criticou a forma que a antiga gestão do PSB do governo do estado tratava a segurança pública e repercutiu investimento da gestão da governadora Raquel Lyra na segurança do estado. O próximo orador, vereadorFELIPE ALECRIM,falou sobre o acúmulo de lixo nas ruas da cidade do Recife e cobrou ações de fiscalização para o descarte irregular de resíduos. Elencou propostas do seu mandato para incentivar o devido descarte do lixo e combater descarte ilegal dos resíduos. Propôsa criação de incentivo para os cidadãos que denunciarem o descarte irregular de lixo. A última oradora, vereadoraPROFESSORA ANA LÚCIA,destacou o mês de março como o mês de celebração das mulheres e afirmou que há muito pouco para se comemorar neste mês. Falou sobre episódio de discriminação por parte de um jogador de futebol contra uma árbitra e ressaltou que esse ocorrido revela o incômodo de alguns homens com a ocupação feminina em espaços antes dominados pela presença masculina. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou aosegundo secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO, OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO.Justificou a ausência a vereadoraLIANA CIRNE. Dando prosseguimento, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 816/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, CONCEDENDOVOTO DE APLAUSOS AO PR. TEÓFILO HAYASHI (TEO HAYASHI), PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO “THE SEND”, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 31 DE JANEIRO, NA ARENA PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA E KARI SANTOS.Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 817/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RAQUEL LYRA, PELO APOIO DADO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CRISTÃO “THE SEND”, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 31 DE JANEIRO, NA ARENA PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.– Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA E KARI SANTOS.Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 841/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA LEGISLATIVA A NOTA DE REPÚDIO PUBLICADA NO SITE DAASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JURISTAS EVANGÉLICOS (ANAJURE), CONTRAA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA DA G.R.E.S. ACADÊMICOS DE NITERÓI, NO ÚLTIMO DIA 17 DE FEVEREIRO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES RINALDO JUNIOR E KARI SANTOS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 832/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS PARA A PESQUISADORA TATIANA SAMPAIO, CIENTISTA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DA POLILAMININA — UMA SUBSTÂNCIA QUE PODE AJUDAR PACIENTES COM LESÕES NA MEDULA ESPINHAL A RECUPERAR TOTAL OU PARCIALMENTE OS MOVIMENTOS DO CORPO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 833/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO PASSISTA HEITOR MIRANDA, VENCEDOR DO “CONCURSO DE PASSISTAS”, NA CATEGORIA “JUVENIL 1 MASCULINO”.– Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 838/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ARQUITETO E URBANISTA PERNAMBUCANO ZÉ VÁGNER (STUDIO ZÉ), PELA CONQUISTA DO PRÊMIO “ARCHDAILY BUILDING OF THE YEAR AWARDS 2026 (BOTY 2026)”, NA CATEGORIA “HOUSES/CASAS”, COM O PROJETO “CASA DE MAINHA”, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, AGRESTE DE PERNAMBUCO.– Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 839/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 896/2023, DE AUTORIA DA SENADORA ANA PAULA LOBATO (PSB/MA), QUE ALTERA A LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989, PARA INCLUIR OS CRIMES PRATICADOS EM RAZÃO DE MISOGINIA NO ROL DOS CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO.– Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 915/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, CONCEDENDO MOÇÃO DE REPÚDIO À ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE NITERÓI, EM RAZÃO DO DESFILE QUE ABRIU A NOITE DE DOMINGO (15 DE FEVEREIRO DE 2026) DO GRUPO ESPECIAL DO CARNAVAL DO RIO DE JANEIRO, NO SAMBÓDROMO DA MARQUÊS DE SAPUCAÍ, COM O ENREDO “DO ALTO DO MULUNGU SURGE A ESPERANÇA: LULA, O OPERÁRIO DO BRASIL”, EM HOMENAGEM AO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT). – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES LUIZ EUSTÁQUIO, RINALDO JUNIOR e KARI SANTOS. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que pediu registro em Ata de sua intenção de voto favorável ao requerimento nº 915/2026.DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 967/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, CONCEDENDOMOÇÃO DE REPÚDIO AO EX PILOTO PEDRO ARTHUR TURRA BASSO PELO HOMICÍDIO DOLOSO DO JOVEM DE 16 ANOS RODRIGO CASTANHEIRA PELO MOTIVO DE UM CUSPE DESFERIDO CONTRA O AGRESSOR NA CIDADE DE ÁGUAS CLARAS NO DISTRITO FEDERAL. – Foi RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA,da qual constaram as seguintes Matérias:DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 214/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDOCONVOCAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, SR. PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES, PARA, ÀS 15H DO 5º DIA ÚTIL POSTERIOR A APROVAÇÃO DESTE REQUERIMENTO, NO PLENARINHO DA CASA JOSÉ MARIANO, PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL JÁ HOMOLOGADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RECIFE, REALIZADO EM 2022.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOTA, que solicitou votação nominal aos Requerimentos nºs 214 e 387/2026. Discutiu a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que afirmou que é importante que o procurador-geral do município faça explicações sobre a alteração no resultado do concurso para procurador do Recife e questionou os motivos para votar contrário a esta convocação. Foi aparteado pelo vereador ALEF COLLINS, que reiterou seu apoio ao requerimento e ressaltou que há muito a ser explicado sobre essa alteração em resultado. Também discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que relembrou as regras do concurso para procurador do município e os eventos que sucederam até a mudança no resultado do certame. Ressaltou a oportunidade para o procurador-geral esclarecer os fatos do caso.(ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO).Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, para fazer a leitura do art. 133, do Regimento Interno desta Casa e informar que já protocolou o pedido de instalação de CPI para investigar fraude em concurso público, após conseguir a última assinatura necessária. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; GILSON MACHADO FILHO; PAULO MUNIZ e THIAGO MEDINA. Total de 10 (dez) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 20 (vinte) votos. – Foi REJEITADO.DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 387/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO CONVOCAÇÃO DA SRA. LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ÂNGELO, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, PARA COMPARECER A ESTA CASA LEGISLATIVA, NO PLENARINHO, EM DATA A SER DESIGNADA, A FIM DE PRESTAR, PESSOALMENTE, ESCLARECIMENTOS SOBRE DECLARAÇÃO PÚBLICA RECENTEMENTE DIVULGADA NAS REDES SOCIAIS, RELACIONADA ÀS CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS DA ÁREA DE SAÚDE. Discutiu a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que repercutiu fala da secretária de saúde sobre a convocação de candidatos aprovados em concurso público e ressaltou a necessidade de a secretária prestar esclarecimentos sobre esta declaração. Foi aparteado pelos vereadores: TADEU CALHEIROS, que destacou que há um esforço da Secretaria de Saúde do Recife para a nomeação de profissionais concursados da área; e LUIZ EUSTÁQUIO, que falou que houve um aumento no número de profissionais da Secretaria de Saúde e destacou a luta por novas nomeações. Também discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que afirmou que essa fala da secretária foi feita no térreo da prefeitura, no momento em que concursados foram cobrar a nomeação. Destacou que esta Casa é independente e tem o direito de ouvir os secretários municipais. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO; PAULO MUNIZ e THIAGO MEDINA. Total de 09 (nove) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA;

JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 21 (vinte e um) votos.– Foi REJEITADO.DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 796/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA OLINDA MARIA DA SILVA, BAIRRO CORDEIRO. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, dizendo que esta rua já se encontra como pavimentada no sistema da Prefeitura do Recife e fez indagações sobre este fato. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 798/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR O TRATAMENTO DE ESGOTO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE COLETA DE ESGOTO NA RUA DEPUTADO JOAQUIM COUTINHO, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 799/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DEPUTADO JOAQUIM COUTINHO, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA.Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, afirmando que esta via também se encontra como pavimentada no site da PCR. Foi aparteado pelos vereadores: SAMUEL SALAZAR, que disse que tem um amigo morando nesta rua e que, realmente, ela está pavimentada, mas com paralelepípedos; THIAGO MEDINA, que explicou que a rua estar com paralelepípedos não significa o mesmo que está asfaltada; e ALEF COLLINS, que ressaltou que essa rua não está asfaltada em toda sua extensão e fez questionamentos sobre o motivo de vias estarem como asfaltadas apenas no sistema da Prefeitura. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 800/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA DESEMBARGADOR MANOEL DE SÁ PEREIRA, PRÓXIMO AO Nº 153, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 804/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REPARO DE UM BUEIRO NA RUA CAPITÃO VICENTE CURADO, PRÓXIMO AO Nº 130, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 805/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AO CORRETO CALÇAMENTO DA RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO IBURA, ATUALMENTE COMPOSTA POR TERRA BATIDA E GRANDE QUANTIDADE DE PEDRINHAS SOLTAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 806/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA CAPITÃO VICENTE CURADO, PRÓXIMO AO Nº 51, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 807/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AO CORRETO CALÇAMENTO DA RUA JAGUARUANA, NO BAIRRO JIQUIÁ, ATUALMENTE COMPOSTA POR TERRA BATIDA E GRANDE QUANTIDADE DE PEDRINHAS SOLTAS AO LONGO DE TODA A VIA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 808/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA FINALIZAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA LUIZ MALHEIROS, PRÓXIMO AO Nº 19, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 809/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AO CORRETO CALÇAMENTO DA RUA JOÃO BRAGA, NA ALTURA DO Nº 97, NO BAIRRO IMBIRIBEIRA, ATUALMENTE COMPOSTA POR TERRA BATIDA E GRANDE QUANTIDADE DE PEDRINHAS SOLTAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 810/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REPARO DE UM BUEIRO NA AVENIDA DO FORTE, PRÓXIMO AO Nº 150, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 811/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O REPARO E A DEVIDA COBERTURA DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PROCURADOR GALBA DE ALMEIDA MATOS, NA ALTURA DO Nº 172, NO BAIRRO IMBIRIBEIRA, ATUALMENTE ABERTO, DANIFICADO E COM ACÚMULO DE ENTULHO E LIXO EM SEU INTERIOR. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 842/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, Nº 213-281, BAIRRO CORDEIRO. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que mostrou que a rua não está asfaltada. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 843/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ANTÔNIO VALDEVINO DA COSTA, BAIRRO CORDEIRO. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, dizendo que esta é mais uma rua pavimentada apenas no sistema da Prefeitura. Foi aparteado pelo vereador PAULO MUNIZ, solicitando que o vereador demonstrasse aos cidadãos o caminho para fazer essa consulta sobre a pavimentação de ruas da cidade. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 844/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AO CORRETO CALÇAMENTO DA RUA FREDERICO LUNDGREN, NO BAIRRO IMBIRIBEIRA, ATUALMENTE COMPOSTA POR TERRA BATIDA E GRANDE QUANTIDADE DE PEDRINHAS SOLTAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 845/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS CANALETAS LOCALIZADAS NA RUA ALAIDE, NA ALTURA DO Nº 288, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 846/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA DOM JOSÉ PEREIRA ALVES, NA ALTURA DO Nº 227, NO BAIRRO CORDEIRO, ONDE O MATO ALTO E O ACÚMULO DE LIXO NAS CALÇADAS E MARGENS DA VIA VÊM DIFICULTANDO A PASSAGEM DE PEDESTRES. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 847/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJA REFORÇADO O POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO NA PRAÇA PROFESSOR CALAZANS, SITUADA NO BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 848/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JURUÁ, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 849/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA QUE DETERMINE A INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E O REFORÇO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, NA PRAÇA PROFESSOR CALAZANS, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 850/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE PARA QUE SEJA REFORÇADO O PATRULHAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO DA GUARDA NA PRAÇA PROFESSOR CALAZANS, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 851/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS LOCALIZADAS NA RUA EXPEDICIONÁRIO FRANCISCO VITORIANO, EM FRENTE AO Nº 105, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 852/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA DESCARTADO IRREGULARMENTE NA RUA DOUTOR BENIGNO JORDÃO DE VASCONCELOS, NA ALTURA DO Nº 05, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 853/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O REPARO, FECHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA LUIZ MALHEIROS, NA ALTURA DO Nº 19, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 854/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS CANALETAS LOCALIZADAS NA RUA CAPITÃO VICENTE CURADO, EM FRENTE AO Nº 130, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 855/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AO CORRETO CALÇAMENTO DA RUA VALE DO CARIRI, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 856/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AO CORRETO CALÇAMENTO DA RUA PADRE MANUEL RIBEIRO DA ROCHA, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 857/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AO CORRETO CALÇAMENTO DA RUA DO CAMPO, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, reforçando que esta rua também está pavimentada apenas no sistema da Prefeitura. Foi aparteado pelo vereador DAVI MUNIZ, que falou que há diversas ruas no bairro da várzea que se encontram na mesma situação. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 867/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ARQUITETO LUIZ NUNES, PRÓXIMO AO Nº 1496, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 868/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REPARO E DE INSTALAÇÃO DE TAMPA EM UM BUEIRO NA RUA JOÃO BRAGA, PRÓXIMO AO Nº 97, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 869/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA VEGETAÇÃO NA RUA GRASIELA, PRÓXIMO AO Nº 399, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 870/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ZEFERINO PINHO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 871/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA DEPUTADO JOAQUIM COUTINHO, NA COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 872/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REPARO E DE INSTALAÇÃO DE TAMPA EM UM BUEIRO NA RUA DOM JOSÉ PEREIRA ALVES, PRÓXIMO AO Nº 235, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 873/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DA CALÇADA NA RUA DEPUTADO JOAQUIM COUTINHO, NA ALTURA DO Nº 105, NA COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 875/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA CUPERTINO CINTRA, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 877/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JORNALISTA MALEBRANCHE, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 878/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O REPARO DE BURACO EXISTENTE NA AVENIDA DO FORTE, Nº 750, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 879/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O FECHAMENTO E REPARO DE BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA DO FORTE, EM FRENTE AO Nº 478, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 880/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA DESEMBARGADOR MANOEL DE SÁ PEREIRA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 881/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE PROMOVA FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA E, SE FOR O CASO, A DEVIDA AUTUAÇÃO DE VEÍCULOS ESTACIONADOS IRREGULARMENTE SOBRE AS CALÇADAS DA RUA SANTOS COSME E DAMIÃO, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DO Nº 186, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 882/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DO PONTILHÃO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR BENIGNO JORDÃO VASCONCELOS, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 885/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONCLUSÃO E CORRETO CALÇAMENTO DA RUA JOÃO SALES DE MENEZES, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 886/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O REPARO E ESTABILIZAÇÃO DE BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR MORAES REGO, NA ALTURA DO Nº 186, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 892/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O REPARO DE BURACO EXISTENTE NA RUA JOÃO SALES DE MENEZES, NA ALTURA DO Nº 194, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 893/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS CANALETAS SITUADAS NA RUA PROFESSOR ANTONIO COELHO, NA ALTURA DO Nº 40, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 895/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O REPARO, FECHAMENTO E ESTABILIZAÇÃO DE BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA CAXANGÁ, NA ALTURA DO Nº 4251, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 896/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA TRAVESSA CAPITÃO AURÉLIO DE ARAÚJO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 898/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO NA RUA EXPEDICIONÁRIO FRANCISCO VITORIANO, PRÓXIMO AO Nº 105, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 899/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA AVENIDA CAXANGÁ, Nº 4035, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 900/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA IMPEDIR A ATUAÇÃO ABUSIVA DE “FLANELINHAS” NO ENTORNO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP), OS QUAIS COMUMENTE AMEAÇAM E EXTORQUEM AS PESSOAS QUE ESTACIONAM SEUS VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NOS ARREDORES DA REFERIDA UNIVERSIDADE, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 902/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE (GCMR) PARA IMPEDIR A ATUAÇÃO ABUSIVA DE FLANELINHAS NO ENTORNO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP), OS QUAIS COMUMENTE AMEAÇAM E EXTORQUEM AS PESSOAS QUE ESTACIONAM SEUS VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NOS ARREDORES DA REFERIDA UNIVERSIDADE, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 903/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DEUM BURACO NA RUA JOÃO SALES DE MENEZES, Nº 85, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 904/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA PRINCESA ISABEL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E A PONTE PRINCESA ISABEL, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 905/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A RÁPIDA RESPOSTA AOS USUÁRIOS DA POLICLÍNICA ARNALDO BARROS, SITUADA NA AVENIDA DOIS RIOS, S/N, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 906/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA AVENIDA CAXANGÁ, PRÓXIMO AO Nº 4251, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 907/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REPARO DE UM BUEIRO NA AVENIDA CAXANGÁ, PRÓXIMO AO Nº 4035, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 932/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA RETOMAR E FINALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO FUNDÃO NA RUA CONDE BAGNUOLO, BAIRRO FUNDÃO. Discutiu a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que cobrou a conclusão da obra de que trata o requerimento. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 933/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA DOUTOR BENIGNO JORDÃO DE VASCONCELOS, PRÓXIMO AO Nº 56, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 934/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO AURÉLIO DE ARAÚJO, NO TRECHO LOCALIZADO EM FRENTE AO Nº 551, NAS IMEDIAÇÕES DA GRANJA TEM DE TUDO, APÓS O CRUZAMENTO COM A RUA JOÃO ROSENDO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 936/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À REVISÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA NORTE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS NÚMEROS 401 E 1600, BAIRRO SANTO AMARO, ESPECIALMENTE ENTRE O CRUZAMENTO DA AVENIDA CRUZ CABUGÁ E O VIADUTO PRESIDENTE MÉDICI, COM A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE LED QUEIMADAS EXISTENTES NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 778/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB VISANDO PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA NO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NÚMERO 0014899, QUE SE ENCONTRA NA RUA ARACAJU, EM FRENTE AO Nº368, BAIRRO TEJÍPIO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 790/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 874/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PLACAS DAS GALERIAS NA RUA DO TRIUNFO, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 876/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UM ES

DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO LUIZ, BAIRRO CORDEIRO. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que a rua já está pavimentada no site da Prefeitura do Recife, sem estar de fato. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 883/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA PROFESSOR ADARICO NEGROMONTE, BAIRRO IBURA, UR 05, COHAB. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 884/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA RUA AMBRÓSIO MACHADO, BAIRRO CORDEIRO. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou que, no sistema da Prefeitura, a rua está parcialmente pavimentada. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 887/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO NA RUA PESSOA GUERRA, BAIRRO CORDEIRO. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou que, no sistema da Prefeitura, a rua está parcialmente pavimentada. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 888/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA POETA MAURO MOTA, BAIRRO IBURA, UR 05, COHAB. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou que, no sistema da Prefeitura, a rua está parcialmente pavimentada. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 889/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA EDITE QUEIROZ DE ANDRADE QUINT, BAIRRO IBURA, UR 05, COHAB. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 890/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DOUTOR PELÁGIO SILVEIRA, BAIRRO IBURA, UR-5, COHAB. Discutiu os requerimentos 889 e 890/2026 o vereador EDUARDO MOURA, que falou que as ruas dos requerimentos não foram localizadas no sistema da Prefeitura. Foi aparteado pelo vereador SAMUEL SALAZAR, que fez esclarecimentos sobre requerimento do vereador THIAGO MEDINA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 908/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA SECRETÁRIA ZORAIDE FERNANDES, UR-05, COHAB, BAIRRO IBURA.– Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 909/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PROFESSOR ADARICO NEGROMONTE, UR-05, BAIRRO IBURA. Discutiu os requerimentos nº 888, 889, 890, 908 e 909/2026 o vereador ALEF COLLINS, que lamentou o papel desempenhado pelo presidente da EMLURB, que não tem feito o básico para atender a população do Recife. Defendeu a pavimentação de ruas como prioridade. Foi aparteado pelos vereadores: EDUARDO MOTA, que disse que a Rua Poeta Mauro Mota já está asfaltada e falou que uma dessas ruas terá a ordem de serviço em breve e convidará o vereador na Tribuna para acompanhar; FELIPE ALECRIM, que afirmou que todos os vereadores da oposição aceitam o convite para acompanhar a inauguração de pavimentação de ruas, destacou que o papel dos vereadores é fiscalizar e que quem executa as obras é a prefeitura; e DAVI MUNIZ, que cobrou o calçamento da Rua Artur Wanderley e disse que a maioria das obras de calçamento de ruas extrapolam o prazo. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 925/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO CARNEIRO, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 926/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MARQUÊS DE SAPUCÁIA, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 927/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MANOEL LOPES DE BARROS, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 928/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JOSÉ AUGUSTO DE BARROS, BAIRRO JIQUIÁ. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou que, no sistema da prefeitura, a rua está parcialmente pavimentada.– Foi APROVADO. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 929/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA NAIR RIBEIRO GADELHA, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 930/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA IRENE SILVA MAIA, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora KARI SANTOS, que solicitou que fosse registrado em Ata sua intenção de votar favorável ao requerimento nº 214/2026 e contrário a requerimento nº 387/2026. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 795/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E DE IMPLEMENTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRENTE AO Nº235, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 941/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E DE IMPLEMENTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ARARI, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 797/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO INSTALAÇÃO DE LOMBADA E SINALIZAÇÃO DA VIA NA RUA VISCONDE DE URUGUAI, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 803/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACA PRÉ-MOLDADA NA AVENIDA INÁCIO MONTEIRO, EM FRENTE AO Nº 535, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 942/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E AQUELES RELACIONADOS À CONSERVAÇÃO DA PRAÇA JARDIM SÃO PAULO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 802/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, COM O MÁXIMO DE URGÊNCIA, A RECUPERAÇÃO DA CANALETA NA 2ª TRAVESSA FLÔR DO SERTÃO, PONTO CRÍTICO NO FINAL, APÓS O Nº 22, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 891/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR UMA LIMPEZA GERAL DA ESCADARIA DA 1ª E 2ª TRAVESSA DA RUA GARANHUNS, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 894/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO) EM TODA EXTENÇÃO DA RUA FLOR DO SERTÃO, BAIRRO JORDÃO. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que a via se encontra como asfaltada no site da prefeitura. Solicitou explicações da gestão municipal ou uma atualização do site. – Foi APROVADO. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 897/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR COM O MÁXIMO DE URGÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA 2ª TRAVESSA DA RUA IRAKITAN, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 910/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA PARA REPOSIÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETO DA PISTA PRINCIPAL QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO JORDÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA DONA CARENTINA, NO TRECHO COMPREENDIDO DO INÍCIO NA LOJA LETEX ATÉ O AÇOUGUE IMPÉRIO DAS CARNES. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 935/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS DOS DOIS LADOS DA AVENIDA MÁRIO ÁLVARES PEREIRA DE LYRA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 937/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM ÁREA CLASSIFICADA COMO “BARREIRA DE RISCO 4”, LOCALIZADA NA AVENIDA MINISTRO APOLÔNIO SALES, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 938/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA BARREIRA LOCALIZADA NA 1ª E 2ª TRAVESSA DA RUA GARANHUNS, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 939/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM ÁREA CLASSIFICADA COMO BARREIRA DE RISCO 3, LOCALIZADA NA RUA PETROLÂNDIA, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 20, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 940/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR UMA LIMPEZA GERAL DA ESCADARIA DA 1ª, 2ª E 3ª TRAVESSA DA RUA SÉRGIO BITTENCOURT, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 943/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA, REFERENTE À BARREIRA DE RISCO 3 LOCALIZADA NA RUA MATÉRIA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 946/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM ÁREA CLASSIFICADA COMO BARREIRA DE RISCO 4, LOCALIZADA NA RUA PETROLÂNDIA, POR TRÁS DAS RESIDÊNCIAS DE NÚMEROS 95, 97, 107 E 110, E TAMBÉM POR TRÁS DO GALPÃO PRÓXIMO À BR-101, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 812/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 1200, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 813/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BREJOLÂNDIA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 814/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PROFESSOR SILVIO RABÊLO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 820/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DA MULHER DO RECIFE (SEMUL), SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE GÊNERO E FEMINICÍDIO DE MODO A GARANTIR A PRODUÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE INDICADORES SOBRE AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 821/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DA MULHER DO RECIFE, SOLICITANDO A ELABORAÇÃO DE CARTILHAS INFORMATIVAS SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, A SEREM DISTRIBUÍDAS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, TAIS COMO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTROS POP E ESCOLAS. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 822/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE PARA QUE SEJAM OFERTADOS, DE FORMA CONTÍNUA E REGULAR, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADOS ÀS MULHERES. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 823/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO RECIFE SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SOBRE GÊNERO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 824/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE SOLICITANDO A CRIAÇÃO DA “GALERIA LILÁS”, QUE CONSISTE EM ESPAÇO RESERVADO PARA MURAL DE FOTOS DE VEREADORAS DE TODAS AS LEGISLATURAS, COM O OBJETIVO DE RESGATAR A HISTÓRIA DAS MULHERES PARLAMENTARES NO LEGISLATIVO MUNICIPAL. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 825/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES SOLICITANDO QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA REFORÇAR, JUNTO AOS MOTORISTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO, A OBRIGATORIEDADE E A IMPORTÂNCIA DO CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 15.878, DE 11 DE AGOSTO DE 2016. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 826/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LOCAIS COM ALTOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 827/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTRA O SEXISMO E AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 828/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DA MULHER DO RECIFE SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DO APOIO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COM A EXTENSÃO DESSE ATENDIMENTO ÀS “SALAS DA MULHER”. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 829/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DA MULHER DO RECIFE SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO E DOS DIAS DE FUNCIONAMENTO DAS “SALAS DA MULHER”, DE MODO A GARANTIR ATENDIMENTO ININTERRUPTO, 24 HORAS POR DIA, INCLUSIVE AOS DOMINGOS. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 830/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DA MULHER DO RECIFE SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO E REGIONALIZADO – SER CLARICE LISPECTOR, DE MODO A GARANTIR ATENDIMENTO 24 HORAS. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 831/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS E DE REPOSIÇÃO DE PLACAS NA RUA JOSÉ DE HOLANDA, NA ALTURA DO Nº 756, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 834/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E FECHAMENTO DE BURACO NA RUA VISCONDE DE URUGUAI, NA ALTURA DO Nº 814, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 835/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE “TAPA-BURACOS” NA RUA GALVÃO RAPOSO, Nº 295, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 836/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA DA RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 250, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 837/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE FECHAMENTO DE BURACO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 245, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 919/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA: "VIGÍLIA CÍVICA EM MEMÓRIA DOS 62 ANOS DO GOLPE MILITAR", NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026, DAS 15H ÀS 18H, NO PLENARINHO DESTA CASA LEGISLATIVA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 920/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM COMEMORAÇÃO AOS 47 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – ADUFEPE, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10H. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 840/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026, ÀS 17H, EM HOMENAGEM AO SR. JOACY MARTINS DE LIMA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 858/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA AVENIDA SUL GOVERNADOR CID SAMPAIO COM A ESQUINA DA AVENIDA ANTÔNIO FALCÃO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 859/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA SANTOS LEITE, Nº 727, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 860/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS AO LONGO DA RUA AMBROSINA CARNEIRO, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 861/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS AO LONGO DA RUA SANT'ANNA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 862/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA JORGE COUCEIRO DA COSTA EIRAS, Nº 59, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 863/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO “PROGRAMA RUA TININDO” COM SERVIÇOS DE SANEAMENTO, DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM POR TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA DA RUA MANOEL SALVADOR, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 864/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, AO SETOR COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BARREIRA NA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA ANTÔNIO CARNEIRO, Nº 122, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 865/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR À DEFESA CIVIL A INSPEÇÃO E POSSÍVEL EXTRAÇÃO DE ÁRVORE DE ACÁCIA NA RUA DOS NAVEGANTES, Nº 2691, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 901/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDOINDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJA DETERMINADA A IMEDIATA REMOÇÃO DO VEÍCULO ABANDONADO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA BARROS, EM FRENTE AO Nº 480, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 914/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDOSOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, VISANDO CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO RECIFENSE AO SR. HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2026, ÀS 18H. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES ALEF COLLINS, FELIPE ALECRIM, GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA.DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 917/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE FIOS IRREGULARES E INUTILIZADOS, BEM COMO PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA MANOEL BORBA, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 918/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO E DE ENTULHOS, ATRAVÉS DO “PROGRAMA RECIFE LIMPA”, NA RUA MARQUES DO POMBAL, NA CALÇADA DA ESCOLA ESTADUAL ANÍBAL FERNANDES, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 931/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REPARO DO VAZAMENTO D´ÁGUA EXISTENTE NA RUA GERVÁSIO PIRES, Nº 242, AO LADO DA FARMÁCIA ROVAL DE MANIPULAÇÕES LTDA., BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 922/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2026.

Presidência dosExcelentíssimos SenhoresVereadoresROMERINHO JATOBÁ e ZÉ NETO.

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e PROFESSORA ANA LÚCIA.Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINAe WILTON BRITO.Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando aoprimeiro secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, a Ata foi aprovada sem restrições. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador PAULO MUNIZ, informando que leu no Diário Oficial o arquivamento da CPI chamada “fura-fila”, e disse que enviou à Presidência da Casa a solicitação para que recurso venha ao Plenário para que haja o debate sobre o tema. O senhor Presidente informou que o Regimento Interno será cumprido. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FRED FERREIRA, para subscrever o que foi dito pelo vereador PAULO MUNIZ.Em seguida, o senhor Presidente solicitou àsegunda secretária que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projetos de Lei n°s54, 55 e 56/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei n°57/2026, de autoria do então vereador OSMAR RICARDO; Projeto de Lei n°58/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei n°59/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; Projeto de Lei n°60/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Projeto de Lei n°61/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA;REQUERIMENTOSNºs: 989 a 992/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 993 a 995/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 996 e 997/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 998/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 999 a 1004/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1005 e 1006/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1007 a 1012/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1013 a 1015/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1016/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1017 a 1022/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1023/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 1024/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1025/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1026/2026, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1027/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1028/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1029/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1030 e 1031/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1032 e 1033/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1034 a 1037/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1038/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1039 a 1044/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1045/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 1046 a 1052/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1053/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1054/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1055 e 1056/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1057 e 1058/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1059/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1060 e 1061/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1062 e 1063/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1064/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1065/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 1066/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1067/2026, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1068 a 1072/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1073 a 1076/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 1077/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO.No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereadorJÚNIOR DE CLETO,saudou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO, que retorna ao mandatonesta Casa. Falou sobre o Programa Casa sem Barreiras, da prefeitura do Recife, e repercutiu visita do seu mandato à comunidade Alto do Céu, no último sábado, onde conseguiu conhecer de perto esse projeto que muda as condições de vida de pessoas recifenses. Destacou que essa iniciativa garante o direito de acessibilidade do cidadão ainda na sua própria casa. O orador seguinte, vereador THIAGO MEDINA,falou da surpresa que teve ao receber a notícia de que o processo de instalação da CPI para investigar caso de “fura-fila” do concurso foi arquivado pelo presidente desta Casa. Fez a leitura da decisão publicada no Diário Oficial do Município e apontou pontos de discordância com a decisão, afirmando que o pedido de CPI está devidamente embasado e indica fato determinado a ser investigado.O próximo orador, vereadorGILSON MACHADO FILHO,criticou a gestão do PSB, que passa por cima de tudo e todos, e disse que o povo do Recife está ciente do medo de investigação por parte do prefeito João Campos. Afirmou que a oposição irá judicializar a questão, que foi decidida de forma monocrática, e disse que a CPI irá acontecer, porque está de acordo com o Regimento desta Casa. Fez uso da palavra, EM QUESTÃO DE ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que requereu o seu tempo de fala no Pequeno Expediente com base no Regimento Interno. O senhor Presidente fez os devidos esclarecimentos. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, para falar que nunca presenciou inscrições dessa natureza sem que houvesse a possibilidade de troca. Afirmou que já presenciou permutas e pediu reanálise da situação. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador HÉLIO GUABIRABA,que falou que o vereador EDUARDO MOURA cedeu seu tempo de fala e não fez uma permuta. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, para reafirmar que usou o termo ´troca’.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador MARCO AURÉLIO FILHO, para lembrar que não havendo interpretação do Regimento ou qualquer tipo de vacância, quem decide é a Mesa Diretora de como deve ocorrer a Reunião. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, para salientar que o que o vereador MARCO AURÉLIO FILHO disse tem relação com a vacância, mas afirmou que nesta situação o Regimento é claro. O orador seguinte, vereador FELIPE ALECRIM,registrou que perseguição, no seu entendimento, é atestado de culpa e ressaltou que os líderes devem governar para a cidade inteira, em vez de usar o poder para calar quem fiscaliza e cobra resultados. Afirmou que seu mandato trabalhará contra uma guerra diplomática nesta Casa e não aceitará que o prefeito coloque vereador contra vereador neste parlamento. Defendeu que o debate nesta Casa seja feito de forma respeitosa e que cada vereador defenda seu lado. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FRED FERREIRA, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhorEdvane César do Carmo. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador AGORA É RUBEM, que se somou ao pedido do vereador FRED FERREIRA. O senhor Presidente informou que atenderia à solicitação no momento oportuno. O próximo orador, vereadorRINALDO JUNIOR,parabenizou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO por sua volta a esta Câmara e que somará bastante nesta Casa. Fez a leitura de trecho do Regimento Interno sobre decisão de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito e defendeu que o Presidente desta Casa cumpriu o regimento em sua decisão sobre pedido do vereador THIAGO MEDINA.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, para invocar o art. 133, do Regimento Interno. O último orador, vereador EDUARDO MOTA,saudou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO e o parabenizou pelo seu trabalho como secretário de Direitos Humanos da prefeitura do Recife. Destacou que o Presidente desta Casa sempre tem tomado decisões dentro do Regimento. Defendeu o debate propositivo nesta Casa.Atendendo ao pedido dos vereadores FRED FERREIRA e AGORA É RUBEM, o senhor Presidente pediu que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstumaao senhor Edvane César do Carmo. (PAUSA).Dando continuidade, o senhor Presidente determinou aoprimeirosecretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO;PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO.Justificou a ausência a vereadoraLIANA CIRNE. Dando prosseguimento, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 669/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, CONCEDENDOVOTO DE APLAUSO AO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA (PL/MG), PELA REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DA “CAMINHADA DA LIBERDADE”, INICIADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026, NA CIDADE DE PARACATU, EM MINAS GERAIS, COM CHEGADA AO DISTRITO FEDERAL EM 24 DE JANEIRO DE 2026 E ATO DE ENCERRAMENTO EM 25 DE JANEIRO DE 2026, NA PRAÇA DO CRUZEIRO, EM BRASÍLIA, NO DISTRITO FEDERAL.Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que defendeu que apenas cidadãos recifenses ou pessoas que fizeram trabalho determinante pela cidade deveriam receber voto de aplausos desta Casa, mas, disse que todos os vereadores têm o direito de propor votos de aplauso. Também discutiu a matéria o vereador GILSON MACHADO FILHO, que celebrou a iniciativa do deputado Nikolas Ferreira e disse que a atitude traz de volta a liberdade dos cidadãos brasileiros de se manifestar.Elencou diversos escândalos que têm indignado a população e são motivos de manifestação contrária. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora KARI SANTOS, que solicitou votação nominal ao requerimento.Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA e THIAGO MEDINA. Total de 10 (dez) votos.Votaram NÃO os vereadores: CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FLÁVIA DE NADEGI; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR e ZÉ NETO. Total de 16 (dezesseis) votos.– Foi REJEITADO. Justificaram o voto os vereadores KARI SANTOS e FRED FERREIRA.O senhor Presidente determinou ao Departamento Legislativo a retirada de palavra ofensiva proferida pela vereadora KARI SANTOS dos Anais desta Casa. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 979/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, CONCEDENDOVOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, QUE TEM A NOBRE MISSÃO DE SALVAR VIDAS E, RECENTEMENTE, ATUOU DE FORMA BRILHANTE E IMPRESCINDÍVEL POR OCASIÃO DA ATUAÇÃO EMERGENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE UM PARTO DENTRO DE UMA VIATURA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026, NO BAIRRO ALTO BOM JESUS, SERRA TALHADA-PE. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que solicitou votação nominal ao requerimento. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA;EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. –Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador FELIPE ALECRIM.DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 983/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, CONCEDENDOVOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ÀS MULHERES MILITANTES DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST) E DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST) ATUANTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”, CELEBRADO EM 8 DE MARÇO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que solicitou votação nominal ao requerimento.Discutiu a matéria o vereador PAULO MUNIZ, que declarou seu voto favorável ao requerimento pela luta das mulheres, que merecem a homenagem. Afirmou que o problema do MST já poderia ter sido resolvido pelo Governo do PT. Foi aparteado pelos vereadores: KARI SANTOS, que defendeu o trabalho do MST e do MTSTe disse que esse movimento leva comida à mesa do trabalhador sem veneno, diferentemente do agronegócio representado pela extrema direita, que tomam terras, não produz e tem um ex-presidente que está envolvido no mensalão; GILSON MACHADO FILHO, que fez elogios ao trabalho do agronegócio no país e inclusive citou a frase “viva o capitalismo”; e EDUARDO MOURA, que trouxe dados da produção alimentar no país e separou a agricultura familiar da produção do MST. Também discutiu a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que criticou o grupo do MST, que invade terras, inclusive as terras produtivas, e exaltou o trabalho do agronegócio. Foi aparteado pelo vereador PAULO MUNIZ, que falou sobre invasões do MST a terras produtivas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora KARI SANTOS, que solicitou a retirada de termo utilizado pelo vereador THIAGO MEDINA dos Anais desta Casa. O senhor Presidente pediu ao Departamento Legislativo a retirada do termo. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Victor Dantolli. O senhor Presidente informou que atenderia à solicitação no momento oportuno. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; FLÁVIA DE NADEGI; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR e ZÉ NETO. Total de 15 (quinze) votos.Votaram NÃO os vereadores: ALEF COLLINS; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 06 (seis) votos.–Foi APROVADO.Justificaram o voto os vereadores LUIZ EUSTÁQUIO, PROFESSORA ANA LÚCIA, KARI SANTOS, GILSON MACHADO FILHO, THIAGO MEDINA, ALEF COLLINS e JÚNIOR DE CLETO. O senhor Presidente determinou ao Departamento Legislativo a retirada de palavra ofensiva proferida pelo vereador THIAGO MEDINA dos registros desta Casa. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 987/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À CORONEL MÉDICA CLÁUDIA LIMA GUSMÃO CACHO, PELA INDICAÇÃO PARA OCUPAR UMA VAGA ENTRE OS OFICIAIS-GENERAIS MÉDICOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO, TORNANDO-SE, ASSIM, A PRIMEIRA MULHER PROMOVIDA AO GENERALATO DA HISTÓRIA DA FORÇA TERRESTRE.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALEF COLLINS, que solicitou votação nominal ao requerimento. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que parabenizou o vereador TADEU CALHEIROS pela proposição. Destacou que ascensão da médica Cláudia Lima Gusmão é um exemplo do verdadeiro empoderamento feminino e sugeriu a entrega da Medalha Olegária Mariano à homenageada. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). Foi aparteado pelos vereadores: NATÁLIA DE MENUDO, que pediu que o vereador na Tribuna explicasse termo dito em seu discurso e afirmou que todos as mulheres merecem respeito; e LUIZ EUSTÁQUIO, que destacou a importância desta homenagem e exaltou mulheres lutadoras, que, muitas vezes, sofrem discriminação na sociedade. Discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que falou da relevância da atuação da médica Cláudia Lima Gusmão na sociedade, que é digna de homenagem, principalmente neste mês de homenagens às mulheres. Também discutiu a matéria o vereador AGORA É RUBEM, que falou sobre a dificuldade de alcançar as posições mais altas no militarismo, o que enaltece ainda mais a conquista da médica Cláudia Lima Gusmão. Destacou o seu orgulho da homenageada, que mostra que a mulher pode chegar onde quiser. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Discutiu a matéria, o vereadorTADEU CALHEIROS, que falou da satisfação de ouvir tantos discursos elogiosos à homenageada e destacou o trabalho da médica pelos pacientes. Falou das conquistas que as mulheres têm alcançado nos últimos anos, mas reconheceu que ainda falta muito para chegar à igualdade entre os gêneros. Foi aparteado pela vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, que falou da alegria das mulheres de ver uma mulher rompendo as estatísticas e alcançando cargos de alta patente por méritos próprios.Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; KARI SANTOS; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 23 (vinte e três) votos. –Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 995/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, CONCEDENDO MOÇÃO DE REPÚDIO AO CANTOR ANDRÉ RIO POR TER UTILIZADO O TRADICIONAL BLOCO CARNAVALESCO “GALO DA MADRUGADA” COMO COMÍCIO ELEITORAL NO SÁBADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NA PASSAGEM PELAS PROXIMIDADES DO CAMAROTE OFICIAL DO GALO DA MADRUGADA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, RECIFE-PE, ONDE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ACOMPANHAVA O BLOCO. – Foi RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 996/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDOMOÇÃO DE REPÚDIO AO PRESIDENTE DO PARTIDO LIBERAL, SR. VALDEMAR DA COSTA NETO, PELA OPOSIÇÃO DECLARADA DO PARTIDO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE VISA O FIM DA JORNADA DE TRABALHO 6×1. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 997/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO MOÇÃO DE REPÚDIO AO SR. RENAN SANTOS PELA UTILIZAÇÃO DE LINGUAGEM OFENSIVA E AGRESSIVA NAS REDES SOCIAIS, AO SE REFERIR AOS POVOS INDÍGENAS COMO "SABOTADORES" E "GENTE MALDITA". – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALEF COLLINS, para pedir a investigação sobre gestos realizados pelo vereador EDUARDO MOTA durante seu discurso no dia anterior. O senhor Presidente sugeriu que o vereador inicie os procedimentos para a demanda. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOTA, para tecer esclarecimentos sobre o ocorrido no dia anterior. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1016/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, CONCEDENDOMOÇÃO DE REPÚDIO AO EX-PILOTO PEDRO ARTHUR TURRA BASSO PELO HOMICÍDIO DOLOSO DO JOVEM DE 16 ANOS RODRIGO CASTANHEIRA, NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026, EM VICENTE PIRES, NO DISTRITO FEDERAL.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que solicitou votação nominal ao requerimento.Discutiu a matéria o vereador PAULO MUNIZ, que fez explicações sobre o caso e teceu críticas ao ex-piloto. Também criticou o fato de uma juíza ter liberado o acusado do crime após o pagamento de fiança.Discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que destacou a importância da justiça e fez críticas ao ex-piloto. Trouxe alguns esclarecimentos sobre o caso.Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR e TADEU CALHEIROS. Total de 21 (vinte e um) votos. Votou NÃO o vereador: EDUARDO MOURA. Total de 01 (um) voto.– Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador EDUARDO MOURA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, para solicitar aos pares o apoio para ampliar o número de Reuniões Ordinárias na semana, bem como a duração das mesmas. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA,da qual constaram as seguintes Matérias:DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 951/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO NA ESQUINA DA RUA ARTUR COUTINHO COM A RUA COELHO LEITE, BAIRRO SANTO AMARO.Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que conhece o local e que as ruas do bairro estão em situação de abandono.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, para solicitar votação nominal, de forma individual de todos os requerimentos de sua autoriaVotaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR e THIAGO MEDINA. Total de 19 (dezenove) votos..– Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 958/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA COBRAR DA SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. A SINCRONIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS DA AVENIDA MARECHAL JUAREZ TÁVORA, NO TRECHO ENTRE O CRUZAMENTO COM A RUA CÔNEGO ROMEU E O CRUZAMENTO COM A RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO, BAIRRO BOA VIAGEM. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou que não há sincronização de semáforos no Recife, o que atrapalha a mobilidade da cidade. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI;GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO;LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NTO. Total de 23 (vinte e três) votos. Votou NÃO o vereador: FELIPE FRANCISMAR. Total de 01 (um) voto. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 993/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE UMA ÁRVORE NA RUA AMÉLIA, PRÓXIMO AOS Nº 445 E 433, BAIRRO GRAÇAS. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que o período das chuvas já começou e a PCR só começa as ações para mitigar os estragos depois que as tragédias acontecem. Disse que a poda de árvores é importante para evitar acidentes.Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO;LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e THIAGO MEDINA. Total de 24 (vinte e quatro) votos.– Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 994/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA COBRAR DA SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. A SINCRONIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS DA AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, BAIRRO BOA VIAGEM. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que o bairro de Boa Viagem está esquecido pela prefeitura.Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO;LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e THIAGO MEDINA. Total de 23 (vinte e três) votos.– Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1017/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, EM FRENTE AO POSTO SETTA, Nº 913, BAIRRO BOA VIAGEM.Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que o pedido demonstra a falta de zelo da PCR pela sinalização da cidade. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO;LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e THIAGO MEDINA. Total de 22 (vinte e dois) votos.– Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1018/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO E DE INSTALAÇÃO DE TAMPA EM UM BUEIRO NA RUA JORGE COUCEIRO DA COSTA EIRAS, PRÓXIMO AO Nº 505, BAIRRO BOA VIAGEM. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA;EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO;LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e THIAGO MEDINA. Total de 21 (vinte e um) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1019/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY, BAIRROS IPSEP E IMBIRIBEIRA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que esta obra faz parte de ações para prevenção de alagamentos no período chuvoso. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA;EDUARDO MOURA;ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; G

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2026.

Presidência dosExcelentíssimos SenhoresVereadoresZÉ NETO e PROFESSORA ANA LÚCIA.

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA e CIDA PEDROSA.Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO.O senhor Presidente parabenizou todas as mulheres pelo seu dia e passou a presidência dos trabalhos para a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA). Havendo número legal, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando àsegundasecretáriaque procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, a senhora Presidente solicitou àsegunda secretária que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias:Projeto de Lei nº 62/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; Projeto de Lei nº 63/2026, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; Projeto de Lei nº 64/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projetos de Lei nºs 65 a 67/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS;REQUERIMENTOS:1078 a 1083/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1084/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1085 a 1087/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1088 e 1089/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1090 a 1093/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1094/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1095 e 1096/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 1097/2026, de autoria do vereador WILTON BRITO; 1098/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 1099/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1100/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1101/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 1102 a 1106/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1107 e 1108/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1109/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1110/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1111 e 1112/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1113/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 1114/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1115 a 1118/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1119/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1120 e 1121/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 1122 e 1123/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1124 a 1130/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1131/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 1132/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 1133/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 1134/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 1135 a 1142/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOTA; 1143/2026, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 1144/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 1145 e 1146/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1147/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1148 a 1154/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1155/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1156 a 1159/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1160/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1161 e 1162/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1163/2026, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 1164 a 1169/2026, de autoria da vereadora JÔ CAVALCANTI; 1170 a 1172/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1173/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1174/2026, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 1175 e 1176/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1177/2026, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 1178 a 1185/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1186/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1187/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1188 a 1191/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 1192/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 1193 e 1194/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 1195 a 1201/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 1202 a 1206/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1207/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1208 a 1212/2026, de autoria da vereadora JÔ CAVALCANTI; 1213/2026, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1214 a 1216/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 1217/2026, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 1218/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 1219 a 1223/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 1224/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1225 a 1234/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1235/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 1236/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1237 e 1238/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 1239/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1240 e 1241/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 1242/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1243/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 1244 e 1245/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1246/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1247 e 1248/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1249/2026, de autoria da vereadora JÔ CAVALCANTI; 1250 a 1253/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 1254/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1255 a 1258/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 1259 a 1261/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 1262 a 1264/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 1265/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO;1266/2026, de autoria da vereadora JÔ CAVALCANTI; 1267 a 1274/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1275 e 1276/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1277/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1278/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao ex-vereador desta Casa, Benjamim da Saúde. A senhora Presidente informou que atenderia à solicitação no momento oportuno. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereadorFABIANO FERRAZ,falou sobre o Projeto de Emenda Constitucional nº 18/2025, conhecida como PEC da Segurança Pública, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na semana passada, e prevê a criação das polícias municipais. Fez explicações sobre as exigências do projeto para a implementação das polícias municipais e destacou o Projeto de Lei nº 69/2025, de sua autoria, que visa transformar a Guarda Civil Municipal do Recife em polícia municipal.A oradora seguinte, vereadoraKARI SANTOS,fez a leitura de mensagem com ameaças de morte e estrupo que recebeu pela internet e criticou discurso do vereador EDUARDO MOURA que amenizava discursos de mulheres. Denunciou caso de abuso que sofreu durante o carnaval e ressaltou que discursos como o do vereador incentivam atitudes abusivas. A próxima oradora, vereadoraCIDA PEDROSA,destacou que o depoimento da vereadora KARI SANTOS demonstra a realidade terrível a que as mulheres estão expostas no Brasil. Ressaltou que a luta contra a violência contra as mulheres é um dever de todose incentivou os homens a agirem de forma determinada nesta luta. Falou sobre o desrespeito que vereadoras sofrem ao subirem nesta Tribuna, exemplificando a violência de gênero.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora KARI SANTOS, para explicar o porquê do uso dos termos que proferiu na Tribuna. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CHICO KIKO, que endossou o pedido de minuto de silêncio em homenagem póstuma ao ex-vereador Benjamim da saúde. O orador seguinte, vereador THIAGO MEDINA, solidarizou-se com as mulheres que são vítimas de violência e afirmou que o presidente e o prefeito não se importam com as mulheres na prática. Repercutiu notícias sobre o caso do Banco Master e fez questionamentos sobre a relação de autoridades com o banqueiro Daniel Vorcaro. Afirmou que o prefeito João Campos participou de evento financiado pelo Banco Master. Defendeu voto de repúdio ao ministro Alexandre de Moraes pelo seu envolvimento com o banqueiro Vorcaro. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA CIDA PEDROSA).A próxima oradora, vereadoraPROFESSORA ANA LÚCIA,rebateu termo proferido por um vereador na Tribuna minimizando discurso de mulheres e disse que essa fala do vereador reforça a violência de gênero. Falou sobre atitudes de desrespeito que parlamentares mulheres sofrem nesta Casa. Ressaltou a falta de segurança que as mulheres sentem em todos os lugares e exortou todos os homens a lutarem pelo fim da violência contra as mulheres. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA).Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador HÉLIO GUABIRABA, que endossou o pedido de homenagem póstuma ao ex-vereador Benjamim da Saúde e também solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem aos senhores Jota Ferreira da Guabiraba e José Rodrigues. A senhora Presidente informou que faria a homenagem no momento oportuno. O último orador, vereador CHICO KIKO,colocou o seu mandato à disposição da luta contra a violência contra as mulheres e destacou a campanha que tem incentivado os homens a acamparem a luta contra a violência de gênero. Ressaltou a defesa do seu mandato pelo respeito dos mandatos femininos desta Casa. A senhora Presidente convidou todas as mulheres desta Casa para participarem de uma manhã especial promovida pela Escola do Legislativo na próxima quarta-feira.Dando continuidade, a senhora Presidente determinou àprimeirasecretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA;JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO;PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO.A vereadora JÔ CAVALCANTI justificou a ausência. O vereador ROMERINHO JATOBÁ está licenciado.Dando prosseguimento, a senhora Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 996/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO MOÇÃO DE REPÚDIO AO PRESIDENTE DO PARTIDO LIBERAL, SR. VALDEMAR DA COSTA NETO, PELA OPOSIÇÃO DECLARADA DO PARTIDO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE VISA O FIM DA JORNADA DE TRABALHO 6×1.Discutiu a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que afirmou que a escala 6x1 mata, porque adoece os trabalhadores, especialmente as mulheres. Ressaltou a importância de lutar pela redução dessa escala de trabalho. Foi aparteada pela vereadora KARI SANTOS, que lamentou a postura de parlamentares que se aliam a empresários contra o fim da escala 6x1. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que solicitou a votação nominal individual dos requerimentos 996 e 997/2026. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou a inversão da pauta da Ordem do Dia. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 18 (dezoito) votos. Votaram NÃO os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO; RODRIGO COUTINHO e THIAGO MEDINA. Total de 06 (seis) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 997/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDOMOÇÃO DE REPÚDIO AO SR. RENAN SANTOS PELA UTILIZAÇÃO DE LINGUAGEM OFENSIVA E AGRESSIVA NAS REDES SOCIAIS, AO SE REFERIR AOS POVOS INDÍGENAS COMO "SABOTADORES" E "GENTE MALDITA". Discutiu a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, quefalou sobre a discriminação que sofre a população indígena, que foi dizimada no país, e rejeitou fala do senhor Renan Santos contra essa população. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO.Total de 23 (vinte e três) votos. – Foi APROVADO.Justificou o voto o vereador RODRIGO COUTINHO.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou que fosse mantida a ordem da pauta da Ordem do Dia.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador TADEU CALHEIROS, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Maria Geseneide Alves. Atendendo ao pedido dos vereadoresSAMUEL SALAZAR, CHICO KIKO, HÉLIO GUABIRABA e TADEU CALHEIROS, a senhora Presidente pediu que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma, respectivamente, aos senhores Benjamim da Saúde, Jota Ferreira da Guabiraba e José Rodrigues e à senhora Maria Geseneide Alves. (PAUSA).Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JUNIOR, que solicitou aplausos ao Sport Clube do Recife, campeão pernambucano de 2026. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que se somou ao pedido do vereador RINALDO JUNIOR. Em seguida, a senhora Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA,da qual constaram as seguintes Matérias:DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 953/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODA A BARREIRA LOCALIZADA EM FRENTE À RUA PEDRO MALAZARTE, UR-05, BAIRRO IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 954/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DA GALERIA NA RUA MORRO DO PILAR, BAIRRO MONTE VERDE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 955/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DOS PARALELEPÍPEDOS NA TRAVESSA GUARACIABA, BAIRRO IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 956/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIA NA RUA ESTRADA DO PASSARINHO, Nº 1756, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 957/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARARIPE JUNIOR, BAIRRO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou o adiamento das discussões dos requerimentos de autoria do vereador EDUARDO MOURA. A senhora Presidente acatou o pedido.DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 959/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DE SUAS CANALETAS NA RUA ARARUNA, NA ALTURA DO Nº 32, ALTO DO MARACANÃ, BAIRRO DOIS UNIDOS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou votação nominal aos requerimentos do vereador RINALDO JUNIOR.Votaram SIM os vereadores:ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO.Total de 22 (vinte e dois) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 960/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA UMA POSSÍVEL REFORMA NA BARREIRA NA RUA ARARUNA, Nº 32, ALTO DO MARACANÃ, BAIRRO DOIS UNIDOS. Votaram SIM os vereadores:ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 22 (vinte e dois) votos.– Foi APROVADO.A senhora Presidente informou que há um projeto importante na pauta e pediu celeridade na apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que explicou que o pedido para votação nominal é regimental. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou que fosse adiada a discussão dos requerimentos dos vereadores FLÁVIA DE NADEGI, JÚNIOR BOCÃO, DAVI MUNIZ, AGORA É RUBEM e NATÁLIA DE MENUDO.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que solicitou a manutenção da votação dos requerimentos dos vereadores ausentes por entender que são de suma importância para o povo recifense. A senhora Presidente informou que manteria o pedido do vereador SAMUEL SALAZAR. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, reforçando que estão saindo da pauta os requerimentos que afligem o povo da cidade do Recife. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que questionou o pedido de retirada de pauta dos requerimentos antes mesmo de chegar o momento da discussão e da votação. A senhora Presidente fez a leitura do art. 317 do Regimento Interno para explicar a solicitação do vereador SAMUEL SALAZAR. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, alegando que o feito não é Regimental.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que explicou outras situações sobre a retirada de requerimentos de pauta. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, explicando que apenas transmitiu um pedido do vereador EDUARDO MOURA para retirada dos requerimentos de pauta, diferentemente do que estava propondo a situação. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador HÉLIO GUABIRABA, que se solidarizou com a presidente da Mesa e cobrou respeito a todos os vereadores.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador AGORA É RUBEM, que disse que seus requerimentos ainda não estão em discussão e disse que deseja que suas matérias sejam mantidas na pauta. A senhora Presidente acatou o pedido.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que fez explicações sobre o pedido para adiar as discussões de requerimentos de vários vereadores.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALEF COLLINS, que reiterou o questionamento feito pelo vereador THIAGO MEDINA. A senhora Presidente explicou, mais uma vez, sua decisão de acatar o pedido do vereador SAMUEL SALAZAR.DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 961/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO NA TRAVESSA DA RUA ITAPETININGA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 962/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO ESGOTO, BEM COMO A TROCA E O REPARO DAS TAMPAS, NA RUA CLAUDINO JOSÉ DE LIMA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 988/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO NA RUA PARISI, BAIRRO CURADO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 989/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE LIMPEZA DE ESGOTO NA RUA CLAUDINO JOSÉ DE LIMA, Nº 156, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 990/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE LIMPEZA DO ESGOTO, BEM COMO A TROCA E O REPARO DAS TAMPAS NA RUA 4 DE SETEMBRO, NO FINAL DA RUA, BAIRRO CURADO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 991/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA-BURACO” EM UM BURACO LOCALIZADO NA RUA 4 DE SETEMBRO, NA EXTENSÃO DA VIA, BAIRRO CURADO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 992/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE GEOMANTA PARA CONTENÇÃO DA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA MARANGUAPE, BAIRRO CURADO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 963/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PROCEDER A PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA SERTÂNIA, Nº 200, BAIRRO JORDÃO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 964/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE NIVELAMENTO (PLANAGEM) DO CAMPINHO DESATIVADO DO ANTIGO ESCRITÓRIO DA COMPESA LOCALIZADO AO LADO DA CRECHE MUNICIPAL CRISTO REI, BAIRRO JORDÃO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 965/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA GERAL E CAPINAÇÃO, RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DO CAMPO DE FUTEBOL DO ELITE, NO FINAL DA RUA CONSELHO DE MORADORES, BAIRRO JORDÃO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 966/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) PLACAS DE CONCRETO NA RUA CABO CLODOALDO URSULANO, EM FRENTE AO Nº 378, BAIRRO JORDÃO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 968/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA ENGENHEIRO ANDRÉ DIAS DE ARRUDA FALCÃO, Nº 49, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 969/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACA NA RUA JOÃO SALES DE MENEZES, Nº 818, BAIRRO VÁRZEA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 970/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA TACIMA, S/N, COMUNIDADE DO DETRAN, BAIRRO IPUTINGA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 971/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, CAPINAÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA PRIMEIRA SUBIDA DO CÓRREGO DO BOLEIRO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – COM VISTAS AO VEREADOR TADEU CALHEIROS; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 972/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA NO CANAL NA RUA AIDÊ, EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO DE NOVA DESCOBERTA, Nº 40, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – COM VISTAS AO VEREADOR TADEU CALHEIROS.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador AGORA É RUBEM, que solicitou que a senhora Presidente coloque em votação o pedido de vistas. A senhora Presidente afirmou que o pedido é regimental e concedeu as vistas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que disse que, durante reunião da Comissão de Legislação e Justiça, um pedido de vistas feito por um vereador foi colocado em votação e foi rejeitado pela maioria dos membros. Perguntou se a decisão abriria precedente e se a manobra ocorrida na CLJ foi regimental. A senhora Presidente disse que não é membro da CLJ e que acataria o pedido de vistas do vereador TADEU CALHEIROS seguindo o Regimento Interno da Casa.DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 973/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUD

DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CONVIVA MERCADOS E FEIRAS AUTARQUIA MUNICIPAL PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E REMOÇÃO DE LIXO DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO DE LIXO NO LARGO DO MERCADO PÚBLICO DE ÁGUA FRIA, BAIRRO ÁGUA FRIA. – COM VISTAS AO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que registrou fato que aconteceu com seu pedido de vistas durante reunião da Comissão de Legislação e Justiça e pediu que a senhora Presidente reveja sua decisão em conceder vistas nesta reunião. A senhora Presidente informou que concederia os pedidos de vistas pois estão de acordo com o Regimento desta Casa. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALEF COLLINS, que pediu que a senhora Presidente reconsidere sua decisão. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JUNIOR, que pediu que, em acordo com o bloco de oposição, a votação dos requerimentos seja feita de forma simbólica, como preceitua o Regimento. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que disse que está havendo uma tentativa de tumultuar as reuniões. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador AGORA É RUBEM, que fez críticas ao fato de seus requerimentos terem recebido pedido de vistas. Pediu respeito ao povo do Recife. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que informou que a bancada de oposição gostaria de votar todos os requerimentos da pauta, mas de maneira nominal e individual. Criticou os vários pedidos de vistas.DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 984/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA RUA TININDO” EM TODA A EXTENSÃO DA RUA IRAPUÃ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 985/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A LIMPEZA DE GALERIA E O CONSERTO DA TAMPA DE ESGOTO NA VILA SÃO CARLOS, N° 120, BAIRRO ARRUDA.– Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 986/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA ARNALDO ROSA TEIXEIRA, BAIRRO GUABIRABA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 998/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA INDICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO "TÁ APRUMADO" NA RUA MACHADO DE ASSIS, N° 212, BAIRRO IPSEP. – COM VISTAS AO VEREADOR TADEU CALHEIROS; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 999/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDOINDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ DOS SANTOS, PRÓXIMO AO Nº 261 E À OFICINA, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR TADEU CALHEIROS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1000/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA EDUARDO DUBEUX, BAIRRO VÁRZEA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR TADEU CALHEIROS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1001/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA RUA JOSÉ DOS SANTOS, EM FRENTE AO Nº 282, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR TADEU CALHEIROS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1002/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE CANO ESTOURADO, COM VAZAMENTO EMBAIXO DO ASFALTO, NA RUA JOSÉ DOS SANTOS, EM FRENTE AO Nº 259, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR TADEU CALHEIROS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1003/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO E TRANSPORTES SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS “IMBIRIBEIRA/AVENIDA TAPAJÓS”, BAIRRO AREIAS. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR TADEU CALHEIROS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1004/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUE PARA CÃES (PARCÃO) NA PRAÇA CONHECIDA COMO PRAÇA DE SALES, LOCALIZADA NA RUA PARENTE VIANA, BAIRRO AREIAS. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR TADEU CALHEIROS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1005/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO À PRESENÇA DE FERRAGENS EXPOSTAS NA ESTRUTURA DA OBRA EM ANDAMENTO NA POLICLÍNICA ARNALDO MARQUES, LOCALIZADA NA AVENIDA DOIS RIOS, S/N, BAIRRO IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR FELIPE ALECRIM;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1006/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDOINDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS QUANTO À PRESENÇA DE MOSCAS NA ÁREA DA ENFERMARIA DA POLICLÍNICA ARNALDO MARQUES, LOCALIZADA NA AVENIDA DOIS RIOS, S/N, BAIRRO IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1028/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDOINDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À PRESENÇA DE MOFO NO TETO DA SALA DE RAIO-X E FIAÇÃO ELÉTRICA EXPOSTA CONSTATADAS DURANTE FISCALIZAÇÃO NA POLICLÍNICA ARNALDO MARQUES, LOCALIZADA NA AV. DOIS RIOS, S/N, BAIRRO IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1032/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS VAZAMENTOS DE ÁGUA PROVENIENTES DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E À EXISTÊNCIA DE TETO ABERTO IDENTIFICADOS NA POLICLÍNICA ARNALDO MARQUES, LOCALIZADA NA AV. DOIS RIOS, S/N, BAIRRO IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1033/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDOINDICAÇÃO À PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS QUANTO ÀS CONDIÇÕES DO MOBILIÁRIO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE ESPERA, PEDIATRIA E TRIAGEM, ONDE FORAM CONSTATADAS CADEIRAS QUEBRADAS, INSTÁVEIS E FORA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, NA POLICLÍNICA ARNALDO MARQUES, AV. DOIS RIOS, BAIRRO IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1072/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, DIA 31 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15H, EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS PÁGINAS DE BAIRROS E INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DIGITAL QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1007/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDOAPELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA BPM PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA JORGE COUCEIRO DA COSTA EIRAS, Nº 59, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA VEREADORA KARI SANTOS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1008/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA BPM PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA AV. VISCONDE DE JEQUITINHONHA, Nº 2300, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA VEREADORA KARI SANTOS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1009/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA AV. VISCONDE DE JEQUITINHONHA, Nº 2300, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA VEREADORA KARI SANTOS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1010/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA AV. HÉLIO FALCÃO, PRÓXIMO AO Nº 530, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA VEREADORA KARI SANTOS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1011/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA AV. HÉLIO FALCÃO, Nº 530, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA VEREADORA KARI SANTOS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1012/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA AV. HÉLIO FALCÃO, Nº 530, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA VEREADORA KARI SANTOS;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1013/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA JUREMA, BAIRRO AFOGADOS. – COM VISTAS AO VEREADOR ZÉ NETO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1014/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER O CALÇAMENTO DA RUA BEZERRA DA PALMA, BAIRRO AFOGADOS. – COM VISTAS AO VEREADOR ZÉ NETO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1015/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NA RUA ERNESTO CAVALCANTI, BAIRRO AFOGADOS. – COM VISTAS AO VEREADOR ZÉ NETO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1030/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DE TERRENO BALDIO LOCALIZADO NA RUA NOGUEIRA DE MELO, BAIRRO AFOGADOS. – COM VISTAS AO VEREADOR ZÉ NETO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1031/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA CAP. JOSÉ DA LUZ, BAIRRO COELHOS. – COM VISTAS AO VEREADOR ZÉ NETO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1034/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DA AV. AGAMENON MAGALHÃES, BAIRRO ILHA DO LEITE. – COM VISTAS AO VEREADOR ZÉ NETO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1035/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA AV. MASCARENHAS DE MORAES, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – COM VISTAS AO VEREADOR ZÉ NETO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1036/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA DOUTOR ADELINO, BAIRRO AFOGADOS.– COM VISTAS AO VEREADOR ZÉ NETO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1037/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DR. ADELINO, BAIRRO AFOGADOS. – COM VISTAS AO VEREADOR ZÉ NETO;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1065/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM ÀS "MULHERES QUE INSPIRAM", NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, DAS 15H ÀS 17H. – Foi RETIRADO DE PAUTA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1024/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE PARA PROVIDENCIAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AÇÕES DE ACOLHIMENTO SOCIAL NA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPÊLO, ANEXO B, BAIRRO TORRE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1026/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA E TROCA DE TAMPAS NA RUA DE DANSING DAYS, Nº 087, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO AUTOR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1027/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO APELO À VIVA PARQUES PARA AMPLIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “CINE APIPUCOS” AOS DEMAIS PARQUES SOB SUA GESTÃO CONCEDIDA (PARQUE DA JAQUEIRA, PARQUE DONA LINDU E PARQUE SANTANA) COM VISTAS À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO CINEMA, À CULTURA E AO LAZER NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO RECIFE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1029/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, COM A FINALIDADE DE EFETUAR A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE A MACIEL SALÚ, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, ÀS 18H. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que pediu o adiamento da discussão dos requerimentos de autoria da vereadora LIANA CIRNE.– Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1038/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DEBATER A TEMÁTICA DA CANNABIS MEDICINAL, NO DIA 9 DE ABRIL DE 2026, DAS 14H ÀS 15H, NO PLENARINHO DESTA CASA LEGISLATIVA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR;DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1144/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO EM SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026, DAS 14H30 ÀS 17H, NA SALA DAS COMISSÕES. – Foi RETIRADO DE PAUTA; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 20/2026 E 192/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 392/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, QUE RECONHECE A FEIRA CRIATIVA CRABOLANDO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que solicitou votação nominal à matéria.Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos.– Foi APROVADO. A senhora Presidente consultou o Plenário para a leitura e votação em bloco dos pareceres em segunda discussão. Não houve consenso. SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 22/2026 E 209/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 419/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, QUE INCLUI A “REGATA INTERNACIONAL RECIFE - FERNANDO DE NORONHA (REFENO)” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALEF COLLINS, que solicitou votação nominal à matéria.Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 29 (vinte e nove) votos.– Foi APROVADO;SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 16/2026 E 231/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 448/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, QUE RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O GRUPO TERRA.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou votação nominal à matéria.Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. – Foi APROVADO;SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº. 258/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 300/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, QUE RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A “QUADRILHA ORIGEM NORDESTINA”. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALEF COLLINS, que solicitou votação nominal à matéria.Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; MARCO AURÉLIO FILHO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 22 (vinte e dois)votos.– Foi APROVADO;SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº. 296/2025, COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 266/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O "BLOCO LÍRICO FLORES DO CAPIBARIBE".Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que solicitou votação nominal à matéria.Votaram SIM os vereadores:ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro)votos.Votaram NÃO os vereadores: ALEF COLLINS e THIAGO MEDINA. Total de 02 (dois) votos.– Foi APROVADO;SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº. 245/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 269/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O “BLOCO CARNAVALESCO MISTO FLOR DA LIRA DO RECIFE”.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que solicitou votação nominal à matéria.Votaram SIM os vereadores:ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 23 (vinte e três) votos.Votaram NÃO os vereadores: ALEF COLLINS e THIAGO MEDINA. Total de 02 (dois) votos.– Foi APROVADO. A senhora Presidente consultou o Plenário para a leitura e votação dos pareceres em primeira discussão em bloco. Não houve consenso. PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 17/2026, 233/2025 E 2/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES; E DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 453/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que solicitou votação nominal à matéria.Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador THIAGO MEDINA. PRIMEIRA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 18/2026, 234/2025 E 1/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES; E DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 454/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora FLÁVIA DE NADEGI, para registrar indignação pela fala do vereador THIAGO MEDINA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou votação nominal à matéria. Discutiu a matéria o vereador THIAGO MEDINA, que parabenizou o autor do projeto pela iniciativa e pediu que a semana do empreendedorismo seja implementada de fato pela prefeitura do Recife. Foi aparteado pelos vereadores: AGORA É RUBEM, que parabenizou o autor da matéria e solicitou que as mães atípicas tenham o apoio para empreender; e FELIPE ALECRIM, que ressaltou que o Recife é a pior cidade para se empreender e que essa dificuldade é pior para as mulheres. Também discutiu a matéria o vereador ALEF COLLINS, que falou sobre a importância de debater este tema um dia após o dia das mulheres e ressaltou a relevância das mulheres empreendedoras para a cidade do Recife. Foi aparteado pelo vereador THIAGO MEDINA, que reiterouseu voto favorável ao projeto, pois empreendedorismo é para todos. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos. – Foi APROVADO. Justificou o voto o vereador AGORA É RUBEM.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que pediu o adiamento das discussões dos pareceres aos projetos de autoria das vereadoras JÔ CAVALCANTI e LIANA CIRNE.PRIMEI

apreciação da pauta possa avançar. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que pediu explicações sobre o artigo citado. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que pediu explicações sobre a possibilidade de pedido de destaque das emendas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que fez questionamentos sobre a falta de possibilidade de cada vereador votar conforme sua avaliação se as emendas forem votadas em bloco. Informou que o Regimento dá a possibilidade de votação em destaque. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora KARI SANTOS, que perguntou se haveria a possibilidade de pedido de destaque das emendas que os parlamentares desejassem votar contra. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOTA, que citou decisão anterior, tomada pelo Presidente desta Casa, em que as emendas foram votadas em bloco por deliberação da Mesa Diretora. Pediu que a decisão fosse repetida. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que reiterou seu pedido para a votação individual de cada emenda. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOTA, que fez explicações sobre seu pedido. A senhora Presidente fez a leitura do art. 333 do Regimento Interno, disse que as emendas serão feitas em bloco e fez explicações sobre como se daria a votação das matérias. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que pediu votação nominal às matérias e também que as emendas de parecer similar fossem votadas em bloco. Discutiu a matéria o vereador FELIPE ALECRIM, quecriticou a contradição do discurso do prefeito João Campos de valorização das mulheres do município ao mesmo tempo que investe oito vezes mais em publicidade do que em políticas para as mulheres. Destacou a importância de promover políticas públicas permanentes voltadas para o público feminino e ao enfrentamento da violência de gênero. Ressaltou os avanços que este projeto trará e discorreu sobre as emendas ao projeto, apresentadas pelos vereadores, valorizando a importância de aprová-las junto com o projeto.Discutiu a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que disse que esse é um projeto de lei que simplifica a vida das mulheres e que se coaduna com outras iniciativas do governo. Falou das emendas que foram apresentadas pelo seu mandato e fez explicações sobre seu teor. A senhora Presidente colocou em votação as emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 14, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA, e 6, 9 e 11, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores:ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos.Votaram NÃO os vereadores: ALEF COLLINS e THIAGO MEDINA. Total de 02 (dois) votos.– Foram MANTIDAS AS EMENDAS. A senhora Presidente colocou em votação as emendas nºs 5, 8, 12, 7, 10 e 13 ao PLE nº 02/2026. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que perguntou se a senhora Presidente poderia votar nesta matéria, uma vez que uma das emendas é de sua autoria. A senhora Presidente explicou que, por se tratar de matéria de quórum simples, o presidente da reunião não pode votar. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, encaminhou o voto SIM.Votaram SIM os vereadores:AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 06 (seis) votos. Votaram NÃO os vereadores:ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO.Total de 21 (vinte e um) votos. – Foram MANTIDAS AS REJEIÇÕES.Justificaram os votos os vereadores CIDA PEDROSA e AGORAN É RUBEM. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que pediu destaque da emenda nº 19, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.A senhora Presidente colocou a emenda nº 19 ao PLE nº 02/2026.O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores:AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. – Foi APROVADO.A senhora Presidente colocou em votação o parecer nº 03/2026 ao PLE nº 02/2026.O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores:ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; JÚNIOR BOCÃO; KARI SANTOS e LIANA CIRNE. Total de 05 (cinco) votos. Votaram NÃO os vereadores:ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO.Total de 21 (vinte e um) votos.– Foram MANTIDAS AS REJEIÇÕES. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que pediu registro em ata de sua intenção de voto não à matéria.A senhora Presidente colocou em votação os pareceres ao PLE nº 02/2026.O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, liberou a bancada.Votaram SIM os vereadores:AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos.Votaram NÃO os vereadores: ALEF COLLINS e THIAGO MEDINA. Total de 02 (dois) votos.– Foi APROVADO. Fez uso da palavra, POR TER SIDO CITADA, que disse que as mulheres desta Casa foram agredidas na reunião de hoje e fez explicações sobre a emenda de sua autoria. Disse que sempre foi feminista e rebateu o discurso do vereador FELIPE ALECRIM.PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 27/2026 E 1/2026, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 01/2026 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA ADEQUAR AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS (ITBI) ÀS NORMAS GERAIS ESTABELECIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 227, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA FOI REJEITADA PELAS REFERIDAS COMISSÕES. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que pediu destaque da emenda nº 01, de sua autoria. Discutiu a matéria o vereador FELIPE ALECRIM, que disse que o projeto promove uma atualização da legislação tributária municipal relativa ao ITBI. Fez explicações sobre a matéria. A senhora Presidente colocou em votação a emenda nº 01 ao PLE nº 01/2026. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto NÃO. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, encaminhou o voto SIM. Votaram SIM os vereadores:AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; FELIPE ALECRIM; GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Total de 06 (seis) votos. Votaram NÃO os vereadores:ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 21 (vinte e um) votos. – Foi MANTIDA A REJEIÇÃO.A senhora Presidente informou que, ao término desta reunião, haverá uma Reunião Extraordinária. A senhora Presidente colocou em votação os pareceres ao PLE nº 01/2026.O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, liberou a bancada. Votaram SIM os vereadores:ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA;RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos.Votaram NÃO os vereadores: ALEF COLLINS e THIAGO MEDINA. Total de 02 (dois) votos.– Foi APROVADO.A senhora Presidente leu o art. 321 do Regimento Interno e informou que fará a discussão e votação em bloco das matérias de 3/5. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que pediu recurso ao Plenário. A senhora Presidente acatou o pedido e consultou o Plenário para a discussão e votação em bloco das matérias de 3/5. A maioria dos vereadores optaram por manter a decisão da Mesa Diretora.DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS. Votaram SIM os vereadores:ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 03/2026 E 229/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. VINICIUS DE NEGREIROS CALADO. Votaram SIM os vereadores:ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 02/2026 E 227/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO EX-VEREADOR DO RECIFE, PASTOR ECLÉSIO MENESES. Votaram SIM os vereadores:ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES Nºs 26/2026 E 232/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO À FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA. Votaram SIM os vereadores:ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DO PARECER Nº. 428/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO POETA, JORNALISTA, MILITANTE E GESTOR CULTURAL MARCELO MÁRIO DE MELO.Discutiu as matérias em bloco o vereador ALEF COLLINS, que falou sobre a importância do trabalho realizado pela Fundação Altino Ventura. Também destacou o trabalho do pastor Eclésio Meneses. Foi aparteado pelo vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que parabenizou o vereador na Tribuna e falou sobre o pastor.Votaram SIM os vereadores:ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 24 (vinte e quatro) votos. – Foi APROVADO. Não havendo mais tempo regimental,a senhora Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, em uma Reunião Extraordinária.Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Presidência dos Excelentíssimos SenhoresVereadoresROMERINHO JATOBÁ e ZÉ NETO.

Aos24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às doze horas evinte e três minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ.Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO.Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao primeirosecretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando continuidade, determinou aoprimeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO;ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO;DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA;JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO;KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR;ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO.Justificaram a ausência as vereadoras CIDA PEDROSA e PROFESSORA ANA LÚCIA. Em seguida, o senhor Presidente solicitou aosegundosecretário que fizesse a leitura da pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias:SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 429/2025 E 224/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 442/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O GRUPO CULTURAL “BOI DE MAINHA”.– Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA– DO PROJETO DE LEI Nº 47/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos. – Foi APROVADO. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 03/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 397/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 04/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 442/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 05/2026, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. – Foi APROVADO.No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador inscrito, vereador EDUARDO MOURA,discursou sobre uma denúncia recebida pela oposição acerca de um habitacional,construído em meados de 2010,no bairro Arruda. Afirmou que o prédio demonstra indícios de desabamento como grandes rachaduras e lamentou a situação dos moradores porque não detém o termo de posse do imóvel. Foi aparteado pelo vereador FELIPE ALECRIM, citando que ultrapassa 50 mil o déficit habitacional do Recife e disse que famílias foram retiradas de suas residências em virtude da degradação do empreendimento. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). O próximo orador, vereador RINALDO JUNIOR,trouxe algumas informações importantes sobre a questão do habitacional do Arruda. Disse que o habitacional foi construído pela SESAN – Secretaria de Saneamento. Afirmou que em 2023 foi acionada a empresa parceira da construção para viabilidade de realizar manutenção nas edificações. Confirmou, ainda, que os processos para melhorar as condições da edificação já estão em andamento e têm previsão para início em março deste ano. Foi aparteado pelos vereadores: EDUARDO MOURA, que relatou dificuldade de diálogo com a Prefeitura do Recife, visto que não há respostas enviadas aos vereadores de oposição, apenas aos da base;e FELIPE ALECRIM,que lembrou que já faz mais de 3 anos que o habitacional está com perigo de desabamento e criticou o valor de trezentos reais para o auxílio aluguel dos moradores retirados da edificação. O último orador, vereador FELIPE ALECRIM,deu sequência à discussão sobre os habitacionais. Destacou o abandono na manutenção dos diversos habitacionais construídos em Recife, como os da Torre e do Cordeiro, e afirmou que a gestão não tem zelo com a vida dos recifenses. Foi aparteado pelos vereadores: GILSON MACHADO FILHO, que parabenizou o orador pela postura e transparência e falou sobre a falta de saneamento no Recife;e JÚNIOR DE CLETO, que falou sobre as ações e obras da Prefeitura e a entrega de habitacionais novos, além de outros que estão em andamento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 15h, em uma Reunião Solene para entrega do Título de Cidadão do Recife ao senhor Túlio Andrade Carneiro Filho, de autoria dovereador Alcides Teixeira Neto. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE.. 1º - SECRETÁRIO(A) 2º - SECRETÁRIO(A)

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo SenhorVereadorROMERINHO JATOBÁ.

Aos05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezhoras, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundosecretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando continuidade, determinou aoprimeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO;ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO;CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO;KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR;RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO.O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 2ª Reunião Extraordinária, do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, convocada pelo Excelentíssimo senhor Presidente, e solicitou ao primeiro secretário a leitura do Edital de Convocação. O primeiro secretário fez a leitura. (Cópia anexa aos Anais desta Casa). Em seguida, o senhor Presidente solicitou aosegundosecretário que fizesse a leitura da pauta da ORDEM DO DIA, da qual constou a seguinte Matéria:DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELA REJEIÇÃO DO RECURSO APRESENTADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, E A DECISÃO, PELO ARQUIVAMENTO, DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, TODOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA.Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JUNIOR, que solicitou votação nominal.O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM.Votaram SIM os vereadores:ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO.Total de 24 (vinte e quatro) votos. VotouNÃOa vereadoraJÔ CAVALCANTI. Total de 01 (um) voto.– Foi MANTIDO O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador inscrito, vereador SAMUEL SALAZAR,falou que o motivo do pedido para abertura de CPI é apenas manchar a imagem do prefeito João Campos. Ressaltou que o prefeito não cometeu crime de responsabilidade em nenhum momento e parabenizou o presidente desta Casa pela decisão de arquivamento do pedido de instalação de CPI. Destacou obras entregues pelo prefeito João Campos. O último orador, vereador CARLOS MUNIZ,falou sobre análise do processo apresentado pelo vereador PAULO MUNIZe elencou os requisitos exigidos pelo Regimento para a instalação de CPI. Reiterou que o pedido do vereador THIAGO MEDINA não cumpre o requisito de existência de fato determinado e fez a leitura do artigo do Regimento Interno que explica essa exigência. Trouxe a cronologia dos eventos do concurso de procurador do município. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador PAULO MUNIZ, que falou sobre a importância de se estabelecer a separação dos poderes constituídos e ressaltou que fez seu papel como vereador recorrendo da decisão do presidente.Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem segunda-feira, 09 de março de 2026, em Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO(A) 2º - SECRETÁRIO(A).

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2026.

Presidência da Excelentíssima SenhoraVereadoraPROFESSORA ANA LÚCIA.

Aos09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às quinze horas e trinta e um minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência davereadoraPROFESSORA ANA LÚCIA.Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, as vereadoras: CIDA PEDROSA e NATÁLIA DE MENUDO. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando àsegundasecretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando continuidade, determinou àprimeira secretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO;ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO;CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ;FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA;JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO;KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR;RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO.A vereadora JÔ CAVALCANTI justificou a ausência. O vereador ROMERINHO JATOBÁ está licenciado.Em seguida, a senhora Presidente solicitou àsegundasecretária que fizesse a leitura da pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias:SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 17/2026, 233/2025 E 2/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES; E DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, OPINANDO PELA APROVAÇÃO

FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos.– Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALEF COLLINS, para pedir o registro em Ata de sua intenção de voto favorável ao Projeto de Lei nº 454/2025.SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 28/2026, 2/2026 E 3/2026, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL 'RECIFE PELA VIDA DAS MULHERES', ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E PARA A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PRIMEIRA. BEM COMO DAS EMENDAS NºS 1, 2, 3, 4 E 14, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA; E AS EMENDAS NºS 6, 9 E 11, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA. A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER OPINOU PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS Nºs. 2, 4, 8 e 14, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA; E EMENDA Nºs. 6, 7 e 9, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA. APROVAÇÃO ATRAVÉS DE SUBEMENDA DAS SEGUINTES EMENDAS: SUBEMENDA 1 À EMENDA 1, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA; SUBEMENDA 2 À EMENDA 3, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA; SUBEMENDA 3 À EMENDA 5, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA; SUBEMENDA 4 À EMENDA 11, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA; E SUBEMENDA 5 À EMENDA 12, DE AUTORIA DA VEREADOR CIDA PEDROSA. A REFERIDA COMISSÃO APRESENTOU 5 (CINCO) EMENDAS DE RELATORIA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que solicitou votação nominal à matéria.O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, liberou a bancada.Votaram SIM os vereadores:ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA;ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; NATÁLIA DE MENUDO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. VotaramNÃOos vereadores: ALEF COLLINS e THIAGO MEDINA. Total de 02 (dois) votos.– Foi APROVADO;SEGUNDA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 27/2026 E 1/2026, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 01/2026 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA ADEQUAR AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS (ITBI) ÀS NORMAS GERAIS ESTABELECIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 227, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA FOI REJEITADA PELAS REFERIDAS COMISSÕES. O vereador SAMUEL SALAZAR, líder do governo, encaminhou o voto SIM. O vereador FELIPE ALECRIM, líder da oposição, liberou a bancada.Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA;ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 26 (vinte e seis) votos. Votaram NÃO os vereadores: ALEF COLLINS e THIAGO MEDINA. Total de 02 (dois) votos. – Foi APROVADO. O vereador EDUARDO MOURA pediu registro em ata de sua intenção de voto contrário à matéria. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 06/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 392/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 07/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 419/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 08/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 448/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 09/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 300/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 10/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 266/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 11/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 269/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 12/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 01/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 13/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 14/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 453/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO. – Foi APROVADO;DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 15/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 454/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO. – Foi APROVADO. Não havendo inscritos no GRANDE EXPEDIENTE e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente reunião e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem terça-feira, 10 de março de 2026, em Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO(A) 2º - SECRETÁRIO(A)

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR TÚLIO ANDRADE CARNEIRO FILHO, CONFORME REQUERIMENTO N° 63/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor VereadorEDUARDO MOURA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às quinze horas e quarenta e um minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereadorEDUARDO MOURA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO, autor do Requerimento e do Decreto Legislativo nº 1.241/2025, que concedeu o Título de Cidadão do Recife; senhor Túlio Andrade Carneiro Filho, homenageado e presidente e fundador da Associação Pernambucana de Jiu-Jítsu e Parajiu-Jítsu (APJJP);senhor Roberto José Arruda Silva, vice-presidente da Associação Pernambucana de Jiu-Jítsu e Parajiu-Jítsu; e senhor Francisco José, sensei e líder da Associação Esportiva Francisco José. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO.(APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e demais presentes.Ressaltou que o homenageado é oriundo do estado do Rio de Janeiro e destacou o trabalho realizado com jovens através do Jiu-Jítsu. Disse que esperava que esse Título incentivasse e abrisse portas para outros jovens que realmente precisam. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (Exibição de mídia). (APLAUSOS).Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao senhor Túlio Andrade Carneiro Filho. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhorTúlio Andrade Carneiro Filhopara ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os participantes da Mesa e agradeceu ao colegiado de vereadores do Recife pela concessão do Título. Afirmou que essa homenagem simboliza o reconhecimento de uma trajetória baseada na resiliência e no amor pelo esporte. Discorreu sobre o trabalho que realiza, para a promoção da inclusão, com os jovens em situação de vulnerabilidade e pessoas com deficiência. Destacou que o ensinamento do esporte deve-se realizar através do respeito, do acolhimento e do apoio mútuo. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar,o senhor Presidente encerrou a reunião, convidando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quinta-feira, 26de fevereiro de 2026, às 16h, em uma Reunião Solenepara entrega do Título de Cidadão do Recife ao senhor Clênio Nogueira de Carvalho, de autoria do vereador Samuel Salazar. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A) 2º SECRETÁRIO(A)

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR CLÊNIO NOGUEIRA DE CARVALHO, CONFORME REQUERIMENTO N° 11.949/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor VereadorROMERINHO JATOBÁ.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezesseis horas e quinze minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereadorROMERINHO JATOBÁ.Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador SAMUEL SALAZAR, autor do Requerimento e do Decreto Legislativo nº 1.227/2025, que concedeu o Título de Cidadão do Recife; senhor Marcos Vinícius de Moraes,Procurador do município do Recife;senhor Gustavo Machado,Procuradordo município do Recife;senhor Leonardo da Fonte, Procuradordo município do Recife; senhora Expedita Nogueira, mãe do homenageado; Excelentíssimo senhor Gabriel Cavalcanti, desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco; e senhor Clênio Nogueira de Carvalho, homenageado eProcurador do município do Recife.(APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO.(APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente registrou a presença dos vereadores HÉLIO GUABIRABA e CARLOS MUNIZ em Plenário e convidou o vereador SAMUEL SALAZARpara ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e demais presentes. Falou sobre a chegada do homenageado à cidade do Recife, ainda criança, e destacou a atuação dele em defesa das pessoas com hemofilia. Afirmou que foi no município do Recife que o senhor Clênio escolheu permanecer e firmar morada, construindo, inclusive, sua família. (APLAUSOS).Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador SAMUEL SALAZAR para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva medalha, ao senhor Clênio Nogueira de Carvalho. (APLAUSOS).Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhorClênio Nogueira de Carvalhopara ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os participantes da Mesa e comentou que estava muito feliz pela homenagem. Lembrou seu pai, que já é falecido há um ano, e agradeceu a toda sua família pela presença. Disse que se apaixonou pelo Recife e recitou trecho de música da cantora Elba Ramalho. Teceu comentários sobre a época da faculdade e o trabalho na procuradoria do Recife e finalizou dizendo que torcia pelo Sport Club do Recife.(APLAUSOS).Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar,o senhor Presidente encerrou a reunião, convidando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem segunda-feira, 02de março de 2026, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A) 2º SECRETÁRIO(A).

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 19ª LEGISLATURADACÂMARAMUNICIPALDO RECIFE - BIÊNIO 2025/2026.

Nodia 04 demarço de2026,às10h,teve início a 02ª Reunião Ordinária daComissão de Legislação e Justiça, sob a presidência do Vereador Rinaldo Júnior, com a presença dos Vereadores Samuel Salazar, Carlos Muniz, Gilberto Alves e Gilson Machado. Verificadooquórumnímino e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura da ata da 01ª Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação e Justiça da 19ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife Biênio 2025/2026, realizada em 03 de março de 2026, que foi aprovada por todos presentes. Em seguida, passou-se a deliberar sobre o seguinte projeto:

Parecer ao Projetode Lei do Executivo nº 01/2026deautoriado Prefeito do Recife João Campos. Altera a Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991, para adequar as disposições relativas ao Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) às normas gerais estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 227, de 13 de janeiro de 2026, e dá outras providências. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Rinaldo Júnior.

Parecer ao Projetode Lei do Executivo nº 02/2026deautoriado Prefeito do Recife João Campos. Institui a Política Municipal "Recife Pela Vida das Mulheres", estabelece as diretrizes para o enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher e para a promoção da autonomia e empoderamento econômico das mulheres no Município, e dá outras providências. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, relatoria do Vereador Rinaldo Júnior.

Parecer dos Recursos apresentados através dos Processos Administrativos nºs 629/2026do Vereador Paulo Muniz, respectivamente, e a decisão, pelo arquivamento, do Presidente da Câmara Municipal do Recife, todos referentes ao Processo Administrativo nº 612/2026, de autoria do Vereador Thiago Medina, que requereu a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).O Vereador Gilson Machado pediu vistas do parecer. O Presidente da Comissão, com base no artigo 154, VIII, do RICMR "informou que desde que a matéria não esteja em regime de urgência, poderá ser concedida vistas do processo ao membro da comissão que pedir", tendo o Presidente da Comissão a prerrogativa de conceder ou negar as vistas.

Com a palavra o vereador Samuel Salazar informou que esse tema/objeto da CPI é o mesmo do tema que já foi analisado e votado no plenário que foi o impeachament, que o intuito dos vereadores da oposição é protelar esse assunto e tentar manchar a imagem do prefeito, que o pedido de vistas deveria ser indeferidouma vez que é prerrogativa do Presidente conceder as vistas.

Com a palavra o vereador Gilson Machado Filho informou que gostaria de analisar melhor o parecer, que recebeu o mesmo as 22h, não havendo tempo hábil para analisar e trazer mais elementos para o debate na Comissão. Pediu que fosse respeitado o seu pedido de vistas com base no artigo 154, VIII do RICMR.

Com a palavra o vereador Carlos Muniz informou que o impeachament difere do pedido de Comissão Parlamantar de Inquérito, um é narrativa de fatos e o outro é o preenchimento de 03 (três) requisitos: 1/3 (um terço) de assinaturas, fato determinate e o prazo. O fato determinante não existe porque o processo já esta findo, que não traz nenhum tipo de contribuição para o Recife e que não coaduna com súmulas do Supremo Tribunal Federal, que existe tambem um lei de 1999 sobre processos administrativos sobre a autotutela da administração pública, que não houve prejuízo, que não existe nenhum arcaboço probatório, existe apenas retórica, opinando que a discussão deve prosseguir e levar para o plenário.

Com a palavra o vereador Gilberto Alves, falou que compreende a necessidade do vereador Gilson Machado mas entende que essa Comissão não cabe analisar narrativas políticas, que precisa se ater a jurisdiscidade e constitucionalidade, informou que o artigo do RICMR fala em poderá ser concedido vistas, que está a juízo da Presidencia colocar em votação a matéria, não existe a obrigação de conceder as vistas, que no seu entendimento não existe fato determinante e que esta Comissão não pode virar um debate de narrativas políticas.

Com a palavra o Presidente da Comissão informou que o artigo Ihe faculta a prerrogativa de decidir pelo pedido de vista mas que iria colocar em votação com os membros da comissão se o pedido de Gilson Machado é pertinente ou não para dar mais democracia as decisões da presidencia.

Com a palavra o vereador Gilson Machado Filho falou que os membros não deveriam entrar no mérito se ocorreu ou não fato determinante porque não haverá consenso, uma vez que esta sendo instaurado um CPI para justamente dizer se ocorreuo fato determinante, se ocorreu tráfico de influência do Prefeito João Campos,disse ainda, que ontem foi realizada uma Reunião Extraordinária para distribuição para relatoria desse parecer, que foi escolhido o vereador Carlos Muniz que é da base do Prefeito, o relatório chegou entre 21h:30min a 22h não havendo tempo para analisar, solicitadando mais uma vez a presidencia o seu direito contitucional de ter vistas.

Com a palavra o Presidente informou que a concessão de vista é facultado ao presidnete da Comissão, que não quer tomar uma decisão unilateral consultado os demais membros o pedido de vistas. O Presidente pede que o vereador Thiago Medina respeite a comissão e aguarde que a palavra lhe será concedida, informa que não vai mais consultar os demais membros e que tomará a medida de forma unilateral conforme determina o artigo 154, VIII do RICMR.

O Presidente concede 3 (três) minutos ao vereador Thiago Medina para se manifestar.

Com a palavra o vereador Thiago Medina informa que o RICMR diz que poderá conceder as vistas é porque não é obrigado um vereador pedir as vistas, assim como é na reunião ordinária, que acha que o regimento interno diz que quando não há uma deliberação explicita sobre comissão o que deve rejer a comissão seria o Regimento Interno e seguir a Reunião Ordinária. Informa segundo o artigo 154 do Regimento, não estado em regime de urgência, havendo o pedido de vistas, haverá concessão das vistas. Ontem na reunião desta Comissão o vereador designado como relator disse que missão dada agente cumpre, que missão é essa? A missão seria passar por cima do Regimento Interno? Seria não respeitar o pedido de vistas do vereador Gilson Machado?Presidente Rinaldo Júnior o senhor também adere ao missão dada por "João Campos" é para enterrar o pedido de CPI? Cinco vereadores são membros dessa comissão, quatro são da base do prefeito.

Com a palavra o vereador Carlos Muniz informou que se debruçou sobre os dois processos e vocês perderam porque defesa foi brilhante com súmulas do Supremo Tribunal Federal. O pedido de vistas do vereador Gilson Machado Filho é meramente protelatoria e pediu que o vereador Thiago Medina Ihe respeite.

O Presidente da Comissão faz a leitura do paracer pela REJEIÇÃO DOS RECURSOS E MANUTENÇÃO DA DECISÃO PELO ARQUIVAMENTO, relatoria do Vereador Carlos Muniz. Colocando em discussão.

O vereador Gilson Machado Filho pediu para discutir o parecer, informando que não caberia ao Presidente da Câmara Romerinho Jatobá arquivar o pedido de CPI, que não caberia dizer se houve fato determinante ou não, quem deve determinar isso é a justiça. Votando contrário ao parecer.

O vereador Carlos Muniz pediu para discutir o parecer, informou que o fato determinante não existe mais, que não existe processo no primeiro e no segundo grau, porque o fato jurídico inexistente, o parecer esta bem fundamentado, que o Presidente da Câmara analisou os requisitos e que tomou sua decisão corretamente.

O vereador Thiago Medina pediu para discutir, o Presidente concedeu 2 (dois) minutos. Informou que uma coisa chamou sua atenção no parecer do relator que disse que a CPI seria um disperdício de recursos, que investigar uma possível fraude em concurso público, que esta envolvido PCD, filho de juiz que beneficiou uma investigação de João Campos é desperdicio de recurso. Que investigar uma possível fraude de mais de 100 milhões de reais é dispedício de recurso, mas gastar 200 mil reais para colocar amigo no gabinete não é disperdício de recurso.

O vereadores Samuel Salazar, Carlos Muniz, Gilberto Alves e Rinaldo Júnior votaram pela aprovação do parecer que foi aprovado com voto contrário do Vereador Gilson Machado Filho.

Em prosseguimento,o Presidente franqueou a palavra aos membros da Comissão. Nãohavendo manifestações o Presidente encerrou a reunião.

Por fim, conforme os termos regimentais,foi lavrada apresente ata,que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões,CMR,11demarçode2025. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, RINALDO JÚNIOR Presidente. SAMUELSALAZAR Vice-Presidente. GILBERTOALVES Membro Efetivo. CARLOS MUNIZ Membro Efetivo. GILSON MACHADO FILHO Membro Efetivo. ADERALDO PINTO Membro Efetivo em exercício. RODRIGO COUTINHO Membro Suplente. LIANA CIRNE Membro Suplente.

ATA DA 7 ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

No dia 12 de dezembro de 2025, às 10h00, na Sala das Comissões, teve início a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, com as presenças dos vereadores Fabiano Ferraz, Júnior de Cleto e Eduardo Mota (on line), sob a presidência do Vereador Fabiano Ferraz. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião. Os presentes dispensaram a leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2025 e deram a mesma como aprovada.

Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1 - DISCUSSÃO – Apresentação do Parecer do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 5/2025.
Autoria: Vereador Alef Collins – Adiciona o inciso VIII ao parágrafo único do art. 120 da Lei Orgânica do Município do Recife.
Relatoria: Vereador Fabiano Ferraz com Parecer pela APROVAÇÃO. Colocado em votação o respectivo Parecer e os vereadores Junior de Cleto e Eduardo Mota APROVARAM.

2 - DISCUSSÃO – Apresentação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária Nº 334/2025.
Autoria: Vereadora Natália de Menudo – Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência em ingressarem e permanecerem em ambientes de uso coletivo, acompanhadas de animais de apoio, no âmbito do município do Recife.
Relatoria: Vereador Fabiano Ferraz com Parecer pela APROVAÇÃO. Colocado em votação o respectivo Parecer e os vereadores Junior de Cleto e Eduardo Mota APROVARAM.

3 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 368/2025 Autoria: Vereador Thiago Medina - Proíbe a destinação de recursos públicos municipais, sob qualquer forma, para a realização da "Parada do Orgulho 2SLGBTQIAPN+" e de eventos congêneres no âmbito do Município do Recife. Relatoria: Vereador Eduardo Mota.

4 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 371/2025 Autoria: Vereador Luiz Eustáquio - Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar o cidadão sobre o recolhimento de seu veículo do logradouro público no município do Recife.
Relatoria: Vereador Fabiano Ferraz.

5 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 384/2025 Autoria: Vereador Eduardo Moura - Estabelece critérios de razoabilidade e proporcionalidade para a aplicação da medida administrativa de remoção de veículos estacionados em desacordo com a regulamentação da Zona Azul no Município do Recife.
Relatoria: Vereador Júnior de Cleto.

6 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 388/2025 Autoria: Vereador Thiago Medina - Estabelece normas para a atuação de guardadores (flanelinhas) e lavadores de veículos automotores no Município do Recife.
Relatoria: Vereador Eduardo Mota.

7 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 401/2025 Autoria: Vereador Luiz Eustáquio - Assegura a disponibilização de bicicletas adaptáveis para pessoas com deficiência física e visual em estações de bicicletas sob concessão ou permissão de serviços, localizadas nas proximidades de parques e áreas turísticas do Município do Recife.
Relatoria: Vereador Fabiano Ferraz.

8 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 416/2025 Autoria: Vereadora Kari Santos - Institui o "Programa Municipal de Incentivo ao Uso do Transporte Público Coletivo", que cria a tarifa zero no serviço do transporte público coletivo e o Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo (FSTC) e dá outras providências.
Relatoria: Vereador Júnior de Cleto.

9 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 429/2025 Autoria: Vereadora Liana Cirne - Institui a "Fiscalização Colaborativa" de postes, redes elétricas e equipamentos de telecomunicação no âmbito do Município do Recife.
Relatoria: Vereador Fabiano Ferraz.

10 - DISTRIBUIÇÃO para relatoria de Projeto de Lei Ordinária Nº 443/2025 Autoria: Vereador Rinaldo Júnior - Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Uso do Transporte Público Coletivo por Ônibus e autoriza a implementação da tarifa zero no serviço do transporte público coletivo por ônibus. Relatoria: Vereador Eduardo Mota.

Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Fabiano Ferraz Presidente. Júnior de Cleto Vice-Presidente. Eduardo Mota Membro Efetivo. Davi Muniz Membro Efetivo. Paulo Muniz Membro Efetivo. Inaldo Gerson Pereira Freires Suplente. Kari Santos Suplente. Gilberto Alves Suplente.

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXXIII - RECIFE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

Voto de aplauso e moção de apoio



Cida Pedrosa debateu requerimentos que foram aprovados em plenário

Dois requerimentos apresentados pela vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) foram tema de debate na terça-feira (10), durante a reunião plenária da Câmara do Recife. Aprovados pelo plenário, os requerimentos nº 838/2026 e nº 839/2026 foram discutidos pela autora das matérias e pelo vereador Eduardo Moura (Novo). Os textos tratam, respectivamente, de um voto de aplauso ao arquiteto Zé Vágner pela conquista do prêmio "ArchDaily Building of the Year Awards 2026" e de uma moção de apoio a um projeto de lei federal da senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA) que busca incluir os crimes praticados em razão de misoginia no rol dos crimes resultantes de preconceito.

Ao tratar do requerimento nº 838/2026, Cida Pedrosa teceu elogios ao pernambucano Zé Vágner, do Studio Zé, que venceu o prêmio da plataforma ArchDaily na categoria "Houses/Casas" com o projeto "Casa de Mainha". Ela parabenizou o arquiteto pelo uso de elementos tradicionais da arquitetura sertaneja – com a qual ela disse ter uma relação de infância – e pelas escolhas ambientalmente sustentáveis utilizadas na reforma da casa de sua mãe.

"A gente está falando de inovação tecnológica, de sustentabilidade e de afeto. Acho que é essa tríade que povoa o projeto Casa de Mainha, do nosso Zé Vágner, lá de Feira Nova. Porque quando [no projeto dele] permanecem as paredes de adobe, permanece com uma estrutura cultural de um determinado lugar, uma estrutura cultural sustentável e fresca".

Em aparte, a vereadora Ana Lúcia (Republicanos) também comentou a vitória da 'Casa de Mainha'. "Embora esteja já graduado, em posse de um diploma, ele faz uma experiência com a sua própria formação dentro da casa, no espaço familiar dele, abrilhantando e preservando as origens com materiais de barro".

Ao defender a aprovação do requerimento nº 839/2026 Cida Pedrosa pediu a urgência do projeto que quer alterar a lei federal nº 7.716/1989 para acrescentar na lista dos crimes resultantes de preconceito aqueles praticados em razão de misoginia – isto é, do ódio às mulheres. No discurso, ela tratou ainda da necessidade de regulamentação das redes sociais – onde crimes e discursos relacionados à misoginia têm crescido, principalmente entre os jovens, por darem retorno financeiro às plataformas digitais. A parlamentar falou, também, sobre a relação dos crimes contra as mulheres com a estrutura social conhecida como patriarcado.

"Misoginia não é grosseria. É ódio às mulheres. É entender, de forma patriarcal, que o corpo das mulheres tem dono; que nós não devemos ter espaço de poder; que nós não devemos estar no espaço público. Então, o ódio às mulheres tem que ser criminalizado. Por isso, nosso apoio total ao projeto de lei da senadora Ana Paula Lobato".

Igreja da Família do Ibura

O requerimento nº 1045/2026, de autoria da vereadora Ana Lúcia (Republicanos), foi discutido e aprovado no plenário da Câmara Municipal do Recife, na terça-feira (10). A matéria diz respeito a um voto de aplausos e congratulações à Igreja da Família do Ibura, em comemoração aos seus 10 anos de fundação. A autora da proposição, além dos vereadores Felipe Alecrim (Novo), Eduardo Moura (Novo), Fred Ferreira (PL) e Luiz Eustáquio (PSB) debateram a matéria.

A vereadora Ana Lúcia salientou que o requerimento faz um justo reconhecimento a uma instituição. "A igreja tem uma característica muito importante que é quando demanda serviços e atendimentos onde o poder público não consegue chegar. Então, a Igreja da Família do Ibura tem uma história que começa lá em 2016, iniciando suas atividades em uma residência pequena dentro da comunidade no Sítio Santa Francisca".

A importância do trabalho social realizado pelas igrejas foi salientado pelo vereador Eduardo Moura. "Sejam elas quais forem, têm que ser valorizadas pelo trabalho social que fazem. Essa Igreja da Família do Ibura, pelo o que eu vi no requerimento, faz um trabalho social muito importante", disse. Ele pontuou ainda três dos 10 mandamentos da Bíblia. "Ser cristão é viver através de ações concretas. Não é sobre falar e não viver".

O vereador Felipe Alecrim fez aparte aos dois pronunciamentos e parabenizou a vereadora Ana Lúcia por trazer o debate à Casa e dar evidência às igrejas que também fazem a sociedade. "Hoje, a instituição que mais realiza trabalho social no mundo inteiro [é a igreja]. Enquanto terceiro setor, é fundamental. Inclusive várias denominações evangélicas realizam trabalhos em casas terapêuticas e contam com verbas públicas para isso, senão, seria impossível ter o alcance que se tem".



Ana Lúcia destacou os dez anos da instituição religiosa

Também em aparte, o vereador Fred Ferreira corroborou que "o papel que a igreja faz, hoje, não só aqui no Brasil, mas no mundo, é através da palavra de Deus, que tem que cuidar daqueles que mais necessitam. Como é importante a igreja fazer esse papel onde o Poder Público não chega".

Ao discutir o requerimento, Luiz Eustáquio fez saudações à vereadora pela homenagem e parabenizou os membros da Igreja da Família pelo seu trabalho. "Já foi dito nesta Casa o papel importante das igrejas na defesa e no cuidado da sociedade. Eu coloco que, realmente, as igrejas têm esse papel porque, como cristão, eu vejo e participo de trabalhos sociais que a igreja faz".

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br